

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

# **Revista Querubim**

**Letras – Ciências Humanas – Ciências Sociais**

**Edição 45**

**Ano 17**

**Volume 04**

**Ciências Sociais**

**Geografia**

**Aroldo Magno de Oliveira  
(Org./Ed.)**

**2021**

**2021**

**2021**

**2021**

**Niterói – RJ**

Revista Querubim 2021 – Ano 17 nº45 – vol. 4 – Ciências Sociais/Geografia – 85p. (outubro – 2021) Rio de Janeiro: Querubim, 2021 – 1. Linguagem 2. Ciências Humanas 3. Ciências Sociais Periódicos. I - Título: Revista Querubim Digital

### **Conselho Científico**

Alessio Surian (Universidade de Padova - Itália)

Darcília Simoes (UERJ – Brasil)

Evarina Deulofeu (Universidade de Havana – Cuba)

Madalena Mendes (Universidade de Lisboa - Portugal)

Vicente Manzano (Universidade de Sevilla – Espanha)

Virginia Fontes (UFF – Brasil)

### **Conselho Editorial**

#### **Presidente e Editor**

Aroldo Magno de Oliveira

#### **Consultores**

Alice Akemi Yamasaki

Andre Silva Martins

Elanir França Carvalho

Enéas Farias Tavares

Guilherme Wyllie

Hugo Carvalho Sobrinho

Hugo Norberto Krug

Janete Silva dos Santos

João Carlos de Carvalho

José Carlos de Freitas

Jussara Bittencourt de Sá

Luiza Helena Oliveira da Silva

Marcos Pinheiro Barreto

Mayara Ferreira de Farias

Paolo Vittoria

Pedro Alberice da Rocha

Ruth Luz dos Santos Silva

Shirley Gomes de Souza Carreira

Vânia do Carmo Nóbile

Venício da Cunha Fernandes

## SUMÁRIO

| <b>Ciências Sociais</b>  |   |    |
|--------------------------|---|----|
| 01                       | <b>Déborah de Souza Rocha e Wenas Silva Santos</b> – Linchamento virtual e a cultura do cancelamento em detrimento ao poder de punir do Estado                            | 04 |
| 02                       | <b>Gilberto Nunes Filho et al</b> – A violência contra mulher e as definições de violência obstétrica   | 13 |
| 03                       | <b>Jennyffer Steffanny Pereira da Silva</b> – A legitimação da desigualdade de gênero através da mídia e a perpetuação da cultura machista na sociedade                   | 19 |
| 04                       | <b>Rafael Lopes de Sousa e Daniella Vieira de Carvalho Kiss</b> – Pandemia do Covid-19 e a Educação Básica  | 27 |
| 05                       | <b>Rafael Lopes de Sousa et al</b> – Assistência Social por segmento Tema Família: Pacto de Silêncio, uma análise sobre coação e coerção na violência intrafamiliar       | 34 |
| 06                       | <b>Renan Eduardo da Silva e Marcelo Filipe Kosenhoski</b> – Análise da possibilidade de aproveitamento das provas obtidas por meios ilícitos no processo penal            | 41 |
| 07                       | <b>Tarciara Magley da Fonseca Pereira et al</b> – Os instrumentos da contabilidade gerencial no setor público e privado possuem a mesma aplicabilidade?                   | 48 |
| <b>Geografia/Turismo</b> |   |    |
| 08                       | <b>Elisvaldo Matos da Silva e Elias da Silva</b> – Comunidade Zumbi dos Palmares em Araguaína: aproximações aos conceitos de comum urbano e direito à cidade              | 55 |
| 09                       | <b>Eneila de Cassia Maia Ferreira et al</b> – Ações afirmativas de acesso ao ensino superior em instituições públicas na microrregião do Bico do Papagaio, Amazônia Legal | 63 |
| 10                       | <b>Flaviane de Fátima Cândida de Souza e Telma Oliveira Soares Velloso</b> – A bacia hidrográfica como estratégia geográfica no 6º ano do ensino fundamental II           | 71 |
| 11                       | <b>Gilmara Barros da Silva e Rafaely Moreira Sabbá Neiva</b> – A participação comunitária no processo de formulação de políticas públicas de turismo                      | 79 |

## LINCHAMENTO VIRTUAL E A CULTURA DO CANCELAMENTO EM DETRIMENTO AO PODER DE PUNIR DO ESTADO

Déborah de Souza Rocha<sup>1</sup>  
Wenas Silva Santos<sup>2</sup>

### Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo discutir acerca da cultura do cancelamento e o linchamento virtual em detrimento ao poder punitivo do Estado, sabendo que a este pertence o direito/dever de resolver lides que envolvam inconsistências com a lei. De forma que com o aumento da criminalidade virtual, voltada ao cancelamento e linchamento, deu embasamento fundamental para esta pesquisa, principalmente quando se leva em conta o Tribunal do Povo. O estudo se constitui de forma bibliográfica, utilizando também meio descritivo e explorativo para montagem textual. Ensejando assim uma breve explanação acerca da temática de forma clara e desembaraçada.

**Palavras-chave:** Cultura do cancelamento. Linchamento virtual. Poder de punir.

### Abstract

The present work aims to discuss about cancellation culture and the virtual lynching in detriment to the State's punishing power, knowing that it belongs to it the right/duty to resolve disputes that involve inconsistencies with the law. So that with the increase in cybercrime, aimed at cancellation and lynching, it gave a fundamental basis for this research, especially when taking into account the People's Court. The study is constituted in a bibliographic form, also using a descriptive and exploratory means for textual assembly. In this way, a brief and clear explanation of the theme is required.

**Keywords:** Culture Cancel. Virtual lynching. Punishing Power.

### Introdução

A sociedade perpassa por diversas modificações ao longo do tempo, tais mudanças fazem com que surjam novas crenças: do que é certo ou que é errado, diversificando assim opiniões e posicionamentos sobre diversos assuntos e posturas.

Devido a estas diversas mutações de culturas e crenças, vem o Estado, emanado de poder constituinte “igualar” um padrão a ser seguido. Evitando assim um caos e mantendo a ordem entre os seus. De forma que, cabe ao mesmo, perante o poder judiciário decidir então o que é certo e o que é errado, baseado em leis e normativas, que guiam tais condutas.

Acontece que, a nova era tecnológica, direcionada no século XXI, permite uma interação entre as diversas mutações de culturas. Muitas vezes que, o que é correto para um não é para outro. Esse “choque” desenvolvido em um ambiente de confronto que de certa forma é incontrolável – Internet – dá abertura para que aconteça uma guerra entre “julgadores” sem o poder de julgar.

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Direito pela Universidade de Gurupi-Unirg. Pós-Graduada em Direito Médico e Hospitalar pela Faculdade do Leste Mineiro.

<sup>2</sup> Mestre em Estudos interdisciplinares de Cultura e Território pela Universidade Federal do Tocantins. Docente no curso de Direito da Universidade de Gurupi- Unirg.

Esse julgamento, que envolve ciência e religião no senso comum deveria se dar de forma “dosada”, em muitos casos, pode prejudicar e até ceifar a vida de um usuário da internet. Tais práticas podem ser conhecidas como Linchamento Virtual e “Cancelamento” – Advindo da Cultura do Cancelamento.

Na maioria dos casos, o linchamento virtual é tão agressivo que acabam perdendo o “acusado”, já que sob a avalanche de ódio, ele muda espontaneamente de posição se tornando uma vítima. No mesmo sentido, a cultura do cancelamento tem ganhado atenção, principalmente nas mídias sociais, por ser o qual as pessoas a deixam de apoiar determinadas pessoas ou empresas, públicas ou não, do meio artístico ou não, em razão de erro ou conduta reprovável conforme a sua visão pessoal, assim, excluem a ideia do “Poder/Dever” somente do Estado julgar e fazem justiça com as próprias mãos.

O procedimento metodológico foi a revisão bibliográfica, valendo-se dos métodos descritivos e explorativos. Trazendo os conceitos do Linchamento Virtual e Cultura do Cancelamento, analisando o Tribunal do Povo e o poder de punir do Estado Democrático de Direito.

### **“Cultura do Cancelamento” e “Linchamento Virtual”**

Quando tenta-se definir o linchamento virtual e a cultura do cancelamento, não se pode esquecer do peso negativo advindo de tais expressões. A difusão de tais termos apresenta-se de forma que delimitam sua área de significação dentro da temática.

Em 2019, o termo “culture cancel” em português “cultura do cancelamento” foi dada pelo dicionário australiano Macquarie<sup>3</sup> como expressão do ano, de forma que, “um termo que captura um aspecto importante do estilo de vida deste ano. Uma atitude tão persuasiva que ganhou seu próprio nome e se tornou, para o bem ou para o mal, uma força poderosa” (DERMAINI, 2019)

Trata-se de usuários ofendendo a outros usuários (seja pessoa pública ou não, ou empresas), de forma que “boicote” incentivando com que as pessoas não utilizem ou acessem conteúdo do cancelado.

A abordagem da cultura do cancelamento torna-se diferente de outras manifestações, por ser manifestada em um ambiente privado, de forma que, a rede social é privada e anônima, mesmo dando um acesso público, de forma que o cancelamento das pessoas como um banimento se dá no sentido de uma conta, um serviço, de uma funcionalidade. (ROSA, 2020)

Assim, compete afirmar que uma pessoa ser “cancelada” é quando a mesma fez ou disse algo errado, algo que de certa forma não é aceito pela sociedade até mesmo visto com bons olhos. De forma que, pode acontecer devido o indivíduo “cancelado” ter possuído uma vivência diferente. Assim, este método de cancelamento pode gerar discussões sobre preconceitos com determinadas classes sociais, xenofobia, homofobia, entre outras intolerâncias. Por outro lado, cancelamento pode se dar por motivos fúteis, que tomam proporções enormes. (ROSA, 2020)

---

<sup>3</sup> Culture Cancel: “the attitudes within a community which call for or bring about the withdrawal of support for public figure, such as cancellation of an acting role, a ban on playing an artist's music, removal from social media, etc., usually in response to an accusation of a socially unacceptable action or comment”. Disponível em: <https://www.macquariedictionary.com.au/resources/view/word/of/the/year/2019>. Acesso: 4 de novembro de 2020.

O linchamento virtual segue na mesma linhagem do cancelamento, de forma que aquele, também volta-se para uma ótica agressiva, onde tenta-se de todos os meios fazer uma justiça com aquilo que o seu íntimo considera justo.

A verdade é que o linchamento virtual tem caráter vingativo, materializa-se na forma da sociedade punir com um ódio irreal a conduta errônea. Portanto, o linchamento visa destruir a pessoa em todas as óticas, e devido isso principalmente leva para um lugar bem distante da discussão real. (BOCK, 2020)

Uma distorção da razão com as condutas advindas da análise do “justo e do injusto” nas redes sociais toma proporções assustadoras, levando em conta que na grande maioria dos casos o linchamento virtual “é tão brutal que acabamos perdendo o “nosso” réu, já que sob a avalanche de ódio, ele muda naturalmente de posição e se torna uma vítima [...] porque tira o foco do que deveria de fato estar sendo discutido.” (BOCK, 2020, on-line)

Portanto, ambas as terminologias têm fim de fazer a “justiça com próprias mãos” seja com assuntos grandes ou pequenos, trazendo um leve *djavú* a pena de talião (olho por olho, dente por dente), de forma que a justiça realmente imposta pelo Estado não demonstra tal agressividade para resolver suas lides.

### **Dignidade da Pessoa Humana X Liberdade de Expressão**

Em conformidade com a Constituição Federal, sabe-se que a dignidade da pessoa humana é assegurada no rol do artigo 5º, de forma que, o Estado traz o zelo a individualidade de cada um, em diversas formas, respeita a moral.

Destarte, a dignidade da pessoa humana é compreendida, conforme ANDRADE (2003):

A dignidade é composta por um conjunto de direitos existenciais compartilhados por todos os homens, em igual proporção. Partindo dessa premissa, contesta-se aqui toda e qualquer idéia de que a dignidade humana encontre seu fundamento na autonomia da vontade. A titularidade dos direitos existenciais, porque decorre da própria condição humana, independe até da capacidade da pessoa de se relacionar, expressar, comunicar, criar, sentir. (2003, p. 317)

Em seguimento, a Liberdade de expressão segue também na mesma ótica, assegurado tanto pela Constituição Federal, Inciso IX do Artigo 5º e que, em conjunto com o Inciso IV, que assegura a livre difusão de pensamentos, ideais e atividades, quanto pela Declaração de Direitos Humanos.

Segundo a Ministra Carmem Lúcia na ADI 4815: “A Constituição do Brasil proíbe qualquer censura. O exercício do direito à liberdade de expressão não pode ser cerceada pelo Estado ou por particular.”(BRASIL,2015, p. 2) Mas, existe uma linha tênue entre Liberdade de Expressão e o respeito a Dignidade de cada um.

É possível verificar que, assim, mesmo toda a importância da liberdade de expressão na estruturação da democracia e continuamente na dignidade da pessoa humana, se faz necessário que exista uma limitação. Portanto, segundo Cardin e Santos (2013) mesmo com a relevância de cada, o princípio da proporcionalidade determina os limites que o direito à liberdade de expressão tem perante outros direitos de mesmo status. (CARDIN; SANTOS, 2013)

Na lograda carta magna, a liberdade de expressão é tratado como garantia da autonomia dos particulares, de forma que busca admitir a independência do indivíduo perante a sociedade.(SILVA, *et. al.*, 2017)

De forma que, existe um limite para a manifestação de opinião própria, não é levado em conta tão somente o direito propriamente dito, mas também como fere a ótica dos demais. Portanto, repreender conforme a opinião é replicada no meio social faz com que essa imposição feita pelo Estado, iniba o ferimento da dignidade de outrem.

### **Discurso de Ódio e Manifestação Da Opinião Razoável**

Pode-se definir o discurso de ódio como uma manifestação de pensamentos que tem por fim, “incitar a discriminação racial, social ou religiosa em determinados grupos, na maioria das vezes, as minorias”.(MEYER-PFLUG, 2009, p. 97)

A Constituição Federal dispõe no seu corpo normativo, textos para inibir o discurso de ódio, no art. 5 incisos XLI e XLII dispõem in verbis “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos a liberdades fundamentais” e que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da termos da lei”. (SILVA *et.al.*, 2017,p. 3)

A finalidade do discurso de ódio, como observado acima é valer-se de uma incitação “criminoso” objetivando esconder a real intenção ofensiva contra outrem, ferindo sua honra e seu sentimento íntimo. A busca da constante manifestação do ódio torna o plano digital cada vez mais tóxico, hostil e melindroso.

A manifestação de opinião de forma direta acaba tornando-se parte da garantia constitucional do Direito a informação, conforme o voto da Ministra Cármen Lúcia na ADI 4815:

O direito de informação, constitucionalmente garantido, contém a liberdade de informar, de se informar e de ser informado. O primeiro refere-se à formação da opinião pública, considerado cada qual dos cidadãos que pode receber livremente dados sobre assuntos de interesse da coletividade e sobre as pessoas cujas ações, público-estatais ou público-sociais, interferem em sua esfera do acervo do direito de saber, de aprender sobre temas relacionados a suas legítimas cogitações.[...] (STF, 2015, p. 2)

Não é errado o direito à informação, que se torna um acesso a liberdade e ao meio de livremente se comunicar, torna-se errado a forma como é feita essa comunicação e com quais fundamentos a mesma se embasa. Portanto, valer-se de atitudes beligerantes como modo de manifestação de opinião, destoa de informação para crime, principalmente nas redes sociais.

### **Tribunal do Povo (ou da Internet) e as consequências intrínsecas acerca da temática**

Não obstante, vem à tona o fato de que nem sempre as pessoas querem depositar no poder judiciário a “justiça” da qual vivem buscando. A variante do certo ou errado para cada indivíduo mostra-se em muitos casos assustadora. Como discorre professor José de Souza Martins (2015):

[...] Há uma demora cultural na mentalidade que permanece, ainda que impregnada de disfarces de uma atualidade que não é a do novo, mas a do persistente. A Justiça formal e oficial deixou de aplicar a pena de morte, ainda no Império, abolida por lei, mas o povo continuou a adotá-la em sua mesma forma antiga através dos linchamentos. (MARTINS, 2015, on-line)

Assim, devido a insegurança quando se diz sobre a proteção do Estado, a descrença na polícia e na Justiça. Na ótica filosófica dispõe que o meio social se todo mundo se une ou se distancia pelo circuito de afetos onde o medo é o afeto central. Assim, quem pensa igual se une, em muitos casos com um discurso de ódio contra quem pensa diferente. (MACEDO, 2017)

Essa ótica de pensamento é mais do que um ato a mais de violência dentre vários tantos e cada vez mais frequentes no meio social. Elucida-se de forma que o empenho da sociedade em manter a ordem onde foi corrompida por modalidades socialmente reprováveis de conduta social. (MARTINS, 2015)

Assim, tribunal do povo consiste em um grupo de pessoas que visam condenar uma conduta que pelas suas crenças é inconsistente com o correto para visão social, em outras palavras é a forma com que tentam impor o certo e o errado de forma coercitiva, causando condenações aqueles que não “pensam” igual.

Continua o professor José de Souza Martins (2015), disciplina acerca da temática:

O justicamento popular se desenrola num plano complexo. Há nele evidências da força do inconsciente coletivo e do que estou chamando aqui de estruturas sociais profundas, as quais permanecem como que adormecidas sob as referências de condutas sociais atual e de algum modo presentes também no comportamento individual. (MARTINS, 2015, on-line)

A agressividade muitas vezes com que essa justiça é feita, pode trazer consequências irreversíveis para o meio social, assim não se deve pensar ou tentar parcializar o poder de punir do Estado. Visto que tal poder de punir deve ser argüido imparcialmente e desse modelo, só pode ser feito pelo poder Judiciário

### **A condenação ad infinitum e o Direito ao Esquecimento.**

Atualmente o sistema judiciário vigente dispõe de um limite como mais rigorosa condenação por prática delituosa o teto de 40 anos. Nos termos, o art. 75 do CP traz a disposição “O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos.” (BRASIL, 1940)

Portanto, no Brasil não existe prisão perpétua, como disposto no art. 5, XLVII alínea “b”. Se para o Estado, emanado de poder constituinte não é plausível a condenação ad infinitum, por qual motivo os “juízes da internet” se demonstram a sempre relembrar os motivos de um “crime” ou “atitude negativa” de outrem: pelo simples fato de não facultar uma nova oportunidade para aquele.



Nesse momento que adentra o limitador ao tempo de condenação à determinado crime, de forma que torna-se desumano condenar um indivíduo até seus últimos dias por uma prática cometida por este. A importância de impor limites no tempo de condenação fica claro no instituto do Direito ao Esquecimento, que consiste em permitir que a pessoa não seja lembrada por atitudes que cometeu no passado.

Para o Professor Thimotie Aragon Heelman (2021):

O direito ao esquecimento (right to be forgotten) é para parcela da doutrina um direito da personalidade implícito. Outros defendem ser um corolário da dignidade da pessoa humana. **Trata-se de um direito do indivíduo de não ser lembrado por situações ocorridas no passado.** (Grifo meu)(HEELMAN, 2021, on-line)

Conforme exposto, o direito ao esquecimento principalmente a no que versa sobre o Cancelamento e o Linchamento Virtual é primordial para inibir práticas que levem uma condenação perpétua, ainda mais no ambiente virtual onde se torna possível salvar imagens “do ato delituoso” e utilizá-las sempre com grandiosa facilidade.

Todavia, em 2021 no RE 1.010.606o Superior Tribunal Federal decidiu que o Direito ao Esquecimento é incompatível com a Constituição Federal de 1988, ficando apenas reconhecido como direito abstrato impossibilitando de ser aplicado no caso concreto.

O paralelo do Direito ao Esquecimento apesar de extremamente importante, nas causas virtuais, traz a tona, brechas à diversos casos de grande múnus público, que não fariam jus a ser esquecidos, como: Daniella Perez, Isabella Nardoni, Eloá Pimentel, Marielle Franco, mais recentemente, Henri Borel entre tantos outros, não podem e nem devem ser esquecidos.

### **Legitimidade do poder de punir do Estado**

É sabido que o Estado é emanado de poder constituído, dividido em três poderes, dentre estes, o Judiciário é o instituído para lidar com as lides voltadas a resoluções de qualquer conflito, através da legislação.

Nesta ótica, com a instituição do Estado moderno, surge a competência do direito de punir do Estado, devido seu papel como ente político e jurídico, “agregou a si a obrigação de proteger a sociedade, podendo punir aqueles que ultrapassam os limites dispostos em lei”. (REBOUÇAS, 2007, pg. 14)

Portanto, o Estado, através do poder judiciário tem para si o direito exclusivo de punir. Vale ressaltar, que existe todo um processo assegurado pela Constituição Federal através do artigo 5º, LV e os princípios do contraditório e da ampla defesa. Visto toda a amarra do trâmite legal, “diariamente ocorrem inúmeros casos de punições dadas por particulares aos acusados, tal vingança privada é considerada totalmente inconstitucional e mais: ilegal”. (MORAIS; LIMA, 2011, pg. 39)

Assim, nas palavras de Fernando Capez (2012):

O Estado, única entidade dotada de poder soberano, é o titular exclusivo do direito de punir (para alguns, poder-dever de punir). Mesmo no caso da ação penal exclusivamente privada, o Estado somente delega ao ofendido a legitimidade para dar início ao processo, isto é, confere-lhe o *ius perseguendi in iudicio*, conservando consigo a exclusividade do *ius puniendi*. (2012, pg. 45)

A importância de manter o poder de punir somente nas mãos do Estado é a imparcialidade com que o mesmo lida com seus julgamentos. Uma pessoa “comum” seria totalmente parcial quanto aos seus julgamentos, lidaria de forma com seu senso comum e seu conhecimento adquirido socialmente.

A forma com que o Estado protege inúmeros bens jurídicos, desde direito a vida a integridade física, regulamentados por normas. Assim, cabe ao Estado o direito de punir os que infringem as normas que mantêm a sociedade regulamentada. Outrossim, cabe ao Estado reprimir as infrações, por meio de seus órgãos competentes. Logo, o Estado é indiscutivelmente o único titular do direito de punir, de forma que, toda e qualquer punição particular é a aplicada meramente através da ilegalidade e inconstitucionalidade. (MORAIS; LIMA, 2011)

Assim, o art. 144 da Constituição Federal dispõe *in verbis* “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e do patrimônio, [...]” (BRASIL, 1988). Demonstra claramente que a pretensão do direito de punir por parte do Estado, não é meramente fato de direito, mas uma obrigação, pois somente mesmo cabe devido processo legal.

O linchamento é uma forma de justiça com as próprias mãos, *v.g.* justiça popular, de forma que, encontram-se com a justiça oficial estatal, que proíbe tais atos bárbaros. (MORAIS; LIMA, 2011, pg. 43) Outrossim, cabe ao Estado, também coibir tais atitudes particulares, nos termos das suas disposições legais.

### **Considerações finais**

Dessa forma, o Linchamento Virtual e a Cultura do Cancelamento vem ganhando cada vez mais visibilidade, principalmente pelo mundo e as interações sociais estarem cada vez mais “virtuais” direcionando-se para uma era tecnológica. Indagar sobre a temática é trazer a tona uma questão social entrelaçada com o poder do Estado em punir.

Nesse contexto, a internet vem sendo “palco” para julgamentos infundados e utilizados, prequestiona-se a relevância do Direito ao Esquecimento nessas temáticas voltadas ao âmbito digital, oportunizando ao “cancelado” uma segunda chance.

A relevância da pesquisa sobre a temática abordada dar-se-á devido o aumento exacerbado dos crimes virtuais que versam sobre linchamento virtual e o cancelamento virtual. Analisa-se a priori, essa retirada do poder do Estado pelas mãos do Tribunal da Internet (É sabido que sua pena é mais severa até que a pena de Talião, no sentido metafórico) causa uma disparidade com a principiologia constitucional.

Princípios que resguardam a dignidade do indivíduo que goza de direitos no território nacional. Dessa forma, somente se torna cabível ao judiciário apurar se tal conduta foi certa ou incerta perante meio social, mantendo a imparcialidade entre culturas e parcialidade perante a lei.

A pesquisa deu indícios que a através de observações em sua feitura que a temática vem a calhar com uma nova onda de problemas voltados a saúde mental presentes na sociedade, principalmente com “mão pesada” dos julgadores da internet. Além do mais, as consequências em retirar o poder punitivo do Estado, assim prejudicando o pleno exercício do Direito e a soberania do judiciário.

Ficando demonstrada a falha em normativas de repressão devidamente eficazes para inibir tais práticas. Com o avanço tecnológico e a crescente interação no ambiente virtual, se faz necessário a regulamentação mais concisa acerca da criminalidade virtual.

### Referências

- ANDRADE, André Gustavo Corrêa. **O Princípio Fundamental da Dignidade Humana e sua concretização Judicial.** Revista da EMERJ, v. 6, n. 23, 2003. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista23/revista23\\_316.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista23/revista23_316.pdf). Acesso: 14 de abril de 2021
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 de novembro de 2020.
- BRASIL. Código Penal Compilado DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso: 14 de abril de 2021.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.815 DISTRITO FEDERAL, Relatora: Min. Cármen Lúcia. 2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10162709>. Acesso: 12 abril de 2021.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Especial 1.010.606/RJ Aplicabilidade do direito ao esquecimento na esfera civil quando for invocado pela própria vítima ou pelos seus familiares. Relator: Ministro Dias Toffoli. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5091603&numeroProcesso=1010606&classeProcesso=RE&numeroTema=786> Acesso: 12 abril de 2021.
- BOCK, Lia. **Linchamento virtual: o que a sociedade perde quando a internet não perdoa?.** 2020. Disponível em: [https://www.google.com/amp/s/liabock.blogosfera.uol.com.br/uol\\_amp/2020/02/11/linchamento-virtual-o-que-a-sociedade-perde-quando-a-internet-nao-perdoa/](https://www.google.com/amp/s/liabock.blogosfera.uol.com.br/uol_amp/2020/02/11/linchamento-virtual-o-que-a-sociedade-perde-quando-a-internet-nao-perdoa/). Acesso: 17 de novembro de 2020.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 45.
- CARDIN, Valéria Silva Galdino; SANTOS, Andréia Colhado Gallo Grego. **LIBERDADE DE EXPRESSÃO VERSUS DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA A MULHER NA INTERNET E SEUS EFEITOS.** 2013. Disponível em : <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=e353194f3b7cd1b7>. Acesso: 12 de novembro de 2020.
- DERMATINI, Felipe. **A “cultura de cancelamento” foi eleita como termo do ano em 2019.** 2019. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/a-cultura-de-cancelamento-foi-eleita-como-termo-do-ano-em-2019-156809/>. Acesso: 15 de novembro de 2020.
- HEELMAN, Thimotie Aragon. **Vamos falar um pouco sobre DIREITO AO ESQUECIMENTO?** Twitter: @thim3108. 2021. Disponível em: <https://mobile.twitter.com/thim3108/status/1346566520105742338>. Acesso: 10 de abril de 2021

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil – José de Souza Martins**. 2015. Disponível em: <http://blog.editoracontexto.com.br/linchamentos-a-justica-popular-no-brasil-jose-de-souza-martins/>. Acesso: 12 de novembro de 2020.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. Acesso: 16 de abril de 2021

MORAIS, Cristiani Pereira de, ; LIMA, Silvânia Karla de Farias. **DIREITO DE PUNIR: LEGITIMIDADE DO ESTADO E NÃO DOS PARTICULARES**. 2011. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/download/38-46/1847>. Acesso: 13 de novembro de 2020.

PRACIANO, Elizabete Rebouças Tomé. **O DIREITO DE PUNIR NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E OS REFLEXOS NA EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp123224.pdf> . Acesso em: 5 de novembro de 2020.

RODAS, Sérgio. **Direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição, decide STF**. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-11/direito-esquecimento-incompativel-constituicao-stf2>. Acesso: 17 de abril de 2021

ROSA, Natalie. **O que é cultura do cancelamento? O que significa nos mundos real e digital?**. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/comportamento/o-que-e-cultura-do-cancelamento-164153/>. Acesso: 5 de novembro de 2020.

SANCHES, Mariana. **O que é a 'cultura de cancelamento'**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral53537542#:~:text=O%20movimento%20hoje%20conhecido%20como,de%20marcas%20ou%20figuras%20p%C3%ABlicas>. Acesso: 10 de novembro de 2020.

SILVA, Camila Morás, et. Al. **Os limites entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio na mídia atual**. 2017. Anais do 4o Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/1-8.pdf>. Acesso: 10 de abril de 2021.

Enviado em 31/08/2021

Avaliado em 10/10/2021

## **A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E AS DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

**Gilberto Nunes Filho<sup>4</sup>**  
**Adriana Pimmel<sup>5</sup>**  
**Isadora Wahys Cadore Virgolin<sup>6</sup>**  
**Roana Funke Goularte<sup>7</sup>**

### **Resumo**

A presente pesquisa trata acerca da violência contra a mulher, dando enfoque à violência obstétrica. Ela vem sendo alvo de estudos e discussões, no entanto, ainda há muito a ser estudado sobre esse tipo específico de violência. O desenvolvimento desta pesquisa se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica cujo método adotado foi o método hipotético-dedutivo. Trata-se como hipótese a discussão do assunto com o fim de que se demonstre a importância devida a esse tipo específico de violência, causando um maior afinco dos gestores públicos, com adoção de políticas públicas que objetivem a proteção das parturientes e puérperas.

**Palavras-chave:** Violência Obstétrica. Mulher. Gravidez.

### **Abstract**

This research deals with violence against women, focusing on obstetric violence. It has been the subject of studies and discussions, however, there is still much to be studied about this specificity of violence. The development of this research was through a bibliographical research whose method adopted was the hypothetical-deductive method. The hypothesis is the discussion of the subject in order to demonstrate the importance due to this specific type of violence, causing a greater importance of public managers, with the adoption of public policies that object to the protection of parturients and puerperal women.

**Key-words:** Obstetric Violence. Woman. Pregnancy.

### **Considerações Iniciais**

O presente estudo objetiva a conceituação crítica no que se concerne à Violência Obstétrica, demonstrando suas características, bem como a necessidade de ser dada a devida atenção a essa violência que sempre ocorreu, mas apenas recentemente vem sendo reconhecido e abordado.

A pesquisa tem como tema a violência obstétrica, focando na sua conceituação, e dando ênfase na importância do seu reconhecimento, e nas consequências geradas pela devida atenção dada a um problema social. O estudo tem como base a doutrina e a legislação.

---

<sup>4</sup> Bacharel em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ)

<sup>5</sup> Bacharel em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ)

<sup>6</sup> Docente do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

<sup>7</sup> Mestranda em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social na Universidade de Cruz Alta (PPGPSDS-UNICRUZ). Bacharel em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ)

O desenvolvimento desta pesquisa foi através do método hipotético-dedutivo, em virtude de objetivar-se a verificação da conclusão da hipótese central do trabalho, sendo essa a problemática da Violência Obstétrica contra a mulher.

Ademais, sobre os métodos de procedimento, esta pesquisa fez uso do procedimento bibliográfico, em decorrência de ter sido feita baseada em pesquisas publicadas, bem como em legislações.

A pesquisa é importante no âmbito social, porque pode colaborar para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam no âmbito das parturientes, em todas as etapas da gestação, até mesmo após o nascimento da criança, a fim de que os direitos da parturiente, da puérpera, do nascituro e da criança sejam plenamente respeitados, dando-se a devida proteção que esses necessitam.

### **Breves apontamentos sobre o que é a violência contra a mulher**

A tarefa de prevenir e combater a violência contra as mulheres exige uma articulação complexa envolvendo os diferentes serviços de saúde através das políticas públicas aos quais direcionam a atenção as mulheres em situação de violência, na forma mais sucinta a violência contra mulher envolve atos de coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas.

A Convenção de Belém do Pará (BRASIL, 1996), define a violência contra mulher como:

[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada: a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro (*sic*) e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Abrange-se a violência contra a mulher aquelas geradas por indivíduos e pelo Estado, dentre as cometidas por indivíduos estão estupros, violência doméstica, assédio, aborto seletivo, violência obstétrica.

No Brasil, há a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, a qual fixa a notificação compulsória em caso de violência contra mulher, conforme disposto no seu artigo 1º, “[...]constitui objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, a violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados”.

A referida Lei define, em seu artigo 1º, § 1º, que:

[...]entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado.

No Brasil, o marco fundamental da proteção da mulher contra a violência doméstica se deu com a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. Apesar deste aparato jurídico e de políticas públicas voltadas à proteção da mulher, os dados ainda são alarmantes, tanto no âmbito público como no doméstico e são identificados diversos tipos de violência contra a mulher, porém, há uma que atinge a mulher no âmbito dos serviços de saúde durante a gestação, parto, puerpério<sup>8</sup> imediato e abortamento<sup>9</sup>, trata-se de uma violência institucional na atenção obstétrica, definida como: Violência Obstétrica.

### **Breve panorama da violência obstétrica no Brasil**

As relações sociais relevantes ao mundo jurídico são reguladas pelo direito, assim, tendo o nascimento do ser humano relevância social, psicológica e cultural, por consequência o parto tem interesse jurídico. Com a modernização da sociedade o parto deixou de ser um fenômeno somente entre mulheres (gestante e parteira), direcionando-se para um ato cirúrgico onde o médico é a figura principal, sendo ele que irá manipular a situação (FIGUEIREDO, 2017).

Na Declaração Mundial da saúde - OMS (2014, p. 1) endossada por mais de 90 organizações, assim explica:

No mundo inteiro muitas mulheres sofrem abusos desrespeito e maus tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não só viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e a não discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos.

A realização de procedimentos de rotina, como é denominada nas instituições, ocasiona que as práticas consideradas invasivas ao paciente sejam tratadas com normalidade, se fazendo desnecessária a autorização da parturiente. A expressão “violência obstétrica” descreve as formas de violência durante o cuidado obstétrico profissional. Para a Organização Mundial da Saúde (2014):

Relatos sobre desrespeito e abusos durante o parto em instituições de saúde incluem violência física, humilhação profunda e abusos verbais, procedimentos médicos coercivos ou não consentidos (incluindo a esterilização), falta de confidencialidade, não obtenção de consentimento esclarecido antes da realização de procedimentos, recusa em administrar analgésicos, graves violações da privacidade, recusa de internação nas instituições de saúde, cuidado negligente durante o parto levando a complicações evitáveis e situações ameaçadoras da vida, e detenção de mulheres e seus recém-nascidos nas instituições, após o parto, por incapacidade de pagamento.

Acredita-se que a violência obstétrica está ligada ao gênero por inúmeros aspectos dentre eles o fato de tratar o corpo da mulher como um objeto passível de domínio e não de cuidados, aplicar somente as técnicas científicas como deslumbramento social esquecendo-se do “ser Humano”. Haja vista, que as mulheres, acima de tudo, são mais do que meras pacientes, são sujeitos de direito, e são dotadas de plena capacidade de escolher o método menos invasivo e de mais rápida recuperação, e não simplesmente o método mais rápido e fácil para o médico.

---

<sup>8</sup> Nome dado ao período pós-parto

<sup>9</sup> Interrupção voluntária ou provocada de uma gravidez, ocorre quando o feto é expelido ou retirado antes de completar o período gestacional.

Uma mudança favorável se destaca com a aprovação da Resolução N° 2.144/2016 do Conselho Federal de Medicina – CFM, tendo como finalidade a possibilidade de escolha da gestante pelo parto cesáreo, conforme disposto no art. 1º, a escolha pelo procedimento passa a ser direito da gestante que poderá “[...] optar pela realização de cesariana, garantida por sua autonomia, desde que tenha recebido todas as informações de forma pormenorizada sobre o parto vaginal e cesariana, seus respectivos benefícios e riscos”.

A medida garante a autonomia da mulher assegurando que essa possa optar pela cesariana, posicionando-a como dona de seu corpo e de sua sexualidade capaz de gestar e de parir pela via que considerar mais pertinente.

Nesse sentido, Zanardo *et al* (2017, s.p), conclui que as mulheres se submetem à violência obstétrica por medo de sofrerem ainda mais:

As usuárias acabam se adaptando ao ambiente no qual vão ter seu filho e muitas vezes, para evitar a dor e sair rapidamente daquele local, cedem a intervenções desnecessárias que podem ser perigosas ou prejudiciais para sua saúde. Por isso, mudanças nas práticas assistenciais vigentes devem ser feitas para reduzir as intervenções desnecessárias.

Dessa forma, considera-se desumano que a mulher seja subjugada e submetida a um procedimento desnecessário e extremamente invasivo.

Ainda, a Lei nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017, do Estado de Santa Catarina, define que a violência obstétrica pode ser oriunda do médico e de toda a equipe hospitalar, a qual seja proferida verbalmente ou fisicamente a gestante em trabalho de parto e puerpério, desta forma nos elucidam o art. 2º da referida lei que: “[...] considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério”.

Destaca-se que diversos procedimentos como episiotomia <sup>10</sup>, impedimento de acompanhante, fórceps <sup>11</sup>, anestesia e ocitocina <sup>12</sup> sintética, aspiração no bebê, cesáreas desnecessárias, dentre outros são considerados violência obstétrica.

Entende-se, assim, que a violência abrange bem mais que médico e equipe, podendo ser oriunda de familiares ou acompanhantes, a forma mais eficaz de combate à violência obstétrica é levar a conhecimento das gestantes os seus direitos e investimento em ações desenvolvidas pelo Estado para assegurar a garantia de direitos, através da implementação de políticas públicas que visem a diminuição da violência obstétrica.

---

<sup>10</sup> Técnica utilizada para facilitar a passagem do feto durante o trabalho de parto.

<sup>11</sup> O fórceps funciona como uma pá de tração do bebê, prendendo sua cabeça, girando o corpo e retirando-o do útero.

<sup>12</sup> Tem como função promover contrações musculares uterinas.



Um dos maiores problemas da falta de discussão sobre a violência obstétrica é que poucas pessoas sabem da sua existência. Lansky *et al* (2019, s.p) realizou um estudo onde entrevistou mulheres em período de gestação e no pós-parto e o resultado foi preocupante:

Entre as 555 mulheres entrevistadas na gestação e após o parto, 70 (12,6%) responderam que sofreram violência no parto e nascimento e 25 (4,5%) relataram não saber se houve violência. Em relação à informação sobre violência obstétrica, 48,4% das mulheres relataram que tinham conhecimento bom ou muito bom antes de participarem da exposição Sentidos do Nascer e essa proporção aumentou para 87,0% após a visita à exposição; a diferença encontrada foi estatisticamente significativa ( $X^2 = 54,34$ ;  $p < 0,001$ ) (dados não apresentados).

Tendo em vista os números apresentados pela pesquisa, constata-se o elevado número de mulheres que sofreram com a violência obstétrica. Essa realidade preocupa muito, principalmente quando identificamos o número de mulheres que sequer sabiam que foram vítimas, em razão da falta de conhecimento sobre o tema. É importante destacar que o problema da violência obstétrica ainda é muito subestimado. Isso ocorre em virtude de políticas públicas e práticas assistenciais retrógradas e obsoletas.

### **Considerações Finais**

A violência obstétrica ainda precisa ser tema de estudo e discussão, pois não é difundido. Principalmente dentre as mulheres de baixa renda e de pouca escolaridade. Como vimos, no momento que ocorre a violência obstétrica, os direitos da mulher de ser dona de seu corpo e de sua sexualidade capaz de gestar e de parir pela via que considerar mais pertinente, são subjugados. Tais atitudes devem ser coibidas, exigindo ações públicas.

Assim, há a necessidade de uma conceituação de violência obstétrica, por parte de estudos, endossados pelo Poder Público, com o fim de criminalizar com rigor as atitudes nefastas dos agressores, principalmente no momento de extrema vulnerabilidade das mulheres que é a durante a gestação e no período subsequente.

Não obstante, entende-se que a violência obstétrica está enraizada nos estereótipos da desvalorização e submissão das mulheres. Reforçadas, ainda, pela cultura institucional-ideológica dos médicos, que acabam considerando a violência obstétrica como natural e necessário, tornando uma atitude normal, quando deveria ser proibida e abominada.

Por isso que é preciso se discutir em grande proporção acerca da referida violência, para que, além das gestantes e puérperas saibam de seus direitos, mas também os profissionais da saúde tenham consciência do que estão fazendo e de que as pacientes são sujeitos de direito, capazes de deliberarem sobre seu corpo e de como irão dar à luz.

Os profissionais atendem demandas de acordo com sua experiência e as ferramentas que são proporcionadas pelos órgãos de saúde, que por vezes são insuficientes para a quantidade de usuários e problemas que devem resolver.

## Referências

- BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm). Acesso em: 29 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério Público Federal. **Recomendação no 29/2019.** São Paulo: Ministério Público Federal, 2019. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/recomendacao\\_ms\\_violencia\\_obstetrica.pdf/](http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/recomendacao_ms_violencia_obstetrica.pdf/). Acesso em: 03 jun. 2021.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM Nº 2.144/2016.** Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/res21442016.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.
- BRASIL. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Convenção de Belém do Pará.** Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 07 jun. 2021.
- DECLARAÇÃO DA OMS. **Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde.** 2014. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO\\_RHR\\_14.23\\_por.pdf?ua=](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf?ua=). Acesso em: 04 jun. 2021.
- FIGUEIREDO, Jéssica Souto de. O direito da mulher ao parto natural no Brasil: responsabilidade civil do médico. **Revista Âmbito Jurídico**, São Paulo, ano XX, n. 157, 2017. Disponível em: [http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=18518](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18518). Acesso em: 10 jun. 2021.
- LANSKY, Sônia *et al.* Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 8, pp. 2811-2824, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.30102017>. Acesso em: 27 jul. 2021.
- SANTA CATARINA. **Lei nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de janeiro de 2017. Disponível em: [http://leis.ale.sc.gov.br/html/2017/17097\\_2017\\_lei.html](http://leis.ale.sc.gov.br/html/2017/17097_2017_lei.html). Acesso em: 27 jul. 2021
- ZANARDO, Gabriela Lemos de Pinho *et al.* Violência obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa. **Revista Psicologia & Sociedade**, v. 29, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i155043>. Acesso em: 27 jul. 2021.
- Enviado em 31/08/2021  
Avaliado em 10/10/2021

## **A LEGITIMAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO ATRAVÉS DA MÍDIA E A PERPETUAÇÃO DA CULTURA MACHISTA NA SOCIEDADE**

**Jennyffer Stheffanny Pereira da Silva**

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo relatar, através da Análise Crítica do Discurso, o machismo e a reprodução de uma cultura que perpetua a intolerância e a desigualdade de gêneros, por meio da verificação da entrevista da deputada Manuela D'Ávila ao programa Roda Viva, no período em que foi candidata à presidência do Brasil, no ano de 2018. Através desse estudo, investigamos, de modo transcrito, os discursos dos participantes e a análise adquirida foi essencial para o desenvolvimento deste trabalho. Vários fatores foram examinados, principalmente a troca de diálogos estabelecida e o proceder dos membros presentes no decorrer da entrevista.

**Palavras-chave:** Machismo; Desigualdade de Gêneros; Análise Crítica do Discurso.

### **Abstract**

This article aims to report, through Critical Discourse Analysis, the sexism and the reproduction of a culture that perpetuates intolerance and gender inequality, by verifying the interview of Deputy Manuela D'Ávila to the Roda Viva program, while she was a candidate for presidency in Brazil, in the year 2018. Through this study, we investigated, in a transcriptive way, the speeches of the participants and the analysis acquired was essential for the development of this work. Several factors were examined, mainly the exchange of dialogues established and the behavior of the members present during the interview.

**Keywords:** Sexism; Gender Inequality; Critical Discourse Analysis.

### **Introdução**

O presente trabalho visou analisar o tratamento dado à mulher na perspectiva masculina e política, observando questões como o machismo, sexismo e até mesmo a misoginia recebida por Manuela D'Ávila, no programa Roda Viva, da TV Cultura, onde participou no período em que foi pré-candidata à presidência do Brasil, em 2018. Dessa forma, pretendeu-se investigar todo o contexto da entrevista, principalmente o comportamento por parte dos entrevistadores em relação à Manuela; formada em jornalismo e foi também deputada, entrou para política aos dezessete anos, sendo a vereadora mais jovem de Porto Alegre, eleita no ano de 2004.

Atualmente, aos 39 anos, ela se apresenta como uma mulher de esquerda e feminista, com posicionamentos considerados polêmicos e contrários à direita conservadora. Independente da sua posição partidária ou por trazer à tona discussões acerca de questões da nossa sociedade que podem ser vistas como “tabus”, não se trata de concordar ou não com as suas ideias, mas sim de refletir sobre o preconceito e a intolerância sofridos pelo fato de ser mulher, sobretudo, numa esfera tão restrita que é a política e através da abordagem midiática.

O machismo e o desrespeito que a mídia reproduz se propaga através de certos veículos de comunicação, dando cada vez menos espaço no que tange à igualdade de gêneros. Existe uma “falsa” imagem de equidade, com discursos que alegam o mesmo equilíbrio entre homens e mulheres, mas, claramente, podemos notar que não é exatamente assim que funciona, especialmente em contextos onde a maioria masculina sobressai a minoria feminina, como nas áreas públicas, governamentais, assim como nos meios de difusão de informações.

Por séculos as mulheres foram consideradas inferiores aos homens, estabelecendo divisões e separação de papéis, promovendo, assim, uma cultura machista em toda a sociedade. A desigualdade não é apenas de direitos, mas também em diversos âmbitos que influenciam diretamente a população, como na representação da mulher em propagandas de TV ou a participação feminina em programas televisivos, onde só há espaço se for no sentido sexual, mostrando o corpo ou de qualquer outra maneira objetificada. Insistir nessa concepção machista é incabível nos dias atuais, principalmente se ocorre em uma circunstância em que possa interferir de alguma forma na escolha política dos telespectadores.

Através da Análise Crítica do Discurso, observamos a postura e o modo de agir por parte dos entrevistadores em relação à entrevistada, que devido a repercussão negativa, no que corresponde à distinção de gêneros, resultou em ampla discussão em diversos veículos comunicativos. A proposta foi de averiguar o machismo, o sexismo, a misoginia e a intolerância, ainda tão presentes no dia a dia da mulher, sob a perspectiva da mídia, verificando todo o contexto em que se deu a entrevista. Deste modo, constatamos como esse preconceito pode ser difundido e propagado pelos meios de comunicação, e como tais práticas permanecem enraizadas, perpetuando deste modo, condutas completamente retrógradas e reacionárias.

A escolha em analisar o contexto da entrevista se deve a alguns fatores como o “*manterrupting*” – termo utilizado para explicar situações em que um ou mais homens ficam interrompendo a fala de mulheres –, no qual, a candidata passou por mais de sessenta vezes, diferentemente dos outros candidatos que estiveram no programa na época do período eleitoral, assim como, o “*mansplaining*” – quando um homem tenta explicar algo para uma mulher, como se ela não entendesse do assunto e subestimando sua inteligência –, também sofrido por Manuela, onde os entrevistadores tentaram lhe explicar assuntos que ela tinha completo domínio. O intuito não é defender ou apoiar o posicionamento político da candidata, mas, sim, expor atitudes, posturas e discursos que ferem, de alguma forma, simplesmente pela condição de ser mulher. O que aconteceu com Manuela nos mostra como ainda ocorre essa distinção de gêneros, e isso se torna mais grave quando vinculado e sustentado por um programa que é transmitido para todo o país, legitimando, por conseguinte, uma culturamachista.

### **Fundamentação teórica**

O presente estudo propõe analisar a entrevista concebida por Manuela D’Ávila ao programa Roda Viva, da emissora de televisão TV Cultura, no período em que foi pré-candidata à presidência da República, investigando de maneira crítica os discursos dos entrevistadores, assim como, da própria entrevistada. A escolha se deve à grande repercussão da mídia em relação ao machismo, a misoginia, o “*manterrupting*” e o “*mansplaining*” sofrido por Manuela durante todo o programa. Para compreender melhor o assunto, primeiro, devemos admitir que, desde sempre, a mulher precisou lutar para conseguir o seu espaço numa sociedade que valoriza a diferenciação entre os gêneros e que separa papéis e funções.

Apesar dos vários direitos conquistados ao longo desses anos, ainda existe uma divisão muito grande em todos os segmentos que compõem a nossa sociedade, principalmente na área política, onde a maioria é formada por homens. Tudo isso possui ligação com a questão histórica, já que a mulher sempre foi tida como inferior ao homem, onde conseguiu conquistar o seu direito ao

voto somente no final do século XIX e início do século XX. Inclusive, aqui no Brasil, apenas em 1932 foi reconhecido esse direito e somente no ano de 2010 é que tivemos a primeira mulher a chegar à presidência do país. Porém, isso não significa que foi de forma pacífica, pois, por diversas vezes, Dilma Rousseff foi alvo de ataques, sofreu diversos comentários maldosos e xingamentos relacionados à sua aparência, além de atribuírem sua competência política com o fato de ser mulher.

“A mídia é um elemento que sempre está presente como o elemento formador, divulgador, e de reforço dos estereótipos, utilizando seu amplo acesso às massas para manipular ou reforçar a visão da população sobre as mulheres que estão no poder” (LIMA, ARAUJO, 2018, p. 20). Dessa forma, os veículos de comunicação possuem um papel fundamental na opinião pública, sendo responsáveis por formar e até mesmo influenciar na concepção crítica do indivíduo, sendo também um meio que perpetua conceitos machistas e ressalta determinados estereótipos nos mais variados aspectos.

Em muitas situações o machismo está velado e é algo tão enraizado na nossa cultura que programas que deveriam se manter imparciais, propagam comportamentos e atitudes discriminatórias, como no caso do Roda Viva transmitido pela TV Cultura, no qual, reforçou o machismo por parte de seus entrevistadores com a convidada Manuela D’Ávila. Por se tratar do programa mais antigo de entrevistas e debates da televisão brasileira, esperava-se um posicionamento mais apropriado ao tratamento recebido por Manuela, que foi alvo de “*manterrupting*” por mais de sessenta vezes, além de também ser vítima de “*mansplaining*”, em que precisou escutar explicações de homens sobre assuntos que tinha total conhecimento. Por ser de esquerda as perguntas focavam em Lula e comunismo, o que impedia que Manuela pudesse realmente expor as suas propostas de campanha ou apresentar pontos que tivessem o mínimo de ligação com a sua candidatura.

“A luta das mulheres foram ressignificadas ao longo da história. Porém, o que trazemos aqui é esse movimento da memória mostrando que a violência não cessou. Ela se transforma, mas, continua vitimando mulheres, física, moral e simbolicamente” (FLORES, NECKEL, 2018, p. 172). Isso significa que esse comportamento continua sendo mantido e nem sempre de maneira explícita, às vezes em uma frase, uma atitude mais contida ou em um comentário subentendido. O peso disso se torna muito maior quando exposto através de um programa televisivo que é assistido por inúmeras pessoas. “Voltando ao “debate/julgamento” de Manuela, os “inquisidores” colocavam em dúvida sua posição, faziam longas falas, interrompiam, criminalizavam o comunismo assim como o feminismo. O crime é ser mulher, o crime é ser de esquerda” (FLORES, NECKEL, 2018, p. 174). As mídias então funcionam dessa maneira, como dispositivos reprodutivos do poder hegemônico, onde favorece, prejudica ou manipula de acordo com aquilo que convém.

Os meios de comunicação possuem grande influência sobre a população e é preciso cuidado para que discursos racistas, homofóbicos e machistas não continuem sendo reproduzidos pelas massas. “Muito além do simples “cobrir” o social, a mídia também fere, infere e interfere. Estando presente em todas as camadas sociais, ela cria novos espaços de encontro de ideias, o que confere aos órgãos de comunicação um grande poder de convencimento” (MACHADO *et al.*, 2016, p. 32). Isso significa que a mídia detém de uma arma poderosa de construção de realidade, sendo capaz de induzir o pensamento crítico do sujeito, o que, em muitos casos, pode ser perigoso.

De acordo com Fernandes (2014), a estratégia de naturalização implica tratar criações sociais e históricas como se elas fizessem parte de uma ordem natural. Thompson (2000), cita a expressão “sexo frágil” como sendo uma referência às mulheres, um exemplo de naturalização, onde contribui para que os homens se mantenham em posição de poder em diferentes esferas da sociedade. “Vemos que no espaço público da política, quando se trata da busca pela mulher de um espaço que também lhe é de direito, o conflito ainda não foi minimizado embora estejamos vivenciando uma época de transição social” (BARROS, 2012, p. 10), ou seja, a desigualdade se encontra em diferentes setores, mesmo na atualidade.

Para analisar como isso constrói as relações sociais, as identidades e a realidade social, recorreremos a diversos elementos. Entre as categorias que utilizamos para a investigação, a metafunção interpessoal, Fairclough (2001) destaca “o controle interacional, a modalidade, a polidez e o *ethos*”. Essas categorias possibilitam uma análise de como nos relacionamos com outras pessoas e criamos identidades para nós mesmos e para outros por meio da linguagem. Portanto, ao observar todos esses conceitos, não somente o discurso oral, mas também o momento de interação, o movimento gestual e o modo como o pensamento é expresso na fala, seremos capazes de perceber que a maneira como lidamos com o outro pode dizer muita coisa, inclusive se há uma relação de superioridade ou “poder” na enunciação. De acordo com Resende e Ramalho (2007), a Análise Crítica do Discurso apresenta um foco mais específico nos modos como a linguagem figura na vida social, e um conjunto de métodos para a análise linguística, entendendo o texto como unidade mínima de análise.

Nesse sentido, entramos em outro ponto abordado por Van Dijk (2008) que afirma que o controle da mente envolve muito mais do que apenas a compreensão da escrita ou da fala, envolve também diversos outros fatores que desempenham um papel na mudança da mentalidade das pessoas. Podemos notar que controle e poder estão correlacionados, principalmente no que diz respeito à relação de mídia e público. Van Dijk (2015), também estabelece que os preconceitos socialmente partilhados são produzidos e reproduzidos, de forma conjunta e colaborativa pelos membros da sociedade, por meio de discursos institucionais do campo da política, das mídias, da educação etc.

Sendo assim, explorando o contexto em que se deu a entrevista, podemos refletir sobre como determinadas questões ainda permeiam a nossa sociedade e quais são os fatores a serem considerados para ocorrerem futuras mudanças. “O grande problema da imagem feminina exibida nos meios de comunicação está na ausência de crítica sobre o quanto essa postura desumaniza a mulher e produz uma visão utilitária sobre ela” (CHAVES, 2015, p. 4). Desde sempre a cultura machista se manteve firmada, principalmente em âmbitos onde a maioria é do gênero masculino, como na política. Essa relação de desigualdade permanece conservada, muitas vezes implicitamente, e a mídia, é um dos instrumentos que mais favorecem esse desnivelamento, sobretudo, pela forte ligação com o poder e o controle público. Desvelar discursos e ações que ferem o outro é fundamental para que ocorram futuras transformações e possibilitar uma relação mais igualitária entre todos, independente das questões de gênero.

### **Metodologia e análise de dados**

A pesquisa teve por objetivo examinar a entrevista concebida por Manuela D’Ávila ao programa Roda Viva, no período em que foi pré-candidata à presidência da República, investigando de maneira crítica os discursos dos entrevistadores e da própria participante. A Análise Crítica do Discurso (ACD) foi utilizada como instrumento da pesquisa, explorando a naturalização acerca da

linguagem e observando, por exemplo, orações e expressões machistas e sexistas, através da metafunção interpessoal. Também foram examinados o controle interacional, a modalidade, a polidez e o *ethos*, além da correlação com o abuso de poder e a dominação abordados por Van Dijk. Através dos conceitos de Fairclough, foi feita uma análise sob diferentes perspectivas. Sobre o significado acional, observamos o modo de interação entre os participantes e identificamos as ações que legitimam ou questionam os eventos sociais. Foram verificados os gêneros, os discursos e os estilos utilizados e como foram articulados, já que ligam o discurso a outros elementos da esfera social, ou seja, as relações internas às relações externas. Além disso, abordamos as funções de Halliday, como a interpessoal, e a sua importância no processo de interação, ou seja, da língua como ação.

Na bancada de entrevistadores estavam: Vera Magalhães, colunista do jornal O Estado de São Paulo e comentarista da Rádio Jovem Pan; Frederico d’Avila, diretor da Sociedade Rural Brasileira; Leticia Casado, jornalista da Folha de São Paulo em Brasília; João Gabriel de Lima, coordenador de jornalismo do Inspere colunista da revista Exame; Joel Pinheiro da Fonseca, economista e filósofo; e o apresentador Ricardo Lessa, que também é jornalista e escritor.

Ricardo Lessa nos minutos iniciais de entrevista pergunta à Manuela se “Stalin foi um cara bacana” e se “Mao foi um cara legal”. Enquanto Manuela tentava explicar o seu posicionamento em relação à questão apontada e concluir sua resposta. O tempo todo, a outra entrevistadora, Vera Magalhães, a interrompia para fazer sua pergunta. Ricardo Lessa, ao término da explicação de Manuela sobre a sua disposição a respeito da verdadeira história política que contava para seus filhos dispara: “Mas e o Stalin, que você vai falar pra eles do Stalin? Que era um cara legal?” O que se nota aqui, por meio da metafunção interpessoal, é o controle interacional, principalmente em relação à tomada de turno e o controle de agenda, que contribuem para que a interação ocorra, se deu na maior parte do tempo pelo entrevistador e impossibilitando a conclusão do raciocínio por parte da candidata. Entre as categorias para investigar a metafunção ideacional, também podemos ressaltar a transitividade e o tema, assim como, a linha argumentativa utilizada por Ricardo Lessa para sobressair um tópico polêmico e mencionando os filhos de Manuela sem haver necessidade alguma de tal menção.

Através do uso da significação das palavras e da lexicalização abordada, como em “cara bacana” e/ou “cara/legal”, percebe-se o verdadeiro sentido da questão apontada pelo entrevistador que busca desvalorizar Manuela em seu discurso e utilizando um passado do partido político para isso. Polidez, como Fairclough (2001) destaca, é um conceito de pragmática, área da linguística que estuda os usos que os falantes fazem da língua em diferentes situações de comunicação, e esse conceito se refere a um conjunto de estratégias por parte dos participantes do discurso, utilizadas para mitigar os atos de fala que são potencialmente ameaçadores às suas ‘faces’ ou às ‘faces’ de seus interlocutores.

Em uma das perguntas do entrevistador João Gabriel, ao término da frase, ele diz para a entrevistada: “[...] como encontrar dinheiro em um país que tá sem dinheiro?”. Em ambos os casos, podemos considerar enunciados irônicos, aplicados de maneira que visam desconsiderar Manuela perante o programa. Além dessa pergunta, ele também buscava o tempo todo, explicar para a própria entrevistada sobre reforma tributária, sendo que esse era uma de suas propostas principais de governo. Além do fator “*mansplaining*”, a análise da metafunção ideacional manifesta a construção de uma linha que busca depreciar a colocação do outro por meio da representação do seu discurso, e, de acordo com Fairclough (2001), essa representação não é uma mera questão gramatical, é um processo ideológico cuja relevância deve ser considerada.

Frederico d'Avila pergunta em outro dado instantâneo da entrevista: “A senhora defende as mulheres, mas a senhora é a favor da castração química para estupradores?”. Pela função relacional, captamos como as relações sociais entre os participantes do discurso são representadas e negociadas, e, por meio do significado acional em questão, notamos a interação entre eles e como a ação questiona essas relações sociais. Em um dos momentos em que se falavam do muro de Berlim e nazismo, Frederico também menciona: “Meu avô disse que nunca viu um partido tão parecido com o partido nazista quanto o PT. Ele fala isso, ele tem 92 anos”.

A seleção lexical, a seleção de atos de fala específicos e estratégias conversacionais são utilizadas como recursos para prejudicar o seguimento e a conclusão da ideia que Manuel avisava expor como resposta. A função interpessoal, estabelecida por Halliday, refere-se ao significado do ponto de vista de sua função no processo de interação social, da língua como ação. Essa função trata dos usos da língua para expressar relações sociais e pessoais e está presente em todos os usos da linguagem. Dessa forma, ela tenta retomar e responder à pergunta anterior do entrevistador: “Que a tua filha possa viver num país que eu quero para a minha filha e que ninguém ache que ela possa ser estuprada quando ela é bonita ou feia [...]”. Frederico a interrompe e continua: “Por isso a castração química vai resolver esse problema”. Ainda em resposta, Manuela prossegue: “Não, por isso a gente tem que acabar com a cultura do estupro no Brasil”. O entrevistador a rebate: “Não tem cultura, é falta de punição”. A falta de espaço para Manuela discorrer sobre o assunto é nitidamente perceptível e a afirmação de Frederico sobre não haver uma cultura do estupro e sim uma falta de punição é o que acaba sendo reproduzido e propagado pela nossa sociedade.

Em uma outra circunstância, Letícia Casado pergunta para Manuela a respeito de um elogio que Lula havia feito para ela em relação à sua aparência e se considerava machista da parte dele o comentário apontado. Ricardo Lessa entra em um dos momentos da resposta da entrevistada e enuncia: “Não pode dizer que a candidata é bonita?”. Manuela então responde: “Pode, se eu tiver num ambiente que eu queira ser cortejada [...]” – o entrevistador a interrompe e diz: “Mas num palanque não é adequado?”. Claramente, o entrevistador utiliza o artifício da ironia mais uma vez e também notamos o conceito de modalidade entre as categorias de Fairclough, que na gramática está associada ao uso de verbos auxiliares modais, como em “poder”. Além disso, de acordo com Van Dijk (1999), controle é definido como domínio sobre as ações de outros, se esse controle se dá também no interesse daqueles que exercem tal poder, e contra os interesses daqueles que são controlados, podemos falar de abuso de poder. O autor também afirma que esse abuso de poder é o uso ilegítimo do poder, isso significa a violação de normas e valores fundamentais no interesse daqueles que têm o poder e contra os interesses dos outros, violando os direitos sociais e civis.

Mantendo essa linha de perguntas, o entrevistador João a interroga sobre a questão do aborto: “Você abraçaria a causa do aborto no Brasil?”. Manuela responde: “Se você me considerar uma liderança política, eu faço isso há muitos anos, o aborto é um tema de saúde pública [...] Como eu, sendo uma mulher, feminista, de esquerda, não abraçaria a causa da vida das outras mulheres?”. Tanto nas falas de Lessa, quanto na de João, podemos constatar o modo de dissimulação estabelecido por Thompson (2009), baseadas nas estratégias de deslocamento, que consiste em transferir palavras de um contexto para outro, e eufemização, que são ações ou relações descritas de modo a despertar uma valorização positiva no que se refere à manifestação expressiva. Ao término dessa resposta o entrevistador Lessa volta a falar sobre a temática de piada machista e pergunta: “Qual foi a pior piada machista que ouviu ao longo desses 14 anos de mandato? – Em Brasília também, ‘cê’ encontrou um ambiente muito machista?”.



O discurso do apresentador e as perguntas sobre machismo visivelmente são carregadas de intenção. Não há a preocupação de expor a questão do machismo em si, mas a de causar desconforto para Manuela. De acordo com Fernandes (2014), um texto é visto como detentor de traços e pistas de rotinas sociais que, muitas vezes, passam despercebidas em consequência do processo de naturalização. Essa naturalização pode ser entendida como uma legitimação de discursos em certos contextos, que advém das formas institucionalizadas de ver ou avaliar o mundo (ideologia) e estratégias de preservação de poderes (hegemonias) de grupos dominantes. Em um dos momentos a própria Manuela se volta para Frederico e fala: “Deixei de falar bastante, mas eu queria retomar a palavra como entrevistada, se tu permitires, pode ser?”. Já em outro, para o apresentador Ricardo, ela também diz: “[...] eu não consigo concluir o raciocínio, Lessa”. Em um terceiro, dialogando com Joel, ela fala mais uma vez: “Eu posso terminar alguma frase?”.

Visivelmente, podemos perceber, nas frases de Manuela, o incômodo em relação às várias pausas que os entrevistadores deram para impedi-la de concluir suas explicações. De acordo com Van Dijk (2008), podemos investigar como as próprias estruturas do discurso estão sendo controladas: o que pode ou deve ser dito, como isso pode ou deve ser formulado, quais atos de fala ou outros atos comunicativos devem ou podem ser realizados. Respondendo à entrevistadora Vera, no que diz respeito ao assunto de punição para os políticos que cometeram atos de corrupção, ela diz: “Os candidatos de corrupção que têm provas têm que ser punidos e as pessoas têm que ser presas [...]”. Lessa então a interrompe e dispara: “Menos o Lula, né?!” – Mais uma vez com risadinhas irônicas aqui nota-se o conceito de *ethos* de Fairclough.

Além das sessenta e duas interrupções sofridas por Manuela, as perguntas se voltavam sempre para os mesmos tópicos: comunismo, Lula e aborto. Foram pouquíssimos os momentos em que perguntaram algo relacionado às propostas de campanha e quais eram os seus objetivos para o país. Em suma, a análise de alguns trechos dessa entrevista é fundamental para entendermos como o discurso e o comportamento machista estão enraizado em nossa sociedade e como essa reprodução pode ser difundida pelos veículos midiáticos. A reflexão se faz necessária perante o perigo dessa propagação, pois, são inúmeros os danos que um discurso impetuoso e agressivo pode provocar, sobretudo no que se refere à violência sofrida pela mulher em diferentes situações e contextos sociais.

### **Considerações Finais**

Através da Análise Crítica do Discurso podemos constatar como a cultura machista ainda está tão presente e a forma que se legitima na nossa sociedade atual. Por meio da transcrição das falas dos entrevistadores e da própria Manuela no programa Roda Viva da TV Cultura, transmitido em 2018 durante o período eleitoral, averiguamos e reconhecemos a perpetuação de discursos e ações machistas, sexistas e intolerantes, em decorrência da distinção entre os gêneros e de que maneira esse desnivelamento pode ser difundido, tanto de modo mais implícito, como em uma interrupção, quanto mais explícito, como em uma expressão irônica no que tange à aparência feminina.

A reprodução misógina está em diversos âmbitos, seja na política, no jornalismo, no ambiente comum de trabalho, no simples dia a dia de uma mulher ou nos diferentes meios de comunicação. Notoriamente, a mídia é um dos principais responsáveis por uma transmissão, sustentação e continuação de manifestações e práticas que configuram a desigualdade de gêneros.

Sua influência e controle sobre a população é evidente, o que pode ser prejudicial, pois pode afetar a opinião pública em diferentes circunstâncias, principalmente na esfera política, além, é claro, da conservação e da perduração de uma cultura injusta, irregular, preconceituosa, intolerante e violenta. Sendo assim, devemos considerar e refletir sobre os comportamentos que permeiam a contemporaneidade e quais as mudanças necessárias para o fim de reproduções discriminatórias, seja por ser mulher ou por qualquer outra característica particular.

### Referências

- BARROS, D. E. C. *Atuação Política Feminina e Identidade de Gêneros: Um Enlace Analítico Entre a Mídia, o Parlamento e a Sociedade*. Disponível em: <[http://encontrosdevista.com.br/Artigos/artigo\\_1\\_10.pdf](http://encontrosdevista.com.br/Artigos/artigo_1_10.pdf)>. Acesso em: 23 de setembro de 2019.
- CHAVES, F. N. *A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores*. Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/norte2015/resumos/R44-0606-1.pdf>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2020.
- FERNANDES, A. C. *Análise de discurso crítica: para leitura de textos de contemporaneidade*. Curitiba: Intersaberes, 2014.
- FLORES, G. G. B.; NECKEL, N. R. M. *As Fogueiras Contemporâneas e as Práticas de Resistência*. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/littera/article/view/10380/5984>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2020.
- LIMA, D. S.; ARAUJO, J. M. M. *Mulheres na Política, a Repressão, a Masculinização e a Mídia: Os Casos de Angela Merkel, Dilma Rousseff, e Park Geun-Hye*. Disponível: <[https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4247/SARI\\_2019\\_15-21.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4247/SARI_2019_15-21.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 13 de dezembro de 2020.
- MACHADO, A. O. *et al. Extra! Extra! O Poder Está Nas Mãos de Uma Mulher! (Re)Cortes da Mídia Sobre a Posse da Primeira Mulher Presidente do Brasil*. Disponível em: <<http://www.veredas.favip.edu.br/ojs/index.php/veredas1/article/view/428/354>>. Acesso em: 13 de dezembro de 2020.
- RESENDE, V.M. RAMALHO, V. *Análise do Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2007.
- RODA Viva | Manuela D'Ávila | 25/06/2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GYBfJS-NMTI&t>>. Acesso em: 30 de novembro de 2019.
- VAN DIJK, T. A. *Discurso e Poder*. São Paulo: Contexto, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Discurso das elites e racismo institucional*. In: LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (Orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015.
- Enviado em 31/08/2021  
Avaliado em 10/10/2021

## PANDEMIA DO COVID-19 E A EDUCAÇÃO BÁSICA

Rafael Lopes de Sousa<sup>13</sup>  
Daniella Vieira de Carvalho Kiss<sup>14</sup>

### Resumo

O coronavírus impactou a escola. Impactou a escola porque os estudantes deixaram de ir para a escola. Impactou a escola porque, neste momento, os professores não têm mais a escola como seu território. O sistema educacional, precisou se adaptar e as aulas, quiséssemos nós ou não, passaram a ser a distância. Esse artigo investiga essas abruptas mudanças que a pandemia trouxe para na vida educacional básica brasileira, quer compreender como professores e alunos se adaptaram a essa nova realidade bem como os benefícios que tais mudanças podem legar para a educação do futuro.

**Palavras-Chave:**coronavirus, escola, educação

### Abstract

Coronavirus impacted the school. It impacted the school because students stopped going to school. It impacted the school because, at this time, teachers no longer have the school as their territory. The educational system had to adapt and classes, whether we wanted them to or not, became distance learning. This article investigates these abrupt changes that the pandemic has brought to Brazilian basic educational life, seeking to understand how teachers and students have adapted to this new reality, as well as the benefits that such changes can bequeath to the education of the future.

**Keywords:** coronavirus, school, education

### Breve Contexto da Pandemia e Educação

O contexto da pandemia impactou a vida e mudou hábitos, costumes e relacionamentos dos indivíduos na sociedade. Saber lidar com essa nova realidade foi uma experiência construída coletivamente com participação decisiva da ciência que, em tempo recorde buscou a imunização para conter o avanço do vírus. Em seguida com a colaboração e a força normativa do Estado impôs novas regras para o convívio social. Assim, o funcionamento de espaços públicos de encontros e confraternização coletiva foi suspenso e a rotina diária do indivíduo foi orientada por novas regras de proteção como uso de máscaras de proteção facial e pelo distanciamento social. Este contexto tornou ainda mais evidente as desigualdades da sociedade brasileira, ou seja, o distanciamento social não alcançou os moradores das comunidades e os milhares de trabalhadores dependentes do precário transporte coletivo de nossas metrópoles.

O sistema educacional, não obstante, precisou se adaptar à sua maneira. Em março de 2020, através da portaria nº 343, foi autorizada pelo Ministério da Educação, a substituição das aulas presenciais pelos meios digitais, enquanto durar o período pandêmico. As escolas vivem um momento inesperado e imprevisível, onde todo sistema escolar vive sob um momento de elevado estresse, pois as decisões precisaram ser tomadas de forma rápida, mas nem sempre assertivas, uma rápida adaptação familiar e escolar foi exigida, mas com muito trabalho e danos.

---

<sup>13</sup>Professor permanente do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA)

<sup>14</sup> Mestranda no Programa Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Santo Amaro (UNISA)

Com a suspensão das aulas presenciais, por causa da COVID-19, houve a necessidade de isolamento social com a tentativa de que o vírus fosse controlado e não fosse propagado descontroladamente. A educação precisou adotar o ensino híbrido, isto é, parte das aulas são ministradas de forma presencial e outra parte por ensino a distância, além do híbrido também foi adotado o sistema a distância (EAD) sem interações, somente com vídeos gravados e atividades remotas. Estes métodos exigem que os alunos desenvolvam a autonomia. Professores já não são transmissores de conhecimento como víamos no modelo tradicional. O professor precisa agora se reformular e mudar a sua posição de transmissão para mediador, incentivador, ter empatia com as necessidades dos alunos, facilitador e motivador com o objetivo de ajudar o aluno a ser o protagonista de sua própria aprendizagem.

A escola é um dos locais de aprendizagem, e não o único; a educação deve ser entendida como um fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social (LIBÂNEO, 2012, p. 133).

Passamos por um momento decisivo na educação e de mudança repentina, apagando um incêndio por vez, tentando adequar as realidades e tentando levar a educação em tempos de pandemia, mas será que quando as coisas voltaram ao “normal” será tudo igual como era antes? Será que os meios tecnológicos, que substituíram temporariamente o ensino presencial irão mudar a forma de ensinar? Será que a finalmente a escola irá mudar?

Vamos pensar em o que realmente mudou, a tecnologia invadiu as escolas e as casas, equipamentos, internet, mas e a estrutura escolar? Os livros didáticos? A forma de ensinar? O modelo escolar que utilizamos, continua sendo dos séculos XVIII e XIX, a única diferença é que colocamos uma câmera entre o ensino tradicional e o aluno, mas as práticas pedagógicas continuam as mesmas. Não podemos refutar que este processo tecnológico pode sim ser um início para a mudança na educação, temos que ter a esperança de que o ensino e aprendizagem e as oportunidades poderão existir sim pós-pandemia, para isso devemos aproveitar o momento e iniciar estas mudanças e melhorias. Se nada for feito neste momento, voltaremos as rotinas, condicionando o ensino a mesma prática arcaica de sempre, ou aproveitaremos as mudanças para melhoria do modelo escolar. Não será uma tarefa fácil, nem rápida e nem tão pouco simples, mas precisamos aproveitar o momento e a oportunidade para a mudança, um processo de reflexão-ação e tentativa de mudança de forma efetiva. A capacidade de identificar, analisar e aproveitar abrirá novas possibilidades e começarão a surgir as oportunidades de mudança, mas uma mudança efetiva.

O ensino a distância possibilitou que o aluno passe a ter uma percepção de que pode trabalhar de forma mais autônoma, não existe a condição de um professor ministrando um conteúdo por 45 minutos, a informação está disponível em outras plataformas e pelo tempo que o aluno precisar. As avaliações também foram efetuadas de uma forma diferenciada, a distância, com trabalhos e provas feitas no computador, a forma de avaliação, a aprendizagem, ampliou-se, por outro lado, familiares começaram a entrar em cena, ambiente escolar muitas vezes não tinham a participação familiar no desenvolvimento estudantil, mas agora as famílias passam a fazer parte do processo de ensino-aprendizagem, de forma positiva e negativa (mascarando muitas vezes o conhecimento, atrapalhando na autonomia da criança). Mais uma janela é aberta com a educação na pandemia, a participação da família. Temos até agora então alguns questionamentos: Como aproveitar a pandemia e mudar o sistema de ensino? Como incluir a família neste processo de ensino-aprendizagem? Como adaptar a relação professor-aluno? Todos estes questionamentos devem levar em consideração que a educação não pode aumentar as desigualdades, situação que a pandemia ajudou a piorar, por isso as mudanças devem ser ponderadas, ninguém pode ser deixado de lado.

A sensação é de possível mudança e melhorias na educação, mas para isso é necessário pensar, organizar, discutir e agir. Temos que pensar que educação deve sempre estar em evolução, pois os tempos mudaram e mudam, as pessoas mudam e o ensino também deve acompanhar estas mudanças.

### **O retorno das atividades presenciais**

Algumas decisões recentes de retomada das atividades presenciais para a Educação: Inicialmente, um documento oficial que tomado como referência foi o decreto do estado de São Paulo que determina essa retomada das atividades presenciais para o ensino básico e superior, seguindo os protocolos determinados. Outro texto que contribui para este debate.

### **Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 do governo do estado de São Paulo**

O decreto dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas. O texto traz em seu anexo algumas reflexões no que se refere ao tema da pandemia e volta das aulas presenciais nas escolas.

O documento resgata que as aulas e atividades presenciais foram suspensas na rede estadual de ensino do estado de São Paulo em março de 2020 e foram as primeiras medidas para contenção da Covid-19, adotadas em função do que se sabia a respeito da doença no momento. Nove meses depois, afirma o texto, foi possível evidenciar que pessoas de até 18 anos não são os principais disseminadores da doença, sendo que a incidência da doença é menor entre as crianças (SÃO PAULO, 2020). Com base nisso o decreto estabelece rigoroso respeito aos devidos protocolos sanitários. O documento afirma que

A manutenção das atividades escolares da educação básica no modelo presencial não impacta negativamente a disseminação da doença nas comunidades, razão pela qual recomenda-se o não fechamento das unidades de ensino da educação básica, mesmo nas fases de maior atenção às medidas de prevenção. (SÃO PAULO, 2020, p. 120).

Dessa forma são estipulados os seguintes protocolos para funcionamento das atividades presenciais ligadas à Educação:

- i) Mantém a proibição de atividades que possam gerar aglomeração nas escolas;
  - ii) Institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19, uma ferramenta criada para gerenciar os dados e informações sobre a Covid-19 na comunidade escolar;
- Critérios para funcionamento das aulas presenciais na educação básica:
    - Fase vermelha ou laranja: 35% do número de alunos matriculados;
    - Fase amarela: 70% do número de alunos matriculados;
    - Fase verde: 100% do número de alunos matriculados;
  - Critérios para funcionamento das aulas presenciais no ensino superior:
    - Fase amarela: 35% do número de alunos matriculados;
    - Fase verde: até 70% dos alunos matriculados;
    - Fase laranja/vermelha: não está permitida a volta das atividades;

### **Cartilha educação e saúde no combate a pandemia da (covid-19)**

A cartilha tem como objetivo divulgar orientações relacionadas a educação e saúde acerca da COVID-19 no contexto de uma possível retomada de aulas presenciais em período de pandemia. Para haver o retorno gradativo das aulas presenciais precisa-se de um plano político-educacional que busque minimizar as perdas educacionais. O texto reforça como além da necessidade da adoção de medidas para reduzir os prejuízos na aprendizagem, é necessário, também, que o retorno seja realizado de forma segura, buscando evitar a disseminação do Covid-19. O artigo sugere que haja uma mudança de comportamento nas comunidades escolares, respeitando a particularidade de cada uma. Estas modificações devem se pautar na igualdade, equidade, alteridade, solidariedade e alteridade buscando promover a saúde e o bem-estar social.

São orientações do documento:

- Usar máscaras e trocá-las por uma nova a cada 02 horas;
- Lavar as mãos com água e sabão ou passar álcool em gel na entrada da escola;
- Usar toalhas de papel para secar as mãos;
- Medir a temperatura de todas as pessoas da comunidade escolar com termômetro infravermelho digital;
- Deixar permanentemente um tapete do tipo capacho de fibra com capacidade de imersão e absorção de produtos ou pano úmido com solução de água+água sanitária na entrada da escola;
- Borrifar as áreas das calçadas da escola com solução a base de água + água sanitária uma vez por dia, por turno ou por semana conforme rodízio estabelecido pela escola;

Na sala de aula as carteiras devem estar pelo menos, 1,5 metros afastadas umas das outras; o material escolar não deve ser compartilhado e caso seja feito deve ser higienizado com álcool; o ar condicionado não deve ser utilizado e as janelas devem ficar abertas; a entrada da sala de aula deve conter álcool em gel para higienização das mãos; a sala de aula deve ser limpa ao final de cada utilização; professores devem usar máscara e protetor facial; o controle de presença dos alunos deve ser rigoroso; o trabalho deve ser feito pautado no rodízio.

A cartilha específica detalhadamente protocolos para utilização e manutenção dos espaços escolares, como o banheiro, a área comum da escola; define também protocolos para o horário do recreio, para os funcionários da limpeza, para os pais, para o transporte escolar, dentre outras orientações.

Não é a primeira vez que passamos por uma pandemia, já passamos por outras desde a antiguidade. Tivemos a Peste Negra (1346-1361), a Grande Praga (1660), Peste dos Ratos (1855-1922), Gripe Espanhola (1918 – 1920) entre outras. Temos alguns pontos em comum, como transmissão da bactéria vindo de um animal (rato, pulga, morcego), o deslocamento da doença por meios de locomoção terrestre, marítima e aéreo (na atualidade). Também temos em comum as primeiras medidas de proteção, como corte dos transportes, confinamento da população e fechamento de fronteiras, mesmo assim o vírus se alastrou, causando muitas mortes. Não é difícil identificar que os pobres são os mais vulneráveis, até hoje.

Em 2020, então uma pandemia foi anunciada, um vírus que viajou o mundo, fechamos tudo, isolamento social como estratégia para conter a doença, já conhecida historicamente em outras pandemias, mas inédito a quarentena global que tivemos agora por motivos da Covid-19. Não saímos mais de casa e não tínhamos mais o contato físico e visual, mas tínhamos a internet, que nos conectava ao mundo. Este fenômeno alterou as relações entre as pessoas e seus hábitos, e também, como falamos até agora, as relações escolares. Professores e alunos passaram a ter uma relação distante fisicamente, mas conectados virtualmente. Professores tendo que se reinventarem como profissionais mais atrativos, já que a internet é muito mais chamativa que uma sala de aula tradicional, e alunos receptores de uma educação tradicional maquiada pela internet.

Internet, facilidades, agora os alunos possuem acessos que nunca teriam, conheceriam lugares nunca explorados, sim, o mundo conectado agrega, promove, estimula e ensina, mas também aumenta a desigualdade, pois uma maioria de empobrecidos não consegue suprir as necessidades básicas de sobrevivência, quem dirá de acesso a internet. Em pleno século 21 existe ausência de conexão a internet, falta de acesso a tecnologias e uma enorme exclusão digital. Esta desigualdade digital já existia antes, mas com a pandemia se demonstrou mais excludente, demonstrando um descaso com população mais carente, a pandemia mostrou que muitos não têm recursos tecnológicos e uma real discussão sobre a necessidade de discussão e ação sobre a urgência da universalização de acessos digitais. Para afirmar a importância da participação da família, temos leis que estabelecem direitos e deveres dos familiares e responsáveis durante o processo educativo, conforme podemos ver no Estatuto da criança e do adolescente (ECA, 1990), no artigo 53º, parágrafo único: “É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais” ea Lei de Diretrizes e Bases (LDB) artigo 2º, onde vemos que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para continuar com o processo de ensino e aprendizagem precisamos construir novas formas, bases de relacionamento entre professores e estudantes, a Covid – 19 colocou a educação na Modernidade líquida. Bauman (2001) descreve a modernidade líquida, onde o tempo não é mais algo cíclico, linear, contínuo, mas sim cheio de descontinuidades, cada momento é o único, como a idéia de continuidade frágil e apressada, com a formação de uma sociedade de consumidores, onde as operações do mercado parecem servir como modelo para as relações entre as pessoas.

Para Bauman (2001) mesmo as relações afetivas entre as pessoas, parecem ganhar um caráter de consumo, além de não ser capaz de satisfazer os desejos individuais, as pessoas também são descartadas e substituídas, com a facilidade em fazer e desfazer as amizades, que são um atrativo para os indivíduos em uma sociedade líquida, em que os vínculos são fracos.

A proposta de ensino a distância tem mais perguntas do que respostas, já que muitas casas não têm acesso à internet, não bastam somente os recursos tecnológicos, mas também o apoio ao estudo e a aprendizagem e além de no mínimo de condições para sobrevivência, são muitos os desafios do momento atual.

Muito se pensa em uma educação tecnológica, com mais opções, recursos tecnológicos e uma mudança significativa na educação tradicional, dando oportunidades iguais todos, também em manter uma comunicação ativa entre escola e família, mas na verdade vemos professores

estressados, angustiados por não saber o que fazer, tiveram que se capacitar do dia para a noite em tecnologias muitas vezes nunca experimentadas, acabamos então ajustando a educação formal em uma plataforma digital e assumimos o papel de transmissores do conhecimento, mas agora, pelo computador, tivemos que aprender as novas tecnologias sem nenhum treinamento ou reflexão. Este talvez seja o momento para nos reinventarmos como professores, profissionais capazes de analisar e questionar a própria prática, auxiliando o aluno a construir sua autonomia. O futuro da educação é oportunizar para os estudantes a oportunidade de desenvolver sua liberdade, iniciativa e criatividade.

É indispensável que a escola deixe de lado a educação bancária, conforme definição de Freire (2005,38)

O educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em “vasilhas”, em recipientes a serem “enchidos” pelo educador. Quanto mais vá “enchendo” os recipientes com seus “depósitos”, tanto melhor educador será. Quanto mais se deixem docilmente “encher”, tanto melhores educandos serão. Desta maneira, a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante. Em lugar de comunicar-se, o educador faz “comunicados” e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem.

### Considerações finais

A educação precisa ser emancipadora, não podemos esquecer quando Paulo Freire disse em uma de suas obras: “Ninguém luta contra forças que não entende; ninguém transforma o que não conhece”. O Ensino Híbrido traz múltiplas contribuições para a educação que são tão ultrapassadas, pois é uma prática que coloca o aluno como protagonista.

Temos uma oportunidade, uma nova chance de conduzir a educação básica brasileira de forma assertiva, precisamos refletir e agir e mudar esta educação bancária e ensinando nossos alunos de uma vez por todas a serem protagonistas do aprendizado, sendo críticos e não aceitando tudo que é imposto. Hoje temos a necessidade e responsabilidade de reinventar a educação escolar dando real significado para a educação, pois toda crise é uma oportunidade de aprendermos algo novo, os desafios são grandes, mas devemos aproveitar este novo impulso para a utilização de novas ferramentas na educação, mantendo sempre a esperança e luta. Esperança que a volta seja melhor, mais forte e com mais significado.

### Referências

- AZEVEDO, Joaquim. **Ensinar e aprender em tempo de COVID 19: entre o caos e a redenção**. Porto (Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa), 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BRASIL. LDB. Lei 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em janeiro de 2021.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
- CORDEIRO, Karolina Maria de Araújo. **O impacto da pandemia na educação: a utilização da tecnologia como ferramenta de ensino**. UFAM, 2020.
- FREIRE, P. (2005). **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; ITHOSCHI, M. S. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012
- MARTINS, Ronei Ximenes. **A covid – 19 e o fim da educação a distância: um ensaio**. UFLA. Em Rede Revista de Educação a Distância, 2020.



MONTEIRO, Sandrelena da Silva. **(Re)inventar educação escolar no Brasil em tempos da covid-19**. Revista Augustus, Rio de Janeiro, 2020.

PLANALTO.

Disponível

em:[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/PRT/Portaria%20nº%20343-20mec.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20nº%20343-20mec.htm).

Acesso em: 22/01/21.

SÃO PAULO. Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 do governo do estado de São Paulo. Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19. **Diário Oficial do Poder Executivo**, São Paulo, SP, 18 dez. 2020. Seção I. p. 130.

Enviado em 31/08/2021

Avaliado em 10/10/2021

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL POR SEGMENTO TEMA FAMÍLIA: PACTO DE SILÊNCIO, UMA ANÁLISE SOBRE COAÇÃO E COERÇÃO NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR**

**Rafael Lopes de Sousa<sup>15</sup>**  
**Simone daSilvaEduardodosSantos<sup>16</sup>**  
**RobertEduardo Andrade<sup>17</sup>**

### **Resumo**

Culturalmente a violência intrafamiliar cometida contra a criança e adolescente é usado como forma de correção, relacionados a métodos de ensino e educação, desta forma quem comete a violência, justificam-na como forma de “cuidado”. Compreender o pacto de silêncio dentro do fenômeno da Violência Intrafamiliar e os fatores internos e externos que potencializa essa violência é o principal propósito deste artigo. A violência Intrafamiliar atravessa os lares de todas as culturas e reflete um viés patriarcalista universal de subjulgamento das mulheres como seres meramente privados, ou seja, “as donas do lar”, enquanto seus esposos são os seres que trafegam com liberdade entre os dois mundos, isto é, entre o público e o privado. O espaço da casa é, assim, delimitado entre o sagrado e o profano, sendo o masculino a representação da pureza e do sacrifício e o feminino correspondendo a maldição do pecado original e, por isso mesmo, tendo de se sacrificar nas tardes da eternidade pela felicidade de seus semelhantes. Realidade que será colocada em xeque com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA em 1990.

**Palavras-chave:** Violência intrafamiliar, Pacto de silêncio. Criança e adolescente.

### **Abstract**

Culturally, intra-family violence committed against children and adolescents is used as a form of correction, related to teaching and education methods, thus those who commit violence justify it as a form of “care”. Understanding the pact of silence within the phenomenon of Intrafamily Violence and the internal and external factors that enhance this violence is the main purpose of this article. Intra-family violence crosses the homes of all cultures and reflects a universal patriarchal bias of subjugation of women as merely private beings, that is, "the homemakers", while their spouses are the beings who move freely between the two worlds, that is, between the public and the private. The space of the house is, thus, delimited between the sacred and the profane, with the masculine representing purity and sacrifice and the feminine corresponding to the curse of original sin and, therefore, having to sacrifice in the afternoons of eternity for happiness of your fellow men. A reality that will be put in check with the creation of the Child and Adolescent Statute – ECA in 1990.

**Keywords:** Intra-family violence, Pact of silence. Child and teenager.

---

<sup>15</sup> Doutor em História Social pela UNICAMP. Professor do programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA- São Paulo).

<sup>16</sup> Assistente Social. Professora Especialista em Políticas públicas e Projetos sociais. Coordenadora de Pós-Graduação.

<sup>17</sup> Assistente Social. Especialista em Gestão Social. Professor de Pós- Graduação.

## **Introdução**

O presente artigo tem como finalidade, compreender o fenômeno da violência intrafamiliar e contribuir com o fazer profissional dos trabalhadores sociais, que em seu cotidiano trabalham diretamente com famílias. A pesquisa sobre o: “Pacto de Silêncio uma análise sobre a coação e coerção na violência familiar”, traz a reflexão sobre a importância de identificação, e notificação de possíveis casos de violência sofridos por crianças e adolescentes.

O núcleo Familiar é o primeiro espaço de socialização do sujeito, é formador de caráter e de princípios, desta forma, se apresenta como um espaço complexo, com múltiplas possibilidades, acordos velados e contradições, a este conjunto chamaremos neste artigo de Pacto de Silêncio.

Os pactos de silêncio, intrafamiliar, são construídos e muitas vezes não reconhecidos, no cotidiano e de forma corriqueira, com pequenas frases: “quando chegar a visita paramos de falar”, ou “se contar que tem iogurte, ficará sem o seu”. Em outras palavras, os pactos de silêncio servem-se da cultura do medo para proteger violações e ocultar os sofrimentos praticados contra os seres mais fragilizados de cada lar. Daí a dificuldade em identificar e diagnosticar as várias modalidades de violência intrafamiliar, pois o “soberano” do lar, seja ele o pai ou a mãe, ou outro adulto que se coloca como provedor(a) da casa seus dependentes são, quase sempre, intimidados e coagidos a atenderem suas vontades e desejos mais obscuros dificultando, assim, a publicização dos sofrimentos privados para a esfera da responsabilidade pública e dos cuidados do Estado.

O interesse em problematizar sobre Pacto de Silêncio Coação e Coerção na Violência Intrafamiliar é tema presente no cotidiano do profissional do Serviço Social, sobretudo, quando confrontado com o atendimento de famílias vulneráveis. Daí o interesse em aprofundar os conhecimentos sobre esse fenômeno inventariando, por exemplo, as motivações que levam o agressor a agir e ao mesmo tempo tentando compreender as suas consequências, ou seja, até que ponto as agressões deixam marcas e traumas psicológicos para a vida social das vítimas.

## **Justificativa - relevância da pesquisa**

O núcleo Familiar é um espaço de múltiplas possibilidades e complexidades, as contradições e podem esconder os pactos de silêncio, presentes no seu cotidiano principalmente quando o assunto diz respeito às sucessões de violências, que sempre ficam restritos a lócus familiar, dificultando assim sua identificação, e a percepção do profissional quanto às demandas existentes no universo familiar.

O interesse em realizar a pesquisa sobre Pacto de Silêncio Coação e Coerção na Violência Intrafamiliar surgiu para responder algumas demandas mal resolvidas do profissional do Serviço Social que lida diariamente com a violência doméstica de forma velada. Daí o desejo de compreender mais detalhadamente este fenômeno, ou seja, qual é o perfil sociocultural da vítima e quais são os fatores motivacionais que levam seu agressor a agir.

Assim, com o apoio de uma bibliografia especializada oferecemos algumas hipóteses que podem ajudar a ampliar a compreensão sobre a violência intrafamiliar. A esse respeito, Sarita Amaro (2003), salienta que a importância da visita domiciliar por profissionais qualificados que fazem uso de um olhar apurado capaz de observar o que a pessoa não fala, mas a casa e suas expressões corporais dizem. Nessa mesma perspectiva Ana Rojas e Maria Amália (2012), ponderam que desenvolvimento familiar desnudou as contradições e trouxe modificações comportamentais obrigando os convivas do lar a buscarem acordos convivência a fim de atender as demandas do labor e do capital.

Essa situação é desdobrada na práxis laboral dos profissionais de Serviço Social relatada nas análises de Dalka Ferrari e Tereza Vecina, (2008), que oferece-nos uma visão mais holística dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela equipe multiprofissional do Centro de Referência as Vitimam de Violência, contribuindo com o fazer profissional e sobre as demandas enfrentadas no cotidiano da execução da profissão.

### **Silêncio: causas e consequências da violência**

O silêncio é subjetivo, este fenômeno quando ocorre pode estar relacionado diretamente a alguns fatores do cotidiano familiar meio social ou ao medo, que ao longo da história da humanidade foi culturalmente construído no espaço familiar. Reflexo de uma construção social ligada ao sistema patriarcal, com a relação de poder centralizado na figura masculina em detrimento a feminina, no domínio e subjugo do outro, tendo-o como propriedade.

No mundo judaico cristão a cultura do medo está muitas vezes associada à imposição das vontades religiosas e suas práticas hierarquizadas de obediência e punições que servem para purgar o corpo dos pecadores. O silêncio, por sua vez, pode indicar medo de exposição, uma falta de oportunidade para falar, enfim, o grito por alguma coisa que não querem deixá-la alcançar. Em outras palavras, as razões do silêncio não estão ancoradas apenas na timidez, o corpo silenciado foi, muitas vezes, coagido ou intimidado, para não se manifestar.. A violência oculta dentro da família pode ter ligação com pressão, medo, vergonha, ou pode carregado do dito popular, “O que acontece em casa fica dentro de casa”.

A coerção é retratada aqui, compreendendo os malefícios e os danos, para quem o vive ou viveu esta forma de “controle perverso no decorrer de sua vida, fato este que em alguns casos, a perversidade da coerção transforma-se em um pacto entre violentador e vítima e apresentado aqui como um pacto de silêncio. O Pacto de Silêncio pode estar relacionado com algum tipo de violência vivida no teto familiar patriarcal, Dalka e Vecina (2002), chamam a atenção para a importância do ideário prejulgatório que erroneamente quer atribuir a predominância da violência familiar apenas entre as classes populares de baixa renda. Na mesma linha Azevedo e Guerra (1994), salientam que a Violência intrafamiliar contra criança e adolescente aparece como fenômeno intercalasse.

A cultura familiar se desenvolve como lugar de pertencimento, porém, questionamentos. Conforme Acosta e Faller (2015), essa característica não impediu a família de se tornar o centro referencial da socialização, da criação de regras e valores, e formação identitária do pertencimento grupal primevo (família) que posteriormente teria seu aprendizado colocado à prova das relações abertas (sociedade). Essa relação dialética entre o público e o privado desfaz o mito de que a família é o lugar de afeto e da proteção para o indivíduo. Chauí e Damatta (1997) relatam que as discussões a respeito da ambiguidade existentes entre os espaços casa e da rua, são presentes no cotidiano societário.

Quando essa violência acontece dentro da família, quem as comete, muitas vezes são aquelas pessoas definidas como a de maior poder, achando que agir com violência seja a melhor forma de exercer o “seu” direito. Dalka e Vecina (2015) relatam que o silêncio é um dos fatores que mais favorecem a continuidade e a reprodução de violência dentro da família especialmente nos casos de abusos.

Quando o Silêncio se dá por parte da criança ou adolescente identificado com a agente de agressão: Podem ser motivados por achar que ninguém pode protegê-lo, apoiado muitas vezes em seu sentido, por exemplo, de que outro adulto não consiga fazer nada para interromper a agressão; temor medo de perder o afeto do agente agressor, quanto mais próximo, como Pai biológico, mais

se cala; Receio de que os outros não acreditem nela (vítima), ou a julguem como culpada/o principalmente se estiver sofrendo a violência sexual. Com medo de sofrer represálias, tais como a continuidade das agressões ou até mesmo em ser retirado do seu seio familiar.

O Pacto de Silêncio existente entre vítima e abusador, pode ter ligação direta com a proximidade entre ambos, sendo que esta relação pode significar que o autor do abuso pode ser alguém próximo da vítima, Pai, tio, alguém que tenha a sua confiança, por este motivo a vítima, pode ser coagida ou estar com medo de relatar o que está acontecendo.

O abuso sexual está relacionado a um pacto de silêncio entre vítima e abusador, dificultando a obtenção de dados mensuráveis que correspondam à realidade dos fatos e que sirvam de instrumento para estudos e ações que abordem essa questão. Segundo Vitiello (1989) a frequência dos abusos é difícil de ser estabelecida por existir uma verdadeira conspiração de silêncio. As pessoas ocultam as informações, pois além de envolver sentimentos difíceis de serem expostos, elas temem repercussões familiares. [...] (COSTA, FIGUEIREDO, 2013, p.2).

Uma criança ou adolescente quando, coagida por alguém próximo e de “confiança” faz com que ela se sinta sozinha, com medo, sem saber o que fazer e a quem recorrer. Talvez por isso o silêncio seja regra nestas situações não como forma de pactuar com o que está acontecendo, mas por coerção, imposição, abuso de força de um adulto que apresenta satisfação própria em detrimento a vontade da outra pessoa.

### **Tipos de violência intrafamiliar**

Dentre todas as violências realizadas dentro da instituição família, a violência sexual, que segundo Faleiros (2001), é considerada a mais cruel das violências, considerada uma violação de direitos humanos universais por que ultrapassa os limites físicos e psicológicos.

Quando a violência sexual é acometida intrafamiliar, os segredos familiares, pode se tornar presente, como forma de proteção ao núcleo familiar, principalmente quando o abusador é o provedor da família, por vezes pode ser visto o “perdão”, devido à consanguinidade entre vítima e abusador.

Os profissionais que se depararem com essa situação devem intervir nesse fenômeno, e deve considerar, quais são os segredos e papéis particulares exercidos dentro desta família. Os segredos familiares podem significar censura, vergonha em relação à sociedade, autocrítica, ou medo da rejeição e de perder os vínculos familiares.

A violência sexual contra criança e adolescente sempre esteve presente dentro das sociedades, onde os viventes também compreendem este fenômeno como inatural, daí a criação do “acordo” “pacto”, entre o agressor e a vítima no espaço familiar, mesmo que de forma inconsciente, impedindo de ser compartilhado dentro é principalmente fora do mesmo, essa regra é imposta através do “silêncio”, que organiza as relações e garante a sobrevivência e perpetuação do sistema, firmando assim o “pacto de silêncio, no universo familiar” de maneira perversa.

A violência é definida como fruto de relações desiguais de poder, produto de relações sociais construídas de forma desigual, é um comportamento de autoritarismo, de domínio patriarcal. Dalka e Vecina (2002) relatam que é necessário que a violência intrafamiliar seja revelada e analisada dentro dessa família, para que num primeiro momento o pacto de silêncio seja desfeito. Silva, (2014); Faleiros (1998) relatam que a violência estrutural desencadeia outras formas de violência, que se dividem em três modalidades: violência física, violência psicológica e violência sexual, que segundo Paiva (2013) é caracterizada pelo abuso sexual e exploração sexual.

A violência sexual é definida em duas categorias: Abuso sexual e Exploração Sexual. O abuso sexual é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente para fins de natureza sexual, para satisfazer desejos sexuais, seja por emprego de força física ou qualquer forma de coerção ou sedução. Já a exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro, e geralmente há um aliciador por trás dos casos de exploração sexual SILVA (2014).

É nesse contexto de poder que deve ser analisada e compreendida a violência sexual de adultos contra crianças e adolescentes. A violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente a cometida por familiares ou conhecidos, é um espaço de silêncio segredos e sigilos. A violência contra crianças e adolescentes é estrutural. Contini (2013) observa que ela faz parte de um sistema complexo de relações desiguais de poder, dominação do mais fraco subjugado pelo mais forte, está presente em todas as épocas da cultura humana.

Esse tipo de violência cometida contra criança e adolescentes é uma violação de seus direitos humanos e naturais, como cita Faleiros (1999), quando cometida dentro da família, a criança, ou adolescente perde a sua identificação quanto ao local de proteção. Dalka e Vecina (2002), relata que esses acontecimentos podem não ser momentâneos e que podem estar acontecendo ao longo de um processo e durar por toda a vida, as vítimas desse tipo de violência podem estar aprisionadas no desejo do adulto, diante de ameaças ou medo.

A notificação desses fenômenos quando acontecidos e identificados devem ser tratados como prioridades, para que seja possível o enfrentamento da situação. O profissional deve se perguntar, como fazer? e o que fazer? E nuca, se deve fazer! Para que a vítima seja cuidada e protegida. O Art. 5º do E.C.A, oferece algumas pistas e ampara o profissional com a Lei. Afirmando que, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA - Lei nº8.069 de 13 de Julho de 1990).

Mesmo constituindo-se como uma das formas de violência mais presente na vida das crianças e dos adolescentes, a violência familiar ainda se caracteriza como a menos visível socialmente se comparada às demais formas de violência. Isto se deve ao fato de que ela ocorre no âmbito privado e que os agressores são pessoas de íntima convivência com as vítimas. Tendo em vista a privacidade familiar, essa problemática reflete um universo de difícil acesso, onde os acontecimentos ficam, na grande maioria das vezes, restritos a ele, podendo esse universo ser rompido apenas quando alcança níveis extremos de crueldade. (SONEGO e MUNHOZ 2007 p.219).

Quando alguma pessoa é submetida a essas formas de violência, eles têm seu jeito de ser e de pensar anulados, seus desejos e direitos desrespeitados. O violentador se coloca em condição superior, pois detem o poder econômico, a sobreposição da força física e muitas vezes intelectual sobre as suas vítimas. Enxergam-se, pois, da posse inquestionável do direito moral para se fazer valer a sua vontade. Talvez por isso a violência contra criança e adolescente é uma prática frequente de disciplinarização que acompanha a dinâmica familiar desde os tempos mais remotos mas, conforme observa Ariès (2001) ganhou novos contornos na era moderna.

O que estamos querendo demonstrar é que os cuidados e preocupações com a integridade física e psicológica com as crianças e adolescentes é algo relativamente recente. Daí a dificuldade de se inventariar e catalogar as muitas formas de violências praticadas contra as crianças e adolescentes nas sociedades pré-industriais.

### **Ações profissionais**

Entre muitas ações profissionais o disk 100 funciona como uma ferramenta para acolher anonimamente as denúncias de violências praticadas contra crianças e adolescentes. Foi criado no ano de 2007 pelo Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A relação de vínculo pode trazer elementos favoráveis para o trabalho do profissional na coleta de informações, é preciso ter a ideia de que ao trabalhar com um sistema complexo que é a família, o profissional tem que estar preparado para, se deparar com situações de extrema pobreza, culturas diferentes a sua, falta de documentação, violências nas suas mais variadas expressões e o que vamos abordar aqui como “pacto de silêncio, causas e consequências.

Quando essa anomalia social confronta-se com o fazer do profissional do Serviço Social, ele deve está preparado para buscar alternativas que aponte soluções fora das práticas e mecânicas, a fim de oferecer proteção imediata à vítima de violência

Ao defender medidas de proteção à vida o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Assegurara medidas de sobrevivência a fim de garantir o rendimento mínimo e a autonomia do indivíduo. Oferece-lhe, assim, segurança de colhida; segurança de convívio e vivência familiar e comunitária, criando, assim, formas de atendimentos às demandas sociais presentes em seus territórios.

### **Considerações finais**

O profissional que se depara com o fenômeno violência intrafamiliar deve ter consciência de que não resolverá a situação de forma isolada. É preciso ter clareza de que existe uma rede de proteção para pessoas vítimas de violências e Políticas Socioassistenciais que lhe darão suporte para trabalhar esta problemática.

Este profissional deve ter a escuta qualificada para com o usuário, tendo como objetivo a reflexão em conjunto para dar respostas às contradições enfrentadas por ele problematizando a sua relação com o seu usuário.

A violência está presente na sociedade, não por forças específicas ou imposição do estado é necessário a compreensão de que a violência que é algo estrutural, que sempre esteve presente dentro da sociedade, seja ela, medieval, contemporânea ou idade média, pura e simplesmente por que como sociedade e seres humanos, criou-se a ideologia de que o forte pode subjugar o mais fraco.

Neste complexo contexto crianças e adolescentes sempre foram tratados como propriedade privada de algo, ou de alguém seja por parte da família e seu ditado verticalizado: “o filho é meu, e com ele faço o que quiser”, seja pelo estado, com suas ausências e omissões que muitas vezes deixa de punir o agressor.

Ao realizar a pesquisa sobre a violência contra criança e adolescente, foi possível compreender que não é falar somente do hoje, mas ao refazer os passos sobre registros para com os cuidados sobre crianças e adolescentes, percebe-se, que o dar de ombros, foi a forma encontrada, por uma sociedade que não se importou de forma nenhuma com as crianças do futuro, longe disso foi possível perceber que a sujeira foi jogada de tempos em tempos para debaixo do tapete, para se perder ou até que apareça alguém que resolva arrumar a casa.

Daí a necessidade do estudo sobre a violência, não como proposta de identificação de dor, mas com o intuito do seu rompimento. É necessário que as pessoas que lidam diretamente com crianças e adolescentes em seus locais de trabalho ou laser saibam que existem mecanismos como o Estatuto da Criança e do Adolescente que norteiam as diretrizes para a proteção integral de criança e adolescente, e que o Disk 100, como um canal onde as denúncias podem ser realizadas anonimamente, sobre qualquer tipo de violência, seja ela constada ou suspeita, fazendo parte do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Os profissionais que lidam com atendimento direto a criança e adolescente precisam considerá-los como prioridade absoluta, e manter o olhar atento e sensível para a não perpetuação da violência. A violência intrafamiliar, mesmo sendo abordada e relatada cotidianamente, em vários meios de comunicação, não tem conseguido romper, com o que chamamos aqui de “pacto de silêncio”, o que torna ainda mais necessário a atuação profissional de forma sensível, no que tange a percepção de sinais velados e falas soltas.

Por fim, sem a intenção de esgotarmos a temática por sua ambiguidade e amplitude, a intenção principal deste artigo é chamar a atenção dos profissionais quanto as violências sofridas por crianças e adolescentes no âmbito familiar, e as formas com que estas violências são pactuadas conscientemente ou não por seus viventes.

### Referências

- AMARO, Sarita. *Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa*. Porto Alegre: Editora AGE, 2003.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Ed. Guanabara, 1981
- BRASIL. Lei 8.069/90. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
- CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. Ed. Ática, São Paulo, 2000.
- COSTA, Cirlene de Jesus e VALLORY, Livia. *Abuso sexual intra-familiar e pacto de silêncio: fronteiras da convivência e conivência* Belo Horizonte, 2012.
- DALKA C.A. Ferrari e TEREZA C.C. Vecina. (orgs.) *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática – São Paulo:Agora, 2002*.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. Políticas sociais -acompanhamento e análise* . IPEA, ago. 2005
- FALLER, Maria Amalia e ACOSTA, Ana Rojas. *Família: redes, laços e políticas públicas*, 6 ed. São Paulo, Cortez:Coordenadoria de Estudos e desenvolvimento de Projetos Especiais- PUC-Sp,2015.
- FERREIRA. Dalka C.A e VECINA, Tereza. C.C, *O Fim do Silencio na Violência Familiar: Teoria e Pratica-São Paulo: Agora, 2002*.
- GIL, Antonio Carlos, 1946. *Métodos e técnicas de pesquisa social/ Antonio Carlos Gil*, São Paulo: Atlas, 1987.
- SONEGO, Cristiane e MUNHOZ, Divanir E.N. *Violência familiar contra crianças e adolescentes: conceitos, expressões e características*. 2007,
- Enviado em 31/08/2021
- Avaliado em 10/10/2021



## **ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DAS PROVAS OBTIDAS POR MEIOS ILÍCITOS NO PROCESSO PENAL**

**Renan Eduardo da Silva<sup>18</sup>**  
**Marcelo Filipe Kosenhoski<sup>19</sup>**

### **Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo a averiguação da possibilidade de utilização das provas ilícitas no processo penal brasileiro. O trabalho utiliza do procedimento metodológico da pesquisa bibliográfica-investigativa, de modo que a investigação contempla duas etapas: inicialmente, aborda-se o conceito de prova atrelado ao estudo dos princípios que regem toda a atividade probatória. No segundo ponto, analisa-se o instituto das provas no processo penal, com os entendimentos favoráveis e contrários a admissibilidade das provas ilícitas no processo penal.

**Palavras-chave:** Provas Ilícitas. Princípios Constitucionais. Princípio da Proporcionalidade.

### **Abstract**

This paper aims to investigate the possibility of using illicit evidence in the Brazilian criminal procedure. The work uses the methodological procedure of bibliographic-investigative research, in such a way that the investigation contemplates two stages: initially, the concept of evidence is approached together with the study of the principles that govern all evidential activity. In the second stage, the institute of evidence in criminal procedure is analyzed, with the understandings favorable and contrary to the admissibility of illicit evidence in criminal procedure.

**Keywords:** Illegal Evidence, Constitutional Principles, Proportionality Principle.

### **Introdução**

Esse artigo tem como propósito principal concretizar uma investigação acerca do possível aproveitamento das provas obtidas por meios ilícitos no processo penal. No âmbito processual penal, o sistema probatório é base para a reconstrução dos fatos, instituto esse, basilar para a instrução do processo penal, por isso, o estudo acerca das provas ilícitas é de suma importância, uma vez que destaca o papel hermenêutico realizado pelo magistrado

A solução de conflitos, o reconhecimento ou não de direitos, estão indiscutivelmente associados à apuração mais precisa dos acontecimentos no mundo dos fatos. A interpretação da lei, juntamente com a sua correta aplicação, depende exclusivamente das provas trazidas aos autos, que recriam e abrem margem para a compreensão do caso concreto.

Com isso, buscou-se analisar dos princípios constitucionais, em especial do princípio da proporcionalidade para embasar o posicionamento favorável quanto à possibilidade processual de admissão da prova ilícita e as consequências jurídicas.

---

<sup>18</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC. Servidor Público Federal do Instituto Federal Catarinense-Campus Concórdia. Coordenador de Pessoal e Relações Jurídicas do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE)-Seção de Concórdia-SC.

<sup>19</sup> Graduado em Direito pela Universidade do Contestado – UNC Concórdia. Especialista em Direito Civil, Processual Civil e Empresarial pela Damásio Educacional.

Para o desenvolvimento da pesquisa, adota-se basicamente, o método dedutivo, sendo que a coleta de dados para o estudo utilizou de fontes materiais bibliográficas, provenientes de doutrinas bibliográficas.

O artigo encerra com as considerações finais, nas quais apresentam-se os principais entendimentos com base no tema pesquisado.

### **Do conceito de provas e dos princípios da atividade probatória**

A prova no processo é todo ato praticado por aquele que visa convencer da veracidade de suas alegações, sendo o meio pelo qual o interlocutor transmite a outro uma verdade conhecida por ele, o qual objeto de prova é tudo aquilo que precisa ser demonstrado em um processo, seja um fato ou ato, do qual recaíam dúvidas.

Portanto, são meios de prova todas as formas que possam servir para a apuração dos fatos. Ademais, o ato de provar é um encargo de demonstrar o que se alegou, através de qualquer meio de prova apto a exprimir a verdade dos fatos.

Do estudo dos princípios que regem a atividade probatória, destaca-se inicialmente o princípio da audiência contraditória, que considera válida a prova que for submetida a contraprova, sendo vedado que um sujeito produza novas provas, sem que essas sejam submetidas ao contraditório da parte adversa.

Já o princípio do livre convencimento motivado atribui ao juiz à qualidade de apreciador dos elementos probatórios, pois sua função é valorar a prova e decidir de acordo com seu entendimento (MATOS, 2004, p.946).

Assim, é dever do juiz fundamentar os meios pelos quais formou sua convicção, impedindo os julgamentos parciais, fundamentados em elementos que não estejam nos autos, o que resulta em uma garantia jurídica para as partes.

Seguindo no princípio da liberdade probatória, as partes são livres para obter, juntar e produzir as provas. Esse princípio encontra parâmetro no princípio da verdade real, já que ao juiz cabe o papel objetivo de apreciar os fatos, em busca da verdade, e sentenciar, aplicando a medida de lei correspondente.

Do texto constitucional, observa-se um vasto rol de direitos e garantias fundamentais aos indivíduos. Entre os quais, está o princípio do devido processo legal, o qual assegura para todos um processo justo e de acordo com a lei (MENDES, 2009, p.685).

Esse princípio é de suma importância, considerado como base norteadora para a eficácia de outros princípios constitucionais, já que assegura um controle aos atos jurídicos do poder estatal, contra possíveis arbitrariedades (CAPEZ, 2011, p.79).

Por isso, é dever do Estado assegurar o direito ao processo justo, garantindo a efetividade do sistema judiciário e proporcionando a correta aplicação do disposto em lei.

Atrelado ao princípio do devido processo legal, está o princípio do contraditório e da ampla defesa, o qual propicia uma igualdade aos sujeitos processuais, que asseguram o direito de produzir provas, levantar teses, e também, a contradizer a outra parte (NERY JUNIOR, 1996, p.133).

A garantia constitucional ao contraditório é uma forma de assegurar a defesa, pois não há como se realizar um processo justo, o qual busque a verdade, sem que seja concedida a oportunidade da parte se manifestar e contradizer as afirmações a ela imputadas.

A própria lei determina uma limitação ao princípio da liberdade na produção das provas. As restrições podem estar expressas na Constituição Federal ou no Código de Processo Penal (RANGEL, 2002, p. 380).

Diante disso, em virtude das violações a lei, o Código de Processo Penal estabelece limites na produção das provas.

### **Das provas no processo penal**

No processo penal, as chamadas provas ilegais, são conhecidas também como vedadas ou proibidas, dividindo-se em duas espécies: provas ilegítimas e provas ilícitas.

As provas ilegítimas são as que produzem uma afronta a normas de direito processual, já as provas ilícitas são as que violam os requisitos de validade, ou seja, aquelas que contrariam dispostos constitucionais (NUCCI, 2009, p.30-31).

Destaca-se também as chamadas provas ilícitas por derivação, que são as provas que foram produzidas de forma lícita, mas decorrem de outra prova que foi ilicitamente colhida. A chamada teoria da árvore envenenada (*fruits of the poisonous tree*) determina que o vício de uma planta se transmite a todos os seus frutos. Assim, demonstrado o nexo de causalidade, a prova deve ser declarada nula e desentranhada do processo (RANGEL, 2002, p. 382).

Como pressuposto basilar do Estado Democrático de Direito, está a correta aplicação da lei e dos princípios e garantias fundamentais, que por sua natureza ilimitada, devem impedir a utilização das provas ilícitas, como elemento desmotivador para a prática de atividades contrárias a lei.

Mas é imprescindível ressaltar que eventualmente possa haver um conflito quanto ao princípio da vedação das provas ilícitas e a prova ilícita como único meio de defesa, já que a Constituição Federal elenca um vasto rol de garantias fundamentais, por isso, em caso de colisão entre direitos, estes devem ser analisados e ponderados, prevalecendo o mais justo (BONAVIDES, 2011, p.618).

Importante destacar que os direitos fundamentais possuem caráter relativo, ou seja, não são absolutos. Por isso, como não há um critério hierárquico que estipule uma superioridade, todos os direitos possuem igual valor.

Desta forma, é necessária a análise e ponderação quanto às garantias fundamentais conflitantes, evidenciando que se sobressaia a garantia mais adequada para o caso concreto. A finalidade é encontrar um parâmetro para interesses que se colidem.

Assim, cumpre destacar o princípio da proporcionalidade, cuja função é de combater os excessos legislativos, uma vez que um direito fundamental esteja em conflito com outro, o princípio deve ser utilizado a fim de se chegar a uma avaliação ponderada, visando a mais razoável solução para o conflito. Para Fernando Capez (2013, p.379):

De acordo com essa teoria, sempre em caráter excepcional e em casos extremamente graves, tem sido admitida a prova ilícita, baseando-se no princípio do equilíbrio entre valores contrastantes (admitir uma prova ilícita para um caso de extrema necessidade significa quebrar um princípio geral para atender a uma finalidade excepcional justificável). Assim, a proibição das provas obtidas por meios ilícitos é um princípio relativo, que excepcionalmente, pode ser violado sempre que estiver em jogo um interesse de maior relevância ou outro direito fundamental com ele contrastante. É preciso também lembrar que não existe propriamente conflito entre princípios e garantias constitucionais, já que estes devem harmonizar-se de modo que, em caso de aparente contraste, o mais importante prevaleça.

Portanto, o princípio da proporcionalidade possui maior abrangência nos direitos fundamentais, visto que é garantia para proteger o indivíduo, contra os danos ocasionados pela excessiva limitação às garantias constitucionais, imposta a rigor pelo Estado (MENDES, 2009, p.142).

Esse princípio que é condicionado a uma análise hermenêutica, pois consagra um direito, que se utiliza contramedidas desproporcionais, tanto dos atos da administração pública, como da conduta também de magistrados e legisladores (CAPEZ, 2011, p.351).

As provas são a base fundamental para a resolução do processo criminal, a produção probatória tem como finalidade encontrar a verdade dos fatos, e, para esta teoria, a prova ilícita não poderia ser nula, caso seu material fosse possível de ser aproveitado. Nesse sentido, está a lição de Paulo Lúcio Nogueira (2000, p.230), que explana:

Teoria da admissibilidade, para a qual somente as provas ilegítimas que resultam da violação de uma norma processual é que estão vedadas e podem ser rejeitadas. Deste modo, os violadores de uma norma material respondem pela violação, mas a prova colhida tem validade. Por exemplo, “as provas colhidas”, por exemplo, de uma violência arbitrária, devem ser admitidas, punindo-se apenas, penal ou disciplinarmente, o autor do ilícito.

Para os defensores desta corrente, possui maior relevância o conteúdo da prova do que a maneira pela qual foi produzida, e sendo o conteúdo possível de ser utilizado, deve ser aproveitado. Por isso, a prova ilícita pode ser aceita, sendo responsável pela produção responsabilizado pela norma infringida.

A doutrina já é pacífica, no sentido de aceitar a prova ilícita somente em favor do réu, quando está for a única maneira possível de demonstrar sua inocência. Por isso, este princípio é utilizado sempre que houver dúvidas em relação à culpabilidade do acusado, em caso de falta de provas, optando pela interpretação mais benéfica ao réu.

Paulo Rangel (2002, p.388) entende que “é possível à utilização da prova ilícita pro reo, para evitar que aconteçam graves inconvenientes e injustiças, em caso do réu inocente, possuir a prova e não puder utilizá-la, pois, aparentemente estaria violando a lei, mesmo que estivesse somente fazendo prova de sua inocência”.

Desta forma, o princípio da proporcionalidade é o parâmetro valorativo, que prioriza assegurar os bens jurídicos aparentemente divergentes, procurando encontrar uma medida mais razoável para a solução da tutela jurídica em conflito. Com base nisso, Fernando Capez (2013, p.380) aponta:

A aceitação do princípio da proporcionalidade pro reo não apresenta maiores dificuldades, pois o princípio que veda as provas obtidas por meios ilícitos não pode ser usado como um escudo destinado a perpetuar condenações injustas. Entre aceitar uma prova vedada, apresentada como único meio de comprovar a inocência de um acusado, e permitir que alguém, sem nenhuma responsabilidade pelo ato imputado, seja privado injustamente de sua liberdade, a primeira opção é, sem dúvidas, a mais consentânea com o Estado Democrático de Direito e a proteção da dignidade humana.

Por isso, a teoria da exclusão da ilicitude busca amparar o direito que o acusado tem para se defender, mesmo que a única forma seja mediante a afronta a outra norma. Assim, ante interesses conflitantes, o que se pretende é justificar a conduta do réu, que estaria agindo em defesa própria.

O princípio da prova ilícita em favor da sociedade entende ser admissível a prova ilícita em favor da acusação, uma vez que nem sempre o Estado possui meios pelos quais consiga provar de forma idônea a ocorrência do crime, sem sacrificar as garantias individuais dos indivíduos. Fernando Capez (2013, p.388) assim aduz:

A questão que se coloca é a de saber até que ponto as garantias constitucionais inerentes ao devido processo legal e a preservação da intimidade do acusado podem ser flexibilizadas, diante da ponderação dos valores contrastantes entre indivíduo e sociedade. Em outras palavras: como proceder diante de um eventual conflito entre as garantias constitucionais protetivas do cidadão, derivadas do devido processo legal, e o interesse da sociedade no combate à criminalidade?

O interesse público também clama pela tutela dos bens jurídicos dispostos na Constituição Federal, mas esta conduta não justifica a utilização das provas ilícitas pela acusação, que representado pelo Ministério Público e órgãos próprios de investigação criminal, possuem meios lícitos para obtenção de provas.

A inadmissibilidade das provas ilícitas é norma de caráter fundamental do indivíduo, que é regulamentada na exigência de proteger as garantias individuais, contraditório seria, se o Estado pudesse fazer uso deste tipo de prova em seu próprio favor.

A Constituição Federal estabelece em seu corpo normativo diversas garantias e direitos fundamentais inerentes a todos os indivíduos que pertençam a este Estado Democrático de Direito. Em seu cunho, estabelece a inadmissibilidade processual do aproveitamento das provas obtidas por meios ilícitos.

Pelo entendimento de Paulo Lúcio Nogueira (2000, p. 230) “a teoria da inadmissibilidade das provas ilícitas está atrelada ao princípio da moralidade dos atos praticados pelo Estado, que, portanto, não admite a prova contrária à lei, pois esta afronta os princípios do direito e da moral”.

Quanto a isso, Paulo Rangel (2002, p. 282) assim consagra o entendimento sobre a inadmissibilidade das provas oriundas de meios ilícitos:

A vedação da prova ilícita é inerente ao Estado Democrático de Direito que não admite a prova do fato e, conseqüentemente, punição do indivíduo a qualquer preço, custe o que custar. Os direitos previstos na Constituição, já dissemos, são direitos naturais, agora positivados, não havendo mais razão para o embate entre o direito natural e o direito positivo, como no passado. Hodiernamente, o grande embate é entre normatividade e efetividade dos direitos previstos na Constituição, ou seja, estão previstos, disciplinados, consagrados (normatizados), mas não são garantidos, aplicados, concedidos (efetivados).

Portanto, o juiz na busca pela resolução do litígio tem de se atentar as limitações que o princípio da verdade real encontra juntamente com o princípio da liberdade das provas, para não produzir uma afronta à inadmissibilidade da prova ilícita. Neste ponto, Eugênio Pancelli de Oliveira (2011, p.233) adverte:

No que se refere à questão da qualidade da prova, o reconhecimento da ilicitude do meio de obtenção da prova já impede o aproveitamento de métodos cuja idoneidade seja previamente questionada, como ocorre, por exemplo, na confissão obtida mediante tortura, ou mediante hipnose, ou, ainda, pela ministração de substâncias químicas (soro da verdade etc.). De outro lado, a vedação das provas obtidas ilicitamente também oferece repercussão no âmbito da igualdade processual, no ponto em que, ao impedir a produção probatória irregular pelos agentes do Estado – normalmente os responsáveis pela prova –, equilibra a relação de forças relativamente à atividade instrutória desenvolvida pela defesa.

Assim, com base em toda matéria já abordada, é possível determinar que o entendimento doutrinário se baseia na aceitação das provas ilícitas somente em favor do acusado, quando este for o único recurso de defesa, apto a provar a sua inocência.

A Constituição Federal é clara no sentido de vedar a utilização das provas ilícitas no processo. A única exceção passível a esta norma é a teoria da proporcionalidade, que tenta dirimir conflitos de princípios fundamentais, utilizando o critério hermenêutico, na pretensão de encontrar a medida mais adequada para o caso concreto.

### **Considerações finais**

O presente trabalho objetivou demonstrar a importância da prova no processo penal, tendo em vista que a função processual da prova se caracteriza em reconstruir acontecimentos e demonstrar para o juiz a verdade dos fatos, para que este posteriormente exerça a função de julgador.

É evidente a relevância do tema, posto que as provas possuem suma importância para o processo, sendo sua base, objeto das teses de acusação e defesa. No processo penal vigora o princípio da verdade real, o qual estabelece para as partes a liberdade de utilizar de qualquer meio probatório que possa auferir autenticidade as alegações. Por isso, qualquer limitação à produção das provas prejudica a busca pela verdade dos fatos, atingindo assim a aplicação da justiça para o caso concreto.

A delimitação a atividade probatória foi estabelecida na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso LVI, que determina a inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos.

As provas ilícitas são produzidas mediante afronta a normas constitucionais ou legais. Em virtude da violação ao disposto na lei, as provas ilícitas não são valoradas no processo e, segundo o entendimento predominante, devem ser desentranhadas dos autos.

Mas, o próprio ordenamento jurídico estipula exceções a essa regra, pois elenca princípios constitucionais que garantem direitos e garantias individuais que se confrontam com o princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.

Podemos destacar o princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, e principalmente o princípio da proporcionalidade, pois são garantias individuais determinantes a serem somadas, quando estiverem em conflito com a inadmissibilidade das provas ilícitas.

Desta forma, o réu que utiliza em proveito próprio à prova ilícita como único meio capaz de comprovar sua inocência, está ferindo normas constitucionais, porém, em busca de um bem maior, sua liberdade, que com base no princípio da dignidade da pessoa humana deve estar acima do poder de punir do Estado.

Na busca pela harmonia de direitos fundamentais, ora em conflito, o que se pretendeu foi demonstrar a necessidade de ponderação perante a teoria extremista da inadmissibilidade da prova ilícita no processo.

Por isso, o trabalho hermenêutico é de suma importância, uma vez que o princípio da proporcionalidade está implícito na Constituição Federal, e sua função é coibir os excessos da atuação estatal, na busca pela efetiva aplicação da lei e da justiça.

Com isso, o princípio da proporcionalidade surge como um meio para determinar a ponderação dos excessos, tendo como propósito alcançar uma solução mais justa para interesses conflitantes.

Com base em todo o estudo abordado, analisando as teorias majoritária e minoritária, que regulamentam o tema, é imprescindível destacar que não se chegou ao esgotamento do assunto, posto que as provas ilícitas são objeto de divergência doutrinária.

### **Referências bibliográficas**

- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 24 ed. São Paulo: Editora Malheiros. 2011.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**, 18 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Curso de Processo Penal**. 20 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
- MATOS, João Carvalho de. **Prática e Teoria do Direito Penal e Processual Penal**. 5 ed. Campinas. Editora: Bookseller, 2004.
- MENDES, Gilmar Ferreira, **Curso de Direito Constitucional**. 4 ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2009.
- NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Curso Completo de Processo Penal**. 11 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Provas no Processo Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- OLIVEIRA, Eugênio Pancelli de. **Curso de Processo Penal**. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora lumen Juris, 2011.
- RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 6 ed. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro: 2002.
- Enviado em 31/08/2021
- Avaliado em 10/10/2021

## OS INSTRUMENTOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO POSSUEM A MESMA APLICABILIDADE?

Tarciara Magley da Fonseca Pereira<sup>20</sup>  
Heládia Karine de Sousa Soares Chaves<sup>21</sup>  
Laís Karla da Silva Barreto<sup>22</sup>

### Resumo

O estudo objetivou analisar se os instrumentos de contabilidade gerencial no setor público e privado possuem a mesma aplicabilidade. Para tanto, realizou-se pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, através de estudo bibliográfico em artigos científicos e livros. O resultado principal foi evidenciar as ferramentas e o seu uso na análise dos eventos ocorridos em uma organização podendo antecipar-se sobre situações que podem ser desfavoráveis, proporcionando desempenho positivo e avaliando os impactos monetários de suas decisões, permitindo constituir padrões para resolver as dificuldades encontradas e evitar erros nos procedimentos deparados nas empresas ou entidades.

**Palavras-Chave:** Contabilidade Gerencial. Instrumentos Contábeis. Setor Privado e Público.

### Abstract

The study aimed to compare the management accounting instruments used by private companies and public entities for decision making. To this end, a descriptive research was conducted, with a qualitative approach, through a bibliographic study in scientific articles and books. The main result is to highlight the tools and their use in the analysis of events that occur in an organization and can anticipate situations that may be unfavorable, providing positive performance and assessing the monetary impacts of their decisions, allowing setting standards to solve the difficulties encountered. and avoid errors in the procedures encountered by companies or entities.

**Keywords:** Management Accounting. Accounting Instruments. Private and Public Sector.

### Introdução

A contabilidade gerencial passou a existir devido à aplicação imprescindível dos administradores nos controles de sua gestão, visando, a partir dela, apresentar eficiência em suas tomadas de decisões. As decisões adotadas pelos administradores públicos precisam estar amparadas em estimativas ou documentos objetivos, advindos de controles permanentes (BERTOL, 2012). Nessa mesma linha, o propósito da contabilidade está em “planejar e colocar em prática um sistema de informação para uma organização com ou sem fins lucrativos.” (CREPALDI, 2008, p. 20).

---

<sup>20</sup> Doutoranda em Administração pela Universidade Potiguar - UNP em Natal – RN. Servidora/pública/Administradora da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA, atuando na Pró-reitoria de Administração em Mossoró – RN.

<sup>21</sup> Graduada em Ciências Contábeis. Rede Unirb, Brasil

<sup>22</sup> Doutorado e Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Docente do Mestrado Profissional em Administração / Universidade Potiguar.



Existem especulações decorrentes de brasileiros sobre a ineficiência da gestão na entidade pública, provocada, pelo presente fenômeno do acesso a portal da transparência. A contabilidade detém de instrumentos relevantes que são capazes de facilitar o processo de conscientização cultural entre a coletividade.

O dever de prestar contas dos seus atos (accountability) é uma obrigação da Administração pública, por meio de seus controles internos e externos, mensurar e demonstrar a eficácia no serviço público para justificar a cobrança de impostos. (SLOMSKI, 2003, p. 367).

A finalidade da Contabilidade é evidenciar as informações das empresas de modo compreensível para que os usuários internos sejam capazes de tomar suas decisões. Na contabilidade gerencial, o destinatário desta informação é o administrador, que dispõe de ferramentas, como métodos de custeio, indicadores ou outros dados qualitativos, no que se refere ao auxílio, estes instrumentos, tem o intuito que os gestores alcancem a fundamentação teórica para a sua decisão gerencial na prática (BERTOL, 2012).

Conforme Anthony (2011, p. 36) destaca:

Contabilidade gerencial é o processo de produção de informações financeiras e operacionais para funcionários e gerentes. O processo deve ser orientado pelas necessidades de informação interna e deve dirigir suas decisões operacionais e de investimentos.

Por outro lado, a contabilidade praticada no setor público há um contexto fundamentado na execução orçamentária, por este motivo o controle de custos e a sua eficiência permanecem presente. Considerando que a contabilidade gerencial vem se transformando e crescendo no setor privado desde o final do século XIX (BERTOL, 2012). Diversas são as ferramentas na contabilidade gerencial que podem proporcionar o apoio satisfatório ao setor administrativo nas entidades tanto no setor público quanto no setor privado, no processo de tomada de decisões.

A Administração Pública diferencia-se da administração na iniciativa privada pela submissão aos princípios constitucionais básicos como legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. (ALVES, MARTINS e MARTINS, 2017, p. 02).

Há inúmeras indagações acerca do tratamento das informações contábeis presentes no setor público e privado entre elas, se os mesmos se submetem às mesmas legislações e a questão de suas respectivas exigências. Neste contexto, este estudo abordará a seguinte problemática: Os instrumentos de contabilidade gerencial no setor público e privado possuem a mesma aplicabilidade?

A presente pesquisa é fundamentada pela necessidade de evidenciar a importância da aplicabilidade dos instrumentos contábeis gerenciais no apoio das tomadas de decisões tanto nas empresas privadas, bem como nas entidades públicas, e como ela pode diretamente auxiliar os gestores através da utilização adequada com a ferramenta apropriada, pois dispõe de diversos ativos para desenvolvimento de suas atividades, apesar de que na proporção e limites de suas respectivas competências institucionais e em conformidade com os poderes essenciais à administração de todas as entidades.

Diante do exposto, é relevante a realização de uma pesquisa que proporcione aos usuários internos e externos uma visão ampliada de como funciona a aplicabilidade e os instrumentos contábeis e a relevância na contribuição para uma gestão mais eficiente para os administradores.

O Objetivo Geral desta pesquisa foi analisar se os instrumentos de contabilidade gerencial no setor público e privado possuem a mesma aplicabilidade.

A preferência por esse tema deve-se ao fato de poucos trabalhos se proporem a questionar sobre a equidade entre os setores público e privado no viés científico do tema e de haver interesse relacionado à equivalência da aplicabilidade das práticas contábeis ao setor privado concomitantemente com a contabilidade aplicada ao setor público mencionado outrora por vezes em trabalhos, visa também contribuir para enaltecer o desenvolvimento de informação sobre esse contexto e maior reconhecimento de sua relevância para a gestão dos entes públicos e privados.

### Principais Instrumentos da Contabilidade Gerencial

A informação gerencial contábil pode ser utilizada tanto para o alcance de metas operacionais quanto financeiras, sua aplicação tem como foco principal os colaboradores internos de empresas ou instituições públicas para conseguir através dos resultados obtidos através de dados, discernir a orientação mais recomendada para as tomadas de decisões nos setores operacionais e de investimentos. Existem distintas funções relacionadas à informação gerencial contábil, conforme Atkinson *et al.* (2008) mostra abaixo na Tabela 1.

**Tabela 1:** Funções da informação Gerencial Contábil

| <b>Funções da Informação Gerencial</b> | <b>Caracterização</b>   |
|--|---|
| Controle operacional                   | Fornece informação (feedback) sobre a eficiência e a qualidade das tarefas executadas.  |
| Custeio dos produtos e do cliente      | Mensura os custos dos recursos para se produzir, vender e entregar um produto ou serviço aos clientes.  |
| Controle administrativo                | Fornece informação sobre o desempenho de gerentes e de unidades operacionais.   |
| Controle estratégico                   | Fornece informações sobre o desempenho financeiro e competitivo de longo prazo, condições de mercado, preferências dos clientes e inovações tecnológicas. |

Fonte: Adaptado de Atkinson *et al.* (2008).

Soutes (2006) descreve “artefatos” como termo comum que pode ser empregado semelhantemente como atividades, ferramentas, instrumentos, filosofias de gestão, métodos de custeio, modelos de gestão, métodos de avaliação, sistemas de custeio que devem ser aplicados pelos especialistas em contabilidade gerencial na atribuição de suas atividades laborais.

Nascimento *et al.* (2012), identificou alguns instrumentos e suas respectivas finalidades para um melhor entendimento sobre cada estágio, com seus correspondentes artefatos, evidenciando de forma objetiva cada evolução, em razão disso, destaca-se abaixo o quadro:

A partir do 4º estágio, a finalidade do uso das ferramentas contábeis se preocupa com a criação de valor através do uso efetivo dos recursos, preocupando-se não somente com a correta inserção das informações voltadas para o viés financeiro, contudo com o valor devido a cada informação a partir de sua aplicação adequada.

## **Contabilidade Gerencial no Setor Público**

A Contabilidade Aplicada ao setor público - (CASP) é um ramo da contabilidade voltado para os entes públicos. Essa contabilidade tinha como foco o orçamento público. Com a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e a adequação do Brasil às normas internacionais, esse foco foi mudando tendo como objetivo principal da CASP o patrimônio público.

As instituições públicas, assim como outras entidades, se utilizam de diversos ativos para a evolução de suas atividades e conseqüentemente a CASP, após as alterações trazidas pelas NBCASP, está cada vez mais similar à contabilidade privada. Para que se possam entender essas mudanças que ocorreram, é mister apresentar conceitos de alguns autores e legislação sobre este tema.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público mostrar-se a definição da CASP como um segmento da ciência contábil que em sua execução no processo de gerar informações, aplica as normas dos princípios contábeis voltadas ao controle dos patrimônios públicos (ALLEX, 2018).

## **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**

O Plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis ((ALLEX, 2018).

A estruturação do plano de contas aplicado ao setor público admite que todas as contas sejam consolidadas a nível nacional. A Lei 4.320/1964 estabelece os balanços a serem evidenciados no Plano de Contas do Setor Público.

Já o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (2018) estabelece a obrigatoriedade das seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial (BP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). É exigida também a apresentação das Notas Explicativas, que não são consideradas uma demonstração contábil, mas que será apresentada como anexo às demonstrações (ALLEX, 2018).

As demonstrações devem ser divulgadas como consolidadas que possui características de compor a prestação de contas anual de governo, que recebe parecer prévio pelo tribunal de contas competente e não consolidadas que possui vez, compõe a tomada ou prestação de conta anual dos administradores públicos.

Sistema contábil é a estrutura de informações para identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social. Conforme as NBCASP (2017), o sistema contábil público estrutura-se nos seguintes subsistemas:

Subsistema de Informações Orçamentárias: Atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária. Por sua vez no Subsistema de Informações Patrimoniais: Fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações do patrimônio público. Através do Subsistema de Informações de Custos: identifica a gestão dos recursos e do patrimônio público. E por fim, no Subsistema de Compensação: atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

### **Metodologia**

À abordagem desta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, e segundo Pinheiro (2010, p. 20) “[...] esta modalidade caracteriza-se pela tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados [...]”. Para construção deste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, a qual, segundo Marconi e Lakatos (2010), constitui um instrumento de pesquisa que abrange toda a bibliografia pública em relação ao tema de estudo, com a finalidade de fundamentar o entendimento da temática com a visão dos autores.

### **Resultados e Discussão**

A Administração Pública deve ser serviço incorruptível e requer que seus agentes estejam envolvidos para cumprir sua missão de melhor gerir a máquina pública, preservando o interesse público em suas ações governamentais.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes. Através das análises evidenciadas na pesquisa indicam para a imposição da modificação na concepção gerencial da entidade pública. A utilização dos instrumentos de contabilidade gerencial no setor Público, ainda é considerada incipiente, porém sua obrigatoriedade não é descartada mesmo nessas condições, visto que, são de suma importância para coletividade social.

O avanço da contabilidade pública vem sendo gerado no viés do controle gerencial, especialmente posteriormente a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), em especial da NBC T 16.8 que trata da fiscalização das informações Internas, esses dados devem ser fornecidos pelos sistemas contábeis da administração pública.

A prática das atividades desempenhadas pela contabilidade gerencial ao setor público deveria ser mais desenvolvida entre os gestores públicos, pois serve para o controle coletivo mediante a verificação da atuação das funções e dos serviços prestados em benefício do bem comum.

Os instrumentos da contabilidade gerencial disponíveis para o setor privado são os controles operacionais de gestão, demonstrações contábeis e artefatos da contabilidade gerencial. Os resultados mostraram que a maioria das empresas possui o uso com maior predominância os controles operacionais de gestão, como o controle de contas a pagar, controle de contas a receber, controle de caixa e de estoque, porém não utilizam alguns artefatos por desconhecer a eficácia que o mesmo possui oferece.

Em relação constatou-se principalmente o balancete de verificação, balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE), entretanto, não são utilizadas por todos os clientes. Em relação aos artefatos da contabilidade gerencial, observou-se que praticamente não há o oferecimento por parte do escritório contábil, com exceção do planejamento tributário. Informações devem ser utilizadas para controle e planejamento gerencial.

## Considerações Finais

Verificou-se que no decorrer desse estudo, a percepção que a contabilidade gerencial é associada diretamente no processo de tomada de decisão dos gestores. Por consequência disso, foi constatado que se deve as suas características como planejamento e controle de uma organização, servem como instrumentos de gestão para os administradores, auxiliando a empresa ou ente público a estar sempre sob controle, mostram quando os procedimentos estão sem controle e propõe apoio a ampliar os conhecimentos sobre sua organização ou ambiente, com o intuito de aperfeiçoar sobre as qualidades das operações internas, diminuindo os custos operacionais e ampliando a adaptações das operações às necessidades dos clientes ou a sociedade se tratando do viés público.

Por fim, ressalta-se a relevância da contabilidade gerencial para uma aplicação eficaz na gestão estratégica, independentemente dos setores que sejam aplicadas, a habitualidade da sua utilização acarreta em procedimentos de acompanhamento e controle decorrentes de todas as etapas para um processo decisório, seu uso é eficiente para o planejamento dos gestores, além de verificar as necessidades da empresa ou entidades, reconhece a elaboração de padrões para decisões assertivas.

## Referências

- ALLEX, Rodrigues. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 2018.
- ATKINSON, Anthony A.; Banker, R.D.; Kaplan, R.S.; Young, S.M. **Contabilidade Gerencial**. 2. ed. São Paulo: Atlas. P. 37, 2008.
- BERTOL, T. H. **Instrumentos de contabilidade gerencial no setor público: um estudo empírico da aplicabilidade em entidades da administração pública brasileira**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, 2012.
- CAVALCANTE, Gesualdo Menezes et al. Práticas Contábeis No Setor Público: A Percepção Dos Contabilistas Do Ifal Sobre A Aplicação Da Norma Brasileira De Contabilidade Aplicada Ao Setor Público – NBC TSP 16.10. **Revista de Informação Contábil**, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 1-18, nov. 2017. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/230377/24830>&gt
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial**. 4 ed. São Paulo: Atlas 2008.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2010.
- NASCIMENTO, José Orcélio do et al. A Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público: uma mudança de Paradigma, a Contabilidade não mais vista exclusivamente pelo enfoque Orçamentário e Financeiro. In: **Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças**. 2015.
- PINHEIRO, Jose Mauricio dos Santos, **Da Iniciação Científica ao TCC**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna LTDA. 2010, p. 20.
- SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Atlas, 2003, p. 367.
- SOUTES, Dione Olesczuk. **Uma investigação do uso de artefatos da contabilidade gerencial por empresas brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-12122006-102212/>>.

Enviado em 31/08/2021

Avaliado em 10/10/2021

# Geografia e Turismo

## **COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES EM ARAGUAÍNA: APROXIMAÇÕES AOS CONCEITOS DE COMUM URBANO E DIREITO À CIDADE.**

**Elisvaldo Matos da Silva<sup>23</sup>**

**Elias da Silva<sup>24</sup>**

### **Resumo:**

O presente texto versa sobre a Comunidade Zumbi dos Palmares na cidade de Araguaína, Tocantins no contexto de existência e atuação do Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Trata-se de uma ocupação urbana formada por famílias sem moradia. O objetivo é verificar a luta desta comunidade pela moradia no âmbito do comum urbano e direito à cidade. As informações a campo com os moradores e a liderança, contemplam informações cujas análises indicam a importância do MNLM como uma instância de produção do comum urbano na perspectiva do direito à cidade.

Palavras chave: Comunidade. Zumbi. Palmares.

### **Abstract:**

This text presents the Zumbi dos Palmares Community in the city of Araguaína, Tocantins, within the context of the existence and performance of the National Movement of the Struggle for Housing. This movement refers to an urban occupation formed by homeless families. The objective of this work aims to support the struggle of this community for housing within the urban commons and the right to the city. The data was gathered on site from the residents and the leadership and it includes information that indicates the importance of the MNLM as an instance of production of the urban common from the perspective of the right to the city.

Keywords: Community. Zumbi. Palmares.

### **Introdução:**

Neste texto abordamos a ocupação urbana Zumbi dos Palmares em Araguaína, norte do Tocantins, no âmbito de atuação do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) em sua articulação em prol do segmento desfavorecida da população sem teto desta cidade.

O nosso objetivo é analisar a forma de ação inclusiva desse Movimento em apoio às famílias sem moradia incluindo perspectivas correlacionadas aos aspectos de infraestruturas e urbanismo no âmbito de interesse da ocupação para esta Comunidade englobando a moradia, área de lazer, trabalho e religião como elementos que podem ser concebidos à luz dos conceitos de comum urbano e direito à cidade.

Nesse norte faz-se necessário um panorama histórico do MNLM local no contexto de sua importância nacional oferecendo a compreensão da influência deste Movimento em apoio à ocupação “Zumbi dos Palmares”, como uma entidade que na ausência das garantias fundamentais da população à terra no Brasil e particularmente em Araguaína, torna-se o grito dos excluídos bem como a instância de suas práticas do exercício da cidadania, como fica registrado nas informações colhidas a campo junto aos moradores beneficiados.

---

<sup>23</sup> Acadêmico do curso de Geografia da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

<sup>24</sup> Professor Associado do curso de Geografia e do Programa de Pós-graduação em cultura e território, PPGCULT da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

Araguaína é uma cidade como a maioria das cidades brasileiras, recentemente atingida por fluxos de modernização no seu entorno regional devido a grandes projetos de modernização territorial, como energia, eucalipto, soja, sem falar da já consolidada pecuária modernizada em grandes latifúndios, contexto este gerador dos fluxos migratórios campo/cidade engrossando a periferia urbana desta cidade.

Nessa justificativa, a nossa abordagem dá-se em diálogos com autores que versam sobre os conceitos de comum urbano (TONUCCI, 2017), direito à cidade (LEFEBVRE, 2001), como direitos do cidadão (SANTOS, 2007), moradias nas cidades brasileiras (RODRIGUES, 2016), bem como outros autores no âmbito do MNLM em nível do Tocantins e Brasil.

A abordagem da pesquisa obedeceu aos seguintes procedimentos: O levantamento das obras, leituras e produção do arcabouço teórico sobre os conceitos de comum urbano e direito à cidade, temática essa que julgamos pertinente e oportuna ao nosso enfoque. Os nossos dados de campo reuniram informações colhidas junto à liderança da comunidade Zumbi dos Palmares, abordando o histórico e a filosofia do MNLM na cidade de Araguaína; coletamos algumas entrevistas junto aos moradores que abrangeram aspectos históricos, socioeconômicos e engajamento político dos mesmos na perspectiva da consolidação da Comunidade, na perspectiva do comum urbano e direito à cidade. As informações são distribuídas nos tópicos conforme a estrutura do texto.

### **Comunidade Zumbi dos Palmares: do contexto de atuação do MNLM à perspectiva do comum urbano e direito à cidade**

A cidade de Araguaína, norte do Tocantins, é o nosso foco de pesquisa referente à Comunidade Zumbi dos Palmares no Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM), movimento este pertinente questão da moradia nas cidades brasileiras (RODRIGUES, 2016), no contexto de urbanização excludente marcado pelo não acesso à terra como direito básico negado à vida de milhões de pessoas que lutam pela sobrevivência nas periferias das cidades. Esse contexto forma uma periferia.

A Comunidade Zumbi dos Palmares em suas ações nos possibilita aproximações aos nossos conceitos a partir dos apontamentos levantados a campo juntos aos moradores e também à liderança desta comunidade, o senhor Bismark que traz algumas falas colocadas a seguir:

O MNLM no Brasil está organizado em vinte e dois Estados da federação no Distrito Federal e nos seguintes Estados: Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) foi criado em julho de 1990, no 1º Encontro Nacional dos Movimentos de Moradia, com representação de 17 estados. Materializou-se depois das grandes ocupações de áreas e conjuntos habitacionais nos centros urbanos, deflagradas principalmente na década de 80. (...).

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) na cidade de Araguaína têm uma missão, nas palavras de Bismark, conforme suas palavras a seguir.



A nossa missão é a organização popular, assim como apoiar e articular nacionalmente populações sem garantia de direito à cidade, estimulando a unificação de suas lutas pela conquista de uma política habitacional de interesse social com reforma urbana que garanta o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, o respeito aos territórios consolidados, às culturas e identidades de populações originárias, a universalização dos direitos sociais – direito à moradia, à saúde, ao transporte/mobilidade, à educação, ao lazer, ao saneamento básico e ambiental, à preservação do meio ambiente, trabalho digno, participação popular e controle social – contribuindo para o fim da propriedade privada (...).

Esse é o contexto do direito defendido por Lefebvre (2001) na análise teórica que propõe redefinir as formas, funções, as estruturas da cidade quanto às econômicas, políticas e culturais etc., bem como os anseios sociais em termos da sociabilidade. Na teoria deste autor há necessidade de reinventar a cidade, tomar a direção na busca de um novo humanismo urbano que valorize até mesmo a utopia valorizando a criatividade e a imaginação na prática e condução de um novo sujeito, o sujeito dessa nova sociedade urbana conforme Lefebvre (2001).

Nesta afirmação podemos deduzir que a cidade em geral obedece a uma lógica racionalista funcionalista, padronizada e repressora das liberdades que são inerentes ao desenvolvimento humano. Nesse sentido, os movimentos sociais, particularmente os que lutam pelo direito à terra e à moradia atuam contra a base sustentadora dessa cidade hegemônica mercadológica e excludente.

Por sua vez, o Sr. Bismark, afirma que o nome da ocupação “Zumbi dos Palmares” foi uma decisão comunitária entre os ocupantes, conforme sua própria fala:

No que se refere à escolha do nome “Zumbi dos Palmares” para a ocupação, Bismark afirma que: “Foi uma decisão coletiva dos beneficiários para lembrar a luta pela terra livre e luta contra a escravidão”.

No tocante à justificativa e ao porquê do nome Zumbi dos Palmares nos informa que: É uma memória recordativa contra a escravidão e para a conquista de terras pelo seu povo, sendo o mesmo um exemplo de luta contra os opressores, liderando o maior quilombo da história da colonização do Brasil imposta pelos portugueses no século XVII, nos dizendo que é somente através da luta conjunta dos sem teto que se conquista o direito à moradia. Isso é reforçado pela sua afirmação:

É justamente para lembrar do guerreiro que lutou contra a escravidão e pela terra para o seu povo, foi um exemplo resistência de Luta contra a opressão, pois liderou o maior quilombo que existiu na história da colonização do Brasil pelos portugueses no século XVII, um exemplo que só a luta conjunta dos sem tetos é que se conquista o direito à moradia.

Quanto à pergunta que fizemos sobre o nome Zumbi dos Palmares, se faz sentido a algum seguimento de moradores da população negra? Bismark afirma que sim:

Faz sentido pois a maioria dos sem tetos que vive nesse país são negros uma demonstração que o estado promove o racismo e precisamos lembrar todos os dias que os negros ao se liberarem da escravidão não receberam do Estado Brasileiro um palmo de terra, depois da libertação tiveram que fugir do campo para os quilombos ou cidades portuárias para não ter que morrer de fome.

Obviamente que Zumbi é um mito, uma inspiração para nominá-lo à ocupação, portanto, é uma fonte de inspiração para a luta pelo direito à moradia, expressando o seguinte:

Zumbi dos Palmares é um Herói Nacional que depois de 300 anos de sua morte o Brasil o reconheceu através da Lei nº 9.315 de 20 de novembro de 1996, sendo inscrito no livro do Heróis Nacionais, pois lutou até à morte contra a escravidão nacional e por um território livre para os seu povo que era escravizado, pois o consideramos uma fonte de inspiração para a luta pelo direito de moradia.

O Sr. Bismark fecha sua entrevista conosco dizendo que: “Sim continuamos firme na luta pelo Programa que o atual governo Federal acabou, o programa faixa 1 justamente o que atendia famílias de baixa renda, mas a luta continua”.

O comum urbano, na perspectiva do direito à cidade, deve ser concebido como uma nova força que luta pelo bem comum a todos na cidade privilegiando os espaços das comunidades. A produção de moradias na cidade envolvendo litígios nas ocupações e posterior judicialização até à legalização, permite-nos deduzir que somente por essas formas essas populações periféricas conseguem a sua propriedade familiar na lógica contrária à propriedade privada, o que corrobora a afirmação trazida por Tonucci (2017).

Nesse aporte de diálogo, Tonucci (2017) que traz a seguinte reflexão:

Considero então que o comum urbano geralmente se afirma nas práticas socioespaciais insurgentes e contrahegemônicas que povoam as dobras e interstícios do espaço abstrato, em emergentes processos de apropriação e experimentação espacial que cultivam o sentido do uso, da obra e da diferença contra o valor de troca e a dominação, nas aberturas e desestruturas que desafiam as tentativas de manter a cidade “na linha”. (TONUCCI, 2017, p. 138).

Tonucci (2017) assume uma produção da cidade para além do privado e do público, o do comum urbano. Assim, podemos deduzir que o comum urbano, empreendido pelos movimentos sociais, é uma alternativa tanto ao socialismo de Estado quanto ao capitalismo e a economia de mercado, numa perspectiva para além do público e do privado.

No nosso diálogo com moradores da ocupação, sendo primeiro o senhor Sr. E. A. O., residente na sua casa praticamente construída na ocupação, o mesmo é migrante de Imperatriz – MA, e veio com seus pais para Araguaína com sete anos de idade.

No início da ocupação houve uma tentativa de expropriação por parte da Polícia Rodoviária Federal (PRF), entretanto com a apresentação dos documentos pelo líder do movimento o Sr. Bismark, essa tentativa foi frustrada, o que converge com a fala do entrevistado. “A Federal veio, mas o Bismark estava aqui com os papéis e mostrou pra eles e nunca mais eles voltaram aqui não!”

Na fala deste morador, o mesmo afirma que veio para a ocupação através da sua esposa que tinha o contato do líder do (MNLN) o Sr. Bismark onde foi informado de que, a Caixa Econômica Federal não ia construir a casa de sua família; este morador também nos fala do nome da ocupação que provavelmente tenha sido colocado pelo líder do movimento. Este morador nos diz:

“Eu cheguei pra cá por meio da minha esposa, que entrou em contato com Bismark, que disse que a caixa não ia construir a casa, foi assim que eu cheguei na ocupação! Aqui o nome da ocupação é Zumbi dos Palmares, acredito que foi o Bismark que colocou esse nome.”

Sendo morador da cidade de Araguaína há muito tempo, este entrevistado nos diz que a sua casa foi construída com a ajuda de seu sogro, ambos trabalharam na mão de obra para a construção da casa mas a limpeza da área da ocupação foi realizada pelos moradores num mutirão para tal ação na ocupação. Este morador traz um relato interessante e confirmador no âmbito dos conceitos anteriormente trabalhados. Este morador discorre sobre as dependências da sua casa, com quatro cômodos sendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Nesse diálogo é possível notarmos que o morador conhece o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), desde 2004, e que nunca tinha sido beneficiado, mas agora demonstra satisfação diante da conquista da casa própria por meio das ações do mesmo, afirmando a sua responsabilidade social para com os desassistidos da sociedade, particularmente a sua família. A sua fala é significativa neste sentido.

“A gente morava aqui em Araguaína mesmo, a construção da casa foi eu e meu sogro. Na limpeza do terreno da ocupação teve o mutirão entre as pessoas. Quanto ao material utilizado na construção uma parte foi comprada outra parte foi doada; fizemos o almoço entre os trabalhadores da família que participavam da construção. Conheço o Movimento Nacional de Luta por Moradia desde 2004; nunca tinha sido beneficiado, mas agora, sim eu sou um beneficiado pelo movimento nacional de luta pela moradia, é um movimento responsável.”

O Sr. E. A. O. é uma pessoa ativa na comunidade, participando dos trabalhos de construção coletiva de casas, como ele mesmo afirma: “Eu participo de mutirão sim, aqui já fiz várias vezes”.

Conhecedor dos espaços dentro da comunidade, conforme o mesmo afirma: “Aqui têm o espaço para fazer a área de lazer; as reuniões ocorrem nos domingos ao ar livre, aqui têm um espaço pra a Igreja, pra montar uma Marcenaria, pra ensinar os Jovens a trabalhar.”

Essas informações deste morador aproximam-se das afirmações de Tonucci Filho (2017), na sua abordagem do comum urbano na periferia de Belo Horizonte-MG, em que elenca uma série de outros comuns urbanos dentro das comunidades, em torno da luta pela moradia nas demandas em sociabilidade familiar, educacional, religiosa, alimentar, instituições de produção e trabalho. Podemos afirmar que o autor aborda um comum urbano básico que exige outros comuns complementares, como invólucro de situações inerentes ao direito à cidade, necessárias na esfera da reprodução da vida (LEFEBVRE, 2001).

O comum urbano tratado por Tonucci Filho (2017) aproxima-se do que se concebe como novo humanismo urbano, afirmado por Lefebvre (2001) como conjunto de conquistas, não sem lutas, no sentido de que “[...] o comum urbano produzido no âmbito da vida cotidiana só pode ser fruto de uma prática de fazer-comum, baseada no uso, apropriação e autogestão da cidade e do espaço” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 144).

Nosso terceiro entrevistado, o Sr. T. C. S. nos fala de sua trajetória e inserção na Comunidade, aproveitando para aludir ao atual momento, desprovido de políticas públicas nesse sentido de moradias aos segmentos desprovidos das periferias urbanas, concluindo seu diálogo diz que se fosse no governo do Partido dos Trabalhadores (PT) do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, sua casa já teria sido construída.

“Meu lote foi o Bismark que deu, lote 10, sou nascido em Babaçulândia, em 1950 dia 11 de fevereiro, tenho 71 anos dentro dos 72, moro no bairro “São João” de aluguel, estou construindo minha casa; quando tiver coberta passo pra dentro, fiz o cadastro da casa com o Bismark, aí ganhei o lote e estou aqui. Aqui era pelo Governo Federal, mas não fez, não é? Se fosse o Lula tinha feito.”

Sobre a construção da sua casa, na mão de obra para o respaldo, nos informou que é ele quem tem recebido ajuda com doações do material que está sendo utilizado para a construção de sua casa, está recebendo doações de parentes e pessoas próximas, mas, também quando aparece algum serviço que ganha algum dinheiro, ele trabalha e compra materiais e os produtos da alimentação; na falta do trabalho, ganha cestas básicas do Bismark, conforme podemos verificar na sua fala:

“Eu mesmo que estou fazendo minha casa, sou pedreiro, o material da minha casa está sendo de doação, o povo me dão! Meu genro me deu mil tijolos, a mulher que eu morava com ela me deu dois metros cúbicos de areia fina, um rapaz que eu fiz um serviço pra ele me deu mil tijolos, aí eu limpo lote compro material também e as coisas de comer, ganho cesta básica também; o Bismark já me deu cesta também.”

Conforme podemos verificar a Comunidade Zumbi dos Palmares fomenta seu dia a dia com ações comunitárias em prol de uma comunidade que é a cada dia construída por meio de práticas cooperativas em que as ausências dos recursos não são impeditivo de seu desenvolvimento, nesse sentido faz da escassez sua razão maior da luta pela sobrevivência. Na figura 1 a seguir, é possível visualizarmos a situação de um evento entre outros tantos do cotidiano desta Comunidade, que expressa sua vivência.

Na figura pode-se verificar mulheres, homens, crianças, eventos esses cujas pautas sempre trazem os problemas da ocupação, mas também avanços que são próprios das reivindicações e negociações confirmando o que Tonucci sustenta ao afirmar que “[...] o comum urbano produzido no âmbito da vida cotidiana só pode ser fruto de uma prática de fazer-comum, baseada no uso, apropriação e autogestão da cidade e do espaço” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 144).

Figura 1: Um evento do cotidiano da Comunidade Zumbi dos Palmares



Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Tendo uma forte ligação com o Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU), o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) no Brasil é mencionado por Oliveira (2018) identificando que:

O surgimento do MNLN está ligado à ideologia do MNRU. O Movimento Nacional de Luta pela Moradia pode ser considerado um movimento político de massa que organiza famílias de trabalhadores sem moradia e/ou com moradia sem condições dignas, no projeto de reforma urbana para atender os interesses e as reivindicações legítimas dessas populações. (MIRANDA, 2005 Apud OLIVEIRA, 2018, P 52)

Conforme Oliveira (2011) a luta do MNLN, objetiva compreender, a contradição existente entre o Estado, com o movimento, no embate entre as posturas ora conservadora ora progressista, diante das lutas sociais enfrentadas pelo MNLN.

[...] busca-se compreender a contraditória relação do Estado e da sociedade com o movimento, forjada por uma visão e uma postura ora conservadora ora progressista frente às lutas sociais travadas pelo MNLN, mas ficam evidentes os impactos do movimento para a mudança dessa postura reacionária, para a melhora das condições de vida dos trabalhadores das cidades e para a construção de contra - hegemonia. (OLIVEIRA, 2011. P. 24)

Notam-se evidências provenientes dos objetivos almejados pelo MNLN para a mudança da postura antidemocrática do Estado, sendo significativo para os trabalhadores das cidades, melhorando as suas condições de vida e um movimento de luta contra a influência preponderante do modelo econômico territorial estatal existente, mirando o modelo cívico-territorial como propõe Santos (2011) em o “espaço do cidadão e outras reflexões”.

### **Considerações finais**

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) em Araguaína, demonstra que através da luta engajada das comunidades periféricas das cidades, particularmente as brasileiras, é possível encontrar novas alternativas para a construção de uma sociedade numa perspectiva para além do público e do privado, que promova o comum, especialmente o comum urbano pela valorização das dinâmicas comunitárias, seja na conquista através do engajamento comunitário, como acontece na construção de residências familiares da Comunidade “Zumbi dos Palmares”.

Dessa forma, a busca de alternativas de construção de moradias mesmo que autônomas na comunidade junto do MNLN, é necessário, pois, no contexto atual governamental de desassistência social aos sem teto, unir-se a esse movimento de luta, lhes favorece a conquista do terreno e a construção de moradia para cada família. Observa-se no atual momento um avanço dessa dinâmica no que diz respeito a novas estratégias de construção de moradias no espaço urbano de Araguaína, no âmbito do MNLN.

No tocante a busca de alternativas dentro das estratégias de construção de moradia, como acontece nas construções da ocupação “zumbi dos Palmares”, nos dá uma clara expressão de que já começa a ser comentada dentro da Comunidade a ideia de pertencimento, onde o morador pertence, têm o prazer de participar da construção da ocupação e da construção da sua moradia, sendo essa na maioria das vezes a única alternativa de saída ao grave problema da moradia na cidade de Araguaína.

São muitos os caminhos e desafios a serem trilhados e vencidos nesta Comunidade no âmbito do MNLM em que a comunidade deve fazer parte deste processo de mudança e de busca da nova alternativa de seu desenvolvimento, já que, além de dinamizar as estratégias de construção desse espaço, será necessário conquistar as melhorias nos aspectos do lazer, trabalho, religião, educação, sem fraquejar na luta política até ao presente momento empreendida no processo que por ora se inicia.

Assim, por meio desse trabalho concluímos que foi possível aproximar ao nosso olhar, os conceitos de comum urbano e direito à cidade como abstração à realidade abstraída, no contexto de questão da moradia urbana no Brasil, particularmente em Araguaína, marcada pelos mesmos problemas da precarização e ausência da moradia a grande parte da população que na base do problema, está excluída do acesso à terra .

#### **Referências:**

- LEFEBVRE, H. **O direito a cidade**. Tradução (Rubens Eduardo Frias). 5º ed. São Paulo: Centauro, 2001. P. 143. Tradução de: Le Droit à la Ville.
- MENESES, Veronica Dantas; OLIVEIRA, Alecsandre Alves. **Movimento Nacional de Luta pela Moradia no Tocantins: Início, reformulação das ações e ralação com a imprensa**. Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura. Palmas, v. 9, n. 1, p. 22, julho. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/index>. Acesso em: 10 de Junho de 2021.
- OLIVEIRA, Alecsandre Alves. **O Movimento Nacional de Luta pela Moradia em Palmas: A imagem dos sem-teto e de sua causa no Jornal do Tocantins (1998-2007)**. 2018. 141f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Sociedade) - Programa de Pós-graduação em Comunicação e Sociedade Mestrado Acadêmico. Palmas. 2018.
- OLIVEIRA, Fabiana Aguiar. **Entre Rebeldia e Conformismo: A Luta do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) pelo acesso à moradia no Rio Grande do Sul**. 2011. 307p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós - Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2011.
- RODRIGUES, Arlete Moisés. **Políticas públicas no espaço**. Justiça e direito: Um debate sobre o urbano. Revista Cidades. Volume 13. Número 22. 69p. agosto. 2016. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/5373>>. Acesso em: 12 de junho de 2020.
- SANTOS, Milton. **O espaço da cidadania e outras reflexões: O pensamento político brasileiro**. 2º ed. – Brasília: Fundação Ulysses Guimarães. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/img-pdf/1440003461-1398280172-vol-03-milton-santos.pdf>>. Acesso em: 20 de junho de 2021.
- TONUCCI FILHO, J. B. M. **Comum Urbano: A cidade além do público e do privado**. Belo Horizonte: UFMG, Tese de Doutorado em Geografia, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/IGCC-B9BM6M>>. Acesso em: 20/06/2021.
- Enviado em 31/08/2021  
Avaliado em 10/10/2021

## **AÇÕES AFIRMATIVAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA MICRORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO, AMAZÔNIA LEGAL.**

**Eneila de Cassia Maia Ferreira<sup>25</sup>**

**Guilherme Oliveira da Silva<sup>26</sup>**

**Raiane Silva Martins Oliveira<sup>27</sup>**

**Wallace Rodrigues<sup>28</sup>**

### **Resumo**

Este artigo tem como objetivo avaliar ações afirmativas e/ou políticas de acesso ao ensino superior a partir da criação da lei de cotas nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, em instituições de ensino superior públicas localizadas nos municípios de Araguatins-TO e Augustinópolis-TO, na Microrregião do Bico do Papagaio, Amazônia Legal. Realizamos análise dos editais das IES no recorte temporal de 2013 a 2020. É possível identificar adaptações dos editais ao longo do recorte temporal analisado na tentativa de melhorar o instrumento da lei de cotas, bem como demais políticas afirmativas de acesso ao ensino superior na região.

**Palavras-chaves:** Ensino superior; Ações afirmativas; Tocantins.

### **Abstract**

This article aims to evaluate affirmative actions and/or education access policies higher from the creation of the quota law nº 12711 of August 29, 2012, in institutions education higher public located in the municipalities of Araguatins-TO and Augustinópolis- TO, in the Microregion of Bico do Papagaio, Legal Amazon. We analyzed the public notices of the HEIs in the time frame from 2013 to 2020. It is possible to identify adaptations of the notices along the time frame analyzed in an attempt to improve the instrumento of the quota as well as other affirmative policies for access to higher education in the region.

**Keywords:** Higher education; Affirmative Actions; Tocantins.

### **Introdução**

Este artigo tem como objetivo analisar as transformações que ocorreram a partir da criação da lei de cotas nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, em vestibulares de instituições públicas de ensino superior na microrregião do Bico do Papagaio, Amazônia Legal. O recorte geográfico adotado para este trabalho tem foco na Microrregião do Bico do Papagaio. A região está localizada no extremo norte do Estado do Tocantins, nas divisas geográficas entre os Estados do Pará e Maranhão e conta como uma área total de 15.767,97 Km<sup>2</sup>.

---

<sup>25</sup>Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire) pela UFNT. Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (IFTO). Especialista em Docência do Ensino Superior (FAT).

<sup>26</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire) pela UFNT.

<sup>27</sup>Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (IFTO). Licenciada em Letras/Inglês (UFT). Licenciada em Letras/Espanhol (UNITINS).

<sup>28</sup> Pós-Doutor pela Universidade de Brasília – UnB/POS/LIT. Doutor em Humanidades. Professor Adjunto da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Docente do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire) e da Pós-Graduação em Ensino de Língua e Literatura (PPGL). Pesquisador no grupo de pesquisa Grupo de Estudos do Sentido - Tocantins – GESTO e no Grupo de Estudos e Pesquisa em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, ambos da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT. – CAPES/CNPq.

Dentro da região, optou-se pela busca de dados de acesso a instituições de ensino superior públicas nos municípios de Araguatins-TO e Augustinópolis-TO, devido sua localidade estratégica nos limites da Região do Bico do Papagaio com o sul dos Estados do Pará e Maranhão e suas características de polos educacionais para região, os Estados limítrofes e muitas outras localidades. Os municípios recebem estudantes do ensino básico ao ensino superior, oriundos das áreas urbanas, uma comunidade de remanescentes de quilombo, dos diversos programas de assentamentos rurais, colônias de pescadores, de municípios e Estados circunvizinhos.

O município de Araguatins-TO localiza-se às margens do Rio Araguaia e da Rodovia Transamazônica, na regionalização Região Intermediária de Araguaína e Região Imediata de Araguatins, Mesorregião Ocidental do Tocantins, Mesorregião do Bico do Papagaio, com uma área total do município é de 2.621,877 km<sup>2</sup>, com uma população estimada no ano de 2020 de 36.170 habitantes conforme dados do IBGE (2020). Em 2010, o Censo Demográfico Brasileiro, registrou uma população total de 31.329 habitantes, com um Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) 0,631 neste mesmo ano, valor considerado médio. Dados do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (BRASIL, 2010) indicam que apenas 7,29% da população do município com idade acima dos 25 anos haviam concluído o ensino superior.

O município de Augustinópolis está localizado na regionalização Região Intermediária de Araguaína e Região Imediata de Araguatins, Mesorregião Ocidental do Tocantins, Mesorregião do Bico do Papagaio, distante 34 quilômetros do município de Araguatins, com uma área total de 394.976 km<sup>2</sup>, localizado a margem esquerda do Rio Tocantins e na rota de ligação entre as rodovias Transamazônica e Belém-Brasília. O número de habitantes registrados em 2010 era de 15.950 pessoas, com um Índice de Desenvolvimento Humano Médio de 0,670, considerado desenvolvimento médio e em 2010 considerando população de 25 anos ou mais de idade no município apenas 5,82% possuía o ensino superior completo. A população estimada no ano de 2020 era de 18.643 habitantes. (IBGE, 2020; BRASIL, 2020).

### **Ações afirmativas de acesso ao ensino superior**

A temática cotas universitárias representa um importante instrumento de ação afirmativa, além de representar importante mecanismo de acesso e permanência da população considerada em estado de vulnerabilidade social ou da população menos favorecida. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2019, 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas (IBGE, 2019).

A lei das cotas no Brasil foi instituída pela Lei nº 12.711/2012 como política pública de ação afirmativa de acesso ao ensino superior completou 9 anos. As Instituições de Ensino Superior (IES) a partir da data de publicação da lei de cotas deveriam se adequar no período de quatro anos.

Em seu artigo 1º, a lei de cotas determina que as

“Instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (BRASIL, 2012).



De acordo com IPEA (2020), a lei de cotas estabelece que 50% das vagas ofertadas pelas instituições todas as instituições federais de ensino superior (IFES) e ensino técnico de nível médio devem ser destinadas para egressos de escola pública. Das vagas destinadas, 50%, devem ser destinadas para a população de baixa renda. Ainda no percentual destinado aos egressos oriundos de escolas públicas, desde 2016, essas vagas devem ser preenchidas por pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. O quantitativo de vagas destinadas a estes últimos é definido pelo quantitativo populacional de cada grupo por território da Unidade da Federação (UF).

O acesso de pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência no ensino superior ainda está distante do ideal. Programas como PROUNI (Programa Universidade para todos) e FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) auxiliam a população a terem acesso a uma bolsa de estudo ou financiamento dos estudos em universidades particulares, assim como a política de cotas permitiram que autodeclarados tivessem acesso ao ensino superior, mesmo em percentual muito pequeno.

De acordo com IPEA (2019) com base no mapa das ações afirmativas, em 2012, ano de aprovação da lei de cotas, no Brasil existiam 129 IES públicas com algum tipo de política de ação afirmativa. No entanto, essas cotas eram para egressos de escola pública ou baseadas na renda familiar.

De acordo Gomes (2001, p. 129-152), as ações afirmativas:

“podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego”.

No âmbito das instituições públicas de ensino superior as ações afirmativas, significa um importante instrumento de efetivação da democracia e cidadania, além de representar fator de transformação, sobretudo, de mobilidade socioeconômica.

A lei estadual nº 3.458 de 17 de abril de 2019, dispõe sobre o ingresso de estudantes oriundos nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Em seu art. 1º a lei determina que

“as instituições estaduais de educação superior vinculadas a Educação Estadual reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (TOCANTINS, 2019).

De acordo com o disposto em lei (TOCANTINS, 2019), as IES estaduais deverão disponibilizar vagas, por curso e turno, para os cotistas, proporcional à população autodeclarada pretos, pardos, indígenas e deficientes de acordo com o último censo do IBGE.

## Metodologia

A pesquisa realizada é de caráter descritivo de cunho quantitativo, desenvolvida a partir do cruzamento de dados do número de vagas ofertados em duas instituições de ensino superior públicas nos municípios de Araguatins (01) e Augustinópolis (01) na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins. Os dados foram coletados a partir da busca dos editais disponibilizados no site das instituições e/ou em outros bancos de dados, de modo a coletar a quantidade de vagas disponibilizadas para o ingresso nos cursos superiores destas instituições no início de cada ano, bem como a abordagem documental desses editais no que se refere a adequação do próprio edital a Lei de Cotas nº 12.711 (BRASIL, 2012). Os dados foram tabulados e apresentados em ordem cronológica dos editais, representando o número de vagas de ampla concorrência e vagas destinadas a lei de cotas ou outra ação afirmativa de acesso ao ensino superior.

## Resultados e Discussões

Araguatins conta com uma instituição pública federal de ensino superior que oferta três cursos de graduação. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do país. Os primeiros vestibulares dos cursos ofertados no *campus* de Araguatins foram realizados a partir do ano de 2009, com cursos com ingresso de novas turmas no primeiro semestre de cada ano. Desde a implantação dos cursos, a instituição destina 50% das vagas totais para seleção de candidatos através do vestibular tradicional da instituição e 50% de vagas para a seleção de candidatos através do Sistema Unificado do Ministério da Educação através das notas do Exame Nacional do Ensino Médio. As vagas disponibilizadas nos vestibulares para o ingresso no início do ano letivo estão descritos conforme o quadro abaixo (Quadro 1).

**Quadro 1 – Número total de vagas, número de vagas a ampla concorrência e vagas destinadas a lei de cotas e ações afirmativas- Araguatins**

| ANO   | Número total de vagas | Ampla Concorrência | Cotas/Ações Afirmativa |
|-------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| 2013  | 60                    | 24                 | 36                     |
| 2014  | 60                    | 24                 | 36                     |
| 2015  | 60                    | 24                 | 36                     |
| 2016  | 60                    | 30                 | 30                     |
| 2017  | 60                    | 18                 | 42                     |
| 2018  | 60                    | 18                 | 42                     |
| 2019  | 60                    | 18                 | 42                     |
| 2020  | 66                    | 20                 | 46                     |
| Total | 486                   | 176                | 310                    |

Fonte: autores (2021).

Os vestibulares tradicionais para ingresso nos anos de 2013, 2014 apresentam quadro de vagas de cotas ou políticas afirmativas de acordo com as determinações da Lei 12.711/2012, mais a inclusão de vagas destinadas a estudantes afrodescendentes residentes em quilombos, assentados pela reforma agrária, indígenas e estudantes com necessidades especiais.

A partir do edital do vestibular referente ao ingresso no ano de 2015, são incluso e divididos as vagas em 9 políticas de ingresso diferentes, onde a primeira refere-se a ampla concorrência, as políticas 2, 3, 4 e 5 para vagas determinadas pela lei 12.711/2012 e o Decreto 7.824/2012 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2012b). De acordo com o decreto 7.824 (BRASIL, 2012a) e a lei 12.711 (BRASIL, 2012b) a política 2 trata da reserva de vagas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em Escola Pública e renda familiar per capita até 1,5 salários mínimos – autodeclarados como pretos/pardos/indígenas; política 3 reserva de vagas para estudantes que

cursaram todo o ensino médio em Escola Pública e renda familiar per capita até 1,5 salários mínimos autodeclarados como outras etnias; política 4 reserva vagas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em Escola Pública e renda familiar per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados como pretos/pardos/indígenas; Política 5 reserva vagas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados como outras etnias.

Ainda em consonância com o decreto 7.824 (BRASIL, 2012a) e a lei 12.711 (BRASIL, 2012b) as políticas 6, 7, 8 e 9 direcionam-se à: política 6 reserva vagas para afrodescendentes residentes em quilombos; Política 7 reserva vagas a assentados pela reforma agrária; política 8 reserva vagas a indígenas; política 9 reserva vagas a pessoas com necessidades especiais. As nove políticas de ingresso estiverem assim organizadas nos editais de ingresso no primeiro semestre dos anos de 2015 e 2016. A partir do vestibular para ingresso de novas turmas no primeiro semestre do ano de 2017, o vestibular deixa de ser executado através de editais individuais por campus e passa a ser unificado, de modo que o único edital rege o processo seletivo em todos os campi do Estado do Tocantins.

No edital referente ao ingresso em 2017/1 o instrumento de reserva de vagas e ações afirmativas altera a categorização das vagas em consonância com o disposto na Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, reservando 50% do total das vagas ofertadas para candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escolas públicas, criando 4 categorias (com as siglas R1 a R4) com critérios que incluem etnia, renda familiar e informações referentes a vida escolar do candidato, e cinco categorias de ações afirmativas, sendo a categoria A1 candidatos com deficiência; categoria A2 candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José), que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012; categoria A3 candidatos afrodescendentes residentes em quilombos; categoria A4 candidatos assentados pela reforma agrária; e categoria A5 candidatos indígenas.

A partir do vestibular 2018/1 o instrumento foi novamente alterado, de modo a oferecer vagas nas modalidades de ampla concorrência; reservas de vagas de que tratam a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017; e ações afirmativas. A alteração destina na modalidade de vagas que tratam da a Lei n.º 12.711 e suas alterações, a instituição passa a oferecer 50% do total das vagas ofertadas no vestibular tradicional por curso/turno/*campus* para candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escolas públicas, categorizando-os em oito categorias (de siglas R1 a R8) com critérios que incluem etnia, renda familiar e informações referentes a vida escolar do candidato. Ainda de acordo com (TOCANTINS, 2017) além destas, o edital também discorre sobre ações afirmativas descritas de A1 a A5. A ação afirmativa A1 destina vagas a candidatos que são egressos do Instituto, crianças/adolescentes<sup>29</sup>, do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José); A2 destina vagas a candidatos afrodescendentes residentes em áreas de quilombos; A3 destina vagas aos candidatos assentados pela reforma agrária; A4 reserva vagas a candidatos indígenas; e A5 que diz respeito a reserva de vagas aos candidatos com deficiência. Essa categorização e porcentagem de vagas também é aplicada nos editais dos vestibulares 2019/1 e 2020/1.

---

<sup>29</sup> De acordo com ANDI - Comunicação e Direitos, o termo “menor de idade” não deve ser utilizado para designar ou caracterizar uma criança ou um adolescente, pois eles já são considerados sujeitos de direitos pela legislação em vigor no Brasil.

Augustinópolis conta com um *campus* de instituição de ensino superior pública implantado a partir de 2014 através do encampamento de alunos oriundos de um instituição de ensino superior privada do município através da transferência voluntária. Pelo processo de transferência voluntária, o edital não faz nenhuma menção a qualquer tipo de vaga destinada a lei de cotas bem como políticas afirmativas de ingresso ao ensino superior. O primeiro vestibular consta para ingresso no primeiro semestre de 2015, disponibilizando vagas para três cursos de graduação (o quarto curso iniciou neste mesmo ano o processo de descontinuidade). Os vestibulares de 2015 a 2019 disponibilizaram 30% do total de vagas disponíveis para os cursos de graduação para o ingresso de estudantes que realizam o Exame Nacional do Ensino Médio e pleiteiam vaga através do Sistema de Seleção Unificada.

O número total de vagas, número de vagas a ampla concorrência e vagas destinadas a lei de cotas e ações afirmativas do campus de Augustinópolis estão descritas abaixo (Quadro 2).

**Quadro 2–Número total de vagas do vestibular tradicional, número de vagas a ampla concorrência e vagas destinadas a lei de cotas e ações afirmativas– Augustinópolis.**

| ANO   | Número total de vagas | Ampla Concorrência | Cotas/Ações Afirmativa |
|-------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| 2015  | 84                    | 84                 | 0                      |
| 2016  | 84                    | 84                 | 0                      |
| 2017  | 84                    | 42                 | 42                     |
| 2018  | 84                    | 42                 | 42                     |
| 2019  | 84                    | 42                 | 42                     |
| 2020  | 108                   | 48                 | 60                     |
| Total | 528                   | 342                | 186                    |

Fonte: autores (2021).

Os editais de referentes ao ingresso no primeiro semestre dos anos 2015 e 2016 disponibilizam ao todo 84 vagas para os cursos de graduação do campus Augustinópolis, porém não fazem nenhuma menção a qualquer tipo de lei de cotas e/ou políticas de ações afirmativas de ingresso ao ensino superior, mencionando apenas a divisão das vagas totais em 70% a serem preenchidas a partir do processo seletivo do vestibular tradicional e 30% disponibilizadas para alunos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio 2014.

A primeira alteração quanto a sistema de preenchimento das vagas nos cursos de graduação ocorreu a partir do edital do processo seletivo de acesso aos cursos de graduação para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, trazendo a inclusão de dois sistemas de preenchimento de vagas, sendo 35% das vagas do vestibular destinadas à ampla concorrência e 65 % das vagas reservadas a candidatos egressos da rede pública de ensino conforme a Lei Estadual 3.124, de 14 de julho de 2016; cota racial com reserva de vagas candidatos negros e/ou oriundos de comunidades indígenas, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, acrescidos nesse total os 30% de vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada para aqueles que participarem do ENEM 2016. Os editais para ingresso nos primeiros semestres dos anos 2018 e 2019 repetem esse mesmo total de vagas e a mesma distribuição conforme a primeira alteração de 2017.

O vestibular referente às vagas dos cursos de graduação do *campus* Augustinópolis para período letivo de 2020/1 o edital sofreu nova alteração. As vagas de ampla concorrência passaram a corresponder a 40% das vagas para ingresso nos cursos de graduação, e 50% vagas passaram a pertencer a sistema especial de reserva de vagas distribuídas nos termos da Lei Estadual 3.458, de 17 de abril de 2019 destinadas a egressos da Rede Pública de Ensino, 10% destinadas a Cota Racial para candidatos autodeclarados pretos e pardos e oriundos de comunidades indígenas, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas. O Sistema de Seleção Unificada teve a disponibilidade de 10% das vagas totais do vestibular nesse ano.

## Considerações Finais

Os municípios de Araguatins e Augustinópolis apresentam características de polo educacional para o extremo norte do Tocantins, ao mesmo tempo apresentam grande diversidade no perfil dos estudantes e nos grupos sociais que conseguem ingressar no ensino superior em instituições públicas. Nesse sentido é preciso avaliar as ações que visem a inclusão social no ensino superior. As análises demonstram que durante o período de 2013 a 2020 as instituições públicas dos municípios pesquisados adequaram-se a exigência legal da disponibilidade de vagas referentes a ações afirmativas e/ou políticas de acesso ao ensino superior, observando-se um aumento gradativo na quantidade destas vagas em relação as vagas de ampla concorrência.

As características geográficas e sociais dos polos educacionais apontam para a necessidade de melhoria gradativa do instrumento de acesso ao ensino superior destinado a estudantes de grupos vulneráveis. Ações nesse sentido são a base do planejamento a longo prazo necessário a promoção e equidade referentes ao ingresso no ensino superior brasileiro. Tornar lei e garantir a sua execução põem a União, Estados e Municípios a frente de diretrizes nacionais que promova a igualdade de acesso e permanência da população no ensino superior.

Portanto, concluímos que com o advento de ações e políticas de acesso ao ensino superior nas instituições pesquisadas direcionam-nas no início do cumprimento do seu papel social. Para além dessa pesquisa, também é necessário considerar a permanência desses sujeitos no ensino superior e posterior acesso ao mercado de trabalho, bem como quais os cursos de maior acesso de indivíduos vulneráveis a pobreza e a exclusão social.

## Referencial Bibliográfico

BRASIL. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**

2020. [http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/araguatins\\_to](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/araguatins_to). Acesso em: 13 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm). Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017**. Altera o Decreto nº 7.82, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm). Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior nas instituições federais de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm). Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. D.O.U. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711). Acesso em: 13 jun. 2021.

GOMES, Joaquim B. Barbosa; DA SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas. As ações afirmativas e os processos de promoção da Igualdade efetiva. Série Cadernos do CEJ. p. 86-153. Disponível em:

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/763>. Acessado em: 12 jun. de 2021.

IBGE. Censo demográfico 2010. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2010.

Por que não se deve utilizar o termo “menor de idade” ao se referir a crianças e adolescentes?. ANDI, 2020. <http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/glossario/menor>. Acesso em: 13 jun. 2021.

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2020. Disponível: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2569.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf). Acesso: em 10 jun. 2021.

TOCANTINS. **Lei nº 3.458 de 17 de abril de 2019b**. Dispõe sobre o ingresso nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:

<https://al.to.leg.br/legislacaoEstadual?pagPaginaAtual=17#:~:text=LEI%20N%C2%B0%203.458%20DE,m%C3%A9dio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso: em 10 jun. 2021.

TOCANTINS. **Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016a**. Transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências. Disponível em:

[https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_3124-2016\\_52511.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_3124-2016_52511.PDF). Acesso: em 10 jun. 2021.

Enviado em 31/08/2021

Avaliado em 10/10/2021

## A BACIA HIDROGRÁFICA COMO ESTRATÉGIA GEOGRÁFICA NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Flaviane de Fátima Cândida de Souza<sup>30</sup>  
Telma Oliveira Soares Velloso<sup>31</sup>

### Resumo

Com objetivo de utilizar a unidade de bacia hidrográfica como estratégia de ensino na educação básica, buscamos considerar a relevância dos espaços vividos e percebidos da comunidade escolar na produção do espaço geográfico, utilizando o estudo do meio. O que é possível através da unidade de bacia hidrográfica, pois esta permite apontar as interações físico-naturais e sociais. Como resultado, utilizar a unidade de bacia hidrográfica corresponde a uma importante estratégia de ensino para compreender seu conceito e complexidade, além de outros conceitos, como lugar, paisagem e espaço geográfico, contribuindo para melhores entendimentos das relações entre sociedade e natureza.

**Palavras-chave:** Geografia; Estudo do Meio; Ensino.

### Resumen

Con el objetivo de usar la unidad de cuenca hidrográfica como estrategia de enseñanza en educación básica, buscamos considerar la relevancia de los espacios vividos y percibidos por la comunidad escolar en la producción del espacio geográfico, utilizando el estudio del medio. Lo que es posible a través de la unidad de cuenca hidrográfica, ya que permite señalar las interacciones físico-naturales y sociales. Como resultado, el uso de la unidad de cuencas hidrográficas corresponde a una importante estrategia de enseñanza para comprender su concepto y complejidad, además de otros conceptos, como lugar, paisaje y espacio geográfico, contribuyendo para mejores entendimientos de las relaciones entre sociedad y naturaleza.

**Palabras clave:** Geografía; Estudio del Medio; Enseñanza.

### Introdução

A Geografia é uma importante área do conhecimento que analisa as interações entre sociedade e natureza na formação e transformações do espaço geográfico, sendo este o objeto dos estudos geográficos, além de considerar as múltiplas escalas dos fenômenos que são estudados. Por isso, é de suma importância considerar o espaço vivido no processo de ensino-aprendizagem da Geografia, pois busca formar no estudante a interação do mesmo com o espaço em que vive e as relações que estabelece com o sentido de mundo o qual faz parte. Ao levar em conta o espaço e lugar que pertence, o processo de compreensão em outras escalas se torna mais fácil e conceitos que poderiam se apresentar como complexos, ficam mais notórios no cotidiano dos mesmos.

Entretanto, em vários momentos essa ciência é subdividida em física e humana, embora não seja coerente, visto que devemos analisar as interações desses aspectos. Ou seja, para se fazer a ciência geográfica, a dicotomia entre aspectos físicos e humanos não pode ser uma via de regra, justamente porque as análises geográficas se fazem na compreensão das relações entre sociedade e natureza.

---

<sup>30</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Docente da Educação Básica

<sup>31</sup> Doutoranda em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Docente da Educação Básica

Cabe salientar que ao considerar a unidade de bacia hidrográfica, embora esta se apresente diretamente e abranja as interações físico-naturais, também pode ser tratada como relevante recorte espacial de como a sociedade se apossa desse espaço para satisfazer e explorar de acordo com seus interesses próprios. Por isso, o dualismo na separação entre Geografia no seu âmbito físico e/ou humano, deve ser superado e o estudo do meio se apresenta como método interdisciplinar que vai além dessas dicotomias.

Isso posto, Lacoste (2010) aponta que a função da Geografia é auxiliar que as pessoas saibam pensar o espaço geográfico por meio das distintas representações do espaço e das suas diversas práticas espaciais. Podemos apontar que a construção das noções geográficas não começa na escola, pelo fato das interações familiares e da vida cotidiana já se apresentarem como ideias e aprendizagens a partir de vivências. Na escola o olhar quanto ao meio se lapida na ótica da ciência geográfica e com a experimentação de vivências para além daquelas já trazidas pelos estudantes. Bem como, “construir a ideia de espaço na sua dimensão cultural, econômica, ambiental e social é um grande desafio da geografia, e da geografia escolar” (CASTELLAR, 2005, p. 211).

A consolidação da Geografia no âmbito escolar e como ciência, se fez ao longo de processos históricos de rompimento e reformulação. A qual posteriormente a década de 1980 no Brasil, buscou-se desvincular a Geografia da vertente Tradicional e sua reestruturação na vertente Crítica, levando a formação para a cidadania e de leitura do meio, pois,

Saber ler uma informação do espaço vivido significa saber explorar os elementos naturais e construídos presentes na paisagem, não se atendo apenas à percepção das formas, mas sim chegando ao seu significado. A leitura do lugar de vivência está relacionada, entre outros conceitos, com os que estruturam o conhecimento geográfico, como, por exemplo, localização, orientação, território, região, natureza, paisagem, espaço e tempo. (CASTELLAR, 2005, p. 212)

Assim, o raciocínio geográfico que os estudantes já possuem de seus contextos se amplia no ambiente escolar, principalmente quando se relacionam com novos lugares e paisagens, a qual as observações e interpretações dos fenômenos e do mundo, vão se refinando e novas complexidades vão surgindo no cotidiano, de modo a instigar e levá-los a novos conhecimentos.

A unidade de bacia hidrográfica, enquanto recorte espacial, pode ser justificada pelo fato de ser considerada como uma abstração na compreensão de seu conceito. Em muitos casos, torna-se difícil abordar a unidade de bacia hidrográfica nas aulas, por conta de seus componentes ou mesmo da possível divisão de seus setores (alto, médio e baixo curso), onde o referencial e elemento integrador acaba sendo a própria água, cabendo aos professores a apropriação por ferramentas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

Por isso, a unidade de bacia hidrográfica serve como artifício técnico e/ou didático para uma articulação comunitária, pois a sua drenagem permite a articulação de maneira mais ou menos clara a partir de fatores como volume, distribuição e aproveitamento da água em variados contextos. Vale mencionar ainda a diversidade de paisagens encontrada em diferentes bacias hidrográficas considerando seus aspectos físico-naturais, além do contexto histórico de seu processo de ocupação humana e usos atuais, evidenciando que a Geografia é a ciência de interação entre aspectos físicos e naturais, ou seja, entre sociedade e natureza.



O presente trabalho teve como objetivo adotar a unidade de bacia hidrográfica como possibilidade estratégica para a compreensão de conteúdos da Geografia Física no 6º Ano do Ensino Fundamental II. De tal modo, auxiliando na compreensão de seu conceito, delimitação, formas, processos, dinâmicas e interações. Também em apontar a incorporação dos espaços vivido e percebidos dos estudantes nos estudos de Geografia Física, dialogando com as formas de produção do espaço e abordando as especificidades dos diversos contextos físico-geográficos existentes. Essas análises surgiram a partir da proposição da utilização da unidade de bacia hidrográfica como estratégia de ensino, durante a realização do IV Colóquio de Pesquisadores em Geografia Física e Ensino de Geografia, no ano de 2020 e de organização do curso de Geografia da Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ, a qual posteriormente ao evento, estratégia foi executada e apresenta-se os resultados obtidos.

### Percurso metodológico

Primeiramente, foi escolhida a unidade de bacia hidrográfica como possibilidade de diálogo nas análises entre sociedade e natureza, corroborando com a estratégia de ensino que pudesse romper com a dicotomia entre “físico” e “social”, sem desconsiderar as especificidades de análise. Assim, foi proposta uma sequência didática para trabalhar o estudo do meio com o tema das bacias hidrográficas e eleito o 6º ano do Ensino Fundamental II para a sua aplicação, pois é nesse ano de escolaridade que o conteúdo é apresentado de forma mais sistemática, sendo posteriormente nos demais anos, realizadas as aplicações e aprofundamento em exemplos.

Anteriormente às bacias hidrográficas, são apresentados a outros fenômenos da Geografia Física, que auxiliam na aplicação e estruturação da sequência didática proposta quanto ao estudo do meio. Facilitando a escolha da bacia hidrográfica a ser utilizada, do seu desenvolvimento, avaliação e resultados alcançados. Sendo nesse ano de escolaridade que conceitos chave da Geografia, como lugar, paisagem e espaço geográfico.

Para melhor sintetizar as etapas de realização do estudo do meio e almejando reconhecer a integração dos aspectos referentes ao meio físico-naturais com os contextos socioeconômicos, justamente por se tratar de uma realidade imediata dos alunos, foi organizada uma tabela (Tabela 01) com as abordagens pertinentes para utilização da bacia hidrográfica com base na concepção de Lopes e Pontuschka (2009). As especificidades de materiais e recursos didáticos foram pautadas com as condições disponíveis na escola.

**Tabela 01:** Descrição das etapas para o estudo do meio

| Etapas                      | Descrição  |
|-----------------------------|--|
| 1. Espaço/tema              | Escolha da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul que abrange espaços vividos e percebidos pelos alunos, com acesso facilitado por incorporar maior parte do município de Paraíba do Sul.  |
| 2. Objetivos e planejamento | Definidos em função dos interesses de seus organizadores e da própria natureza da bacia, podem abordar questões relacionadas ao saneamento, problemas ambientais urbanos e rurais, tipos e formas de ocupação, preservação de mata ciliar e áreas florestadas, mancha urbana, agricultura e pecuária, riscos ambientais, entre outros. |
| 3. Caderno de campo         | Elaborado coletivamente para orientar as observações em campo para registro, com espaço para anotações, esquemas e croquis. O preenchimento deste, proporcionou a obtenção de dados e informações organizadas para o desenvolvimento do estudo do meio.  |
| 3.1 Capa                    | Elaborada coletivamente e deve considerar a interpretação do grupo, destacando a identidade da bacia escolhida.  |
| 3.2 Cronograma de campo     | Seguindo os objetivos estabelecidos, elencar roteiro do percurso, pontos   |

|  |  |
|--|--|
|  | estratégicos de paradas nos setores da bacia para análises e levantamentos, definição de horários (inclusive para lanches). Ressalta-se a realização de um campo prévio pelos organizadores.   |
| 3.3 Materiais de apoio                   | Textos para o embasamento teórico e prático, reportagens, mapas, dados oficiais, gráficos, imagens de satélite, fotografias, esquemas e todo material disponível sobre a área da bacia em questão.   |
| 3.4 Entrevistas                          | Questionário coletivo previamente elaborado com intuito de orientar a abordagem dos objetivos do estudo através de entrevistas com pessoas residentes na bacia. Questões abertas pouco engessadas permitiram a espontaneidade e criatividade do entrevistado e do entrevistador.   |
| 3.5 Material para anotação               | Espaço para anotações pertinentes ao longo do trabalho de campo, tais como a fala de um entrevistado, informações consideradas relevantes, anotações de dados ou situações, entre outras.  |
| 4. Trabalho de campo                     | Execução do planejamento, do caderno de campo e realização das entrevistas. Momento de dialogar com a materialidade das paisagens e submersão no cotidiano da bacia com embasamento conceitual. É preciso compreender aquele espaço como uma “Geografia viva”, além de sedimentar a interdisciplinaridade.   |
| 5. Sistematização dos dados coletados    | Inicialmente propusemos a exposição livre das sensações experimentadas em campo, compartilhamento de sentimentos e ideias entre os envolvidos, onde os professores fizeram indagações para consolidação da interdisciplinaridade. Depois seguimos com a análise e organização dos dados coletados (fotografias, desenhos, esquemas, anotações) para definição de formas de apresentação e representação. |
| 6. Avaliação e divulgação dos resultados | Apreciação dos resultados, aprimoramento dos processos com identificação de novos pontos de investigação para continuidade do que foi apreendido e possível redefinição de objetivos. A divulgação dos resultados foi feita no final do bimestre, em um evento para toda a comunidade escolar.   |

Fonte: adaptado de LOPES e PONTUSCHKA (2009)

No que tange a sequência didática e sua aplicação, é de suma valoração que se enfatize e combine os fatores bióticos e abióticos, selecionando e configurando com as paisagens da bacia hidrográfica escolhida, destacando que essa deve ter uma relação mais próxima com o cotidiano dos estudantes. Por isso, foi utilizado o estudo do meio como recurso teórico-metodológico, por esse ser interdisciplinar, proporcionando o contato direto com a realidade e por estabelecer diálogo sobre determinado espaço geográfico, evidenciando a sua relevância na Geografia. Como Lopes e Pontuschka (2009) apontam, o estudo do meio configura-se como uma atividade pedagógica que se concretiza na imersão orientada na complexidade de um determinado espaço geográfico, estabelecendo um diálogo inteligente do sujeito com o mundo, visando a produção de novos conhecimentos.

Ao buscar compreender as paisagens a partir da utilização da categoria de bacia hidrográfica, pode-se trazer à luz o pensamento de Moreira (2008), a qual para se empregar o fenômeno em sua dimensão geográfica, se faz necessário abarcar alguns princípios lógicos, como escala, localização, distribuição, extensão, delimitação e conexão, isso porque para análise espacial do fenômeno deve-se antes descrevê-lo na paisagem, para em seguida ser analisado. O estudo do meio origina um olhar mais lapidado dos estudantes através das suas experiências pessoais e coletivas, ou seja, através dos seus espaços vividos e percebidos.

Ao escolher uma bacia, essa deve estar em uma área que abarque os espaços vividos e percebidos pelos estudantes, que não seja distante e com facilitação de acesso. Por isso, foi escolhida a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que tem sua nascente no estado de São Paulo, abrangendo também o estado de Minas Gerais e tendo sua foz no estado do Rio de Janeiro. Embora seja uma bacia interestadual, essa faz parte da realidade dos estudantes, não só por cortar o município, mas por também nomeá-lo como Paraíba do Sul - RJ. O enfoque voltou-se para o trecho do rio que está compreendido no município de Paraíba do Sul - RJ, mas foram considerados seus processos socioambientais e informações relevantes, como a nascente, foz, toponímia, utilização econômica, dentre outros aspectos.

Destaca-se ser relevante a utilização desse método, por permitir se apropriar da complexidade do espaço geográfico em questão para além do espaço escolar, assim explorando o que existe no bairro (seja esse urbano ou rural), sub-bacias hidrográficas, unidades de conservação, as diversas formas de uso e ocupação do solo, dentre outros. O estudo do meio não corresponde às experiências diversas realizadas fora do ambiente escolar, como passeios, visitas ou mesmo uma aula de campo. Mas é um método que pressupõe o diálogo, a formação de um trabalho coletivo e o professor como pesquisador de sua prática, espaço, história, da vida de sua gente, de seus alunos, estabelecendo ainda como meta criar o próprio currículo da escola, vínculos com sua própria vida e de seu estudante, como cidadão e profissional (PONTUSCHKA; PAGANELLI; CACETE, 2007).

## **Resultados e discussões**

A unidade de bacia hidrográfica tem sido muito utilizada para fins de pesquisas geográficas com diversas temáticas, sendo eleita como unidade de interesse para o planejamento por conta de sua própria essência, como sua conceituação, ação e reação, entendimento de fenômenos e processos relacionados tanto às leis da natureza como às formas e consequências da produção do espaço. Para Botelho e Silva (2010) a bacia hidrográfica é compreendida como célula básica de análise ambiental, pois permite conhecer e avaliar seus diversos componentes e os processos e interações que ocorrem.

Enquanto sistema natural, a bacia hidrográfica pode ser definida como volume de materiais, predominantemente sólidos e líquidos, próximo à superfície terrestre, delimitado interna e externamente por processos que, a partir do fornecimento de água pela atmosfera, interferem no fluxo de matéria e de energia de um rio ou de uma rede de canais fluviais (RODRIGUES; ADAMI, 2005). Esses fluxos de matéria e energia sofrem influências diretas e indiretas advindas das formas de uso e ocupação, ou seja, da produção do espaço e de como os seres humanos se apropriam dos recursos naturais.

Para o estudo do meio e sua aplicação à bacia hidrográfica, este deve ser abordado e explorado previamente dentro de sala de aula. A utilização de recursos audiovisuais auxilia a conceber o que é rede hidrográfica e delimitação de uma bacia, para assim levar ao entendimento de que toda e qualquer porção da superfície terrestre pode ser analisada no que tange uma bacia hidrográfica. A abordagem mais concreta deve levar ao conhecimento e identificação dos componentes (rio principal, afluentes, nascentes, exutório, divisores de água) e as características físicas da bacia hidrográfica. Tornando essa etapa como essencial para apreensão do conceito e dinâmica dos processos ocorrentes neste sistema natural que apresenta correspondência direta nas formas de uso e ocupação.

Nessa abordagem, o conceito de paisagem é imprescindível para compreensão de arranjos espaciais intrínsecos a determinadas unidades de bacia. Pois o contexto paisagístico confere elementos de aprendizagem, haja vista que a escolha da bacia considerou os espaços vividos pelos envolvidos, auxiliando no processo de percepção das paisagens no espaço e no tempo. A paisagem é expressamente uma herança de processos fisiográficos e biológicos, sendo patrimônio coletivo dos povos que historicamente a herdaram como território de atuação de suas comunidades (AB'SABER, 1977). Na Geografia o conceito de paisagem visa abarcar a interação entre os elementos naturais e a ação humana, em que dessa combinação surgem as interferências ou alterações nos fluxos de matéria e energia que poderiam acarretar mudanças ou transformações na qualidade ambiental e na própria paisagem.

O estudo do meio não pode descartar a materialização das paisagens estabelecidas e seu processo de transformação ao longo do tempo. Esta compreensão deve ser articulada e amadurecida no diálogo entre os envolvidos, especialmente os estudantes. Pois de acordo com Cavalcanti (2006), o estudante com sua experiência cotidiana a ser considerada em sua aprendizagem, é sujeito ativo de seu processo de formação e desenvolvimento intelectual, afetivo e social, é sujeito que tem ideias em construção, relacionadas com seu contexto social mais imediato. Assim, o processo formativo e a Geografia escolar, são de suma importância na formação para e na cidadania, principalmente quando o espaço vivido é considerado. As etapas sugeridas e desenvolvidas (Tabela 01), constituem-se apenas como possibilidade para desvelar o estudo da bacia hidrográfica a partir do estudo do meio. Ao discorrer sobre o ponto de partida para a organização do estudo do meio, Lopes e Pontuschka (2009) esclarecem que:

Seu ponto de partida, então, é a reflexão individual e coletiva sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas em determinada escola e o desejo de melhorar a formação do aluno, construindo um currículo mais próximo dos seus interesses e da realidade vivida. (LOPES; PONTUSCHKA, 2009, p. 179)

Ressalta-se que o ponto de partida abre oportunidade para o encontro de sujeitos sociais considerando a autonomia docente e um projeto educativo interdisciplinar dentro da unidade escolar delineando práticas para composição curricular. Juntamente com a Geografia, outras áreas do conhecimento também foram importantes para o estudo do meio na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, como a História, Matemática, Ciências e Português. Sem, necessariamente, se restringir a conteúdos específicos de cada componente curricular.

Para a escolha da bacia hidrográfica, consideramos interessante tomar como base um curso d'água principal com o qual os alunos tenham relação direta, por isso a escolha do rio Paraíba do Sul que atravessa o município homônimo. Foi oportunizado aos estudantes o aproveitamento de seus conhecimentos prévios, de vivência, com o sistema hídrico escolhido.

Tomamos por base os levantamentos prévios realizados pelos alunos com o auxílio dos professores, além de textos para o embasamento conceitual e base cartográfica disponível sobre a área. Desse modo, pode-se incorporar dados do município como tipo de ocupação (residencial, comercial, industrial), distribuição da mancha urbana, áreas florestadas, práticas agrícolas, imagens a partir da ferramenta Google Earth, informações socioeconômicas e outros dados disponíveis. Os levantamentos também consideraram as contribuições de vivências de todos os envolvidos no desenvolvimento do estudo do meio.

O estudo da bacia hidrográfica traz várias frentes de investigação que abarcam fatores abióticos, bióticos, relações sociais e econômicas e, sendo um recorte do espaço geográfico, há uma diversidade de possibilidades na relação entre sociedade e natureza. Em campo, o aluno deve ser estimulado a perceber na paisagem o grau de articulação entre aspectos da Geografia Física e Humana, haja vista que a construção do raciocínio geográfico requer observação, descrição, análise e interpretação dos fenômenos no espaço.

O trabalho de campo vem para selar um aprendizado e não pode ser encarado apenas como uma saída da escola, sob o risco de esvaziar todo o esforço prévio. A ida a campo precisa ser muito bem planejada e orientada com a efetiva utilização do caderno com instruções para coleta de dados, além de auxiliar a nortear os olhares para as análises nos pontos estratégicos de paradas pré-determinadas. A construção e preenchimento deste caderno com informações organizadas permitiram aos alunos um mergulho no propósito de produção de conhecimento, de fazer ciência, dar sentido ao processo de aprendizagem. Os alunos devem protagonizar o trabalho com a mediação dos professores.

Em campo também surgiram discussões sobre a origem do nome do rio principal e de seus afluentes, que por vezes não apresentam nomenclaturas nos documentos oficiais, mas recebem nomes locais pelas pessoas que se relacionam com ele e os nomes de alguns bairros correspondiam aos nomes dos cursos d'água que cortavam os mesmos. A realização de entrevistas a partir da aplicação de questionários ou conversas informais com os residentes em campo enriqueceu muito o processo formativo, pois contribuíram para o entendimento de como os fenômenos são percebidos e compreendidos pelos que vivenciam a realidade do lugar, além de trazer informações relevantes para o trabalho.

Ao pensar nessa estratégia, é muito importante a sistematização dos dados coletados, a avaliação e a divulgação dos resultados alcançados. Após o campo é essencial o compartilhamento de ideias e livre exposição das sensações experimentadas durante sua realização, além de promover a materialidade da interdisciplinaridade. Algumas questões de diversas temáticas podem surgir para o debate em sala de aula como as relacionadas a enchentes, áreas de risco (social e ambiental), conformação geomorfológica, transformação da paisagem, desmatamentos, uso da água, histórico de ocupação da bacia, tipos de moradias, infraestrutura local, densidade de ocupação, dentre outras.

A avaliação corresponde ao momento de reflexão e apreciação dos resultados, identificação de pontos positivos e negativos, ajustes para possível continuidade do trabalho e redefinição de objetivos. Finalmente, a divulgação dos resultados que pode ocorrer na forma de exposição em murais da escola, em eventos organizados ou encontros onde os estudantes possam apresentar o que foi apreendido e toda a comunidade escolar tenha oportunidade de conhecer e se inteirar. Nessa atividade, a divulgação aconteceu em evento realizado na escola onde os estudantes apresentaram a atividade desenvolvida para a comunidade escolar.

### **Considerações finais**

A bacia hidrográfica enquanto recorte espacial para o ensino da Geografia Física apresentou-se como um instrumento em potencial para o entendimento das relações entre sociedade e natureza, onde os fatores bióticos e abióticos estão em constante interação entre si e com as demandas socioeconômicas, especialmente tratando-se de uma área em que os estudantes tenham a oportunidade de compreender o contexto físico-natural e social, incorporando seus espaços vividos e percebidos.

Desse modo, trabalhar a unidade de bacia hidrográfica corresponde a uma estratégia eficiente na Educação Básica pois além de contribuir na compreensão de seu conceito e complexidade, outros conceitos abordados no 6º Ano como o de lugar, paisagem e espaço geográfico podem ser melhor explorados e assimilados. A utilização do estudo do meio como estratégia para o ensino de Geografia contribui para superação de abordagens que, por vezes, colocam os estudos geográficos à mercê de relações antagônicas entre sociedade e natureza.

### Referências

- AB' SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 1977.
- BOTELHO, R. G. M. & SILVA, A. S. Bacia hidrográfica e qualidade ambiental. In: VITTE, A. C. & GUERRA, A. J. T. **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Ed. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 2010.
- CASTELLAR, S. M. V. Educação Geográfica: a psicogenética e o conhecimento escolar. **Cad. Cedes**. Campinas - SP, vol. 25, n. 66, p. 209 - 225, mai/ago, 2005.
- CAVALCANTI, L. S. Bases Teórico- Metodológicas da Geografia: uma referência para a formação e a prática de ensino. In: CAVALCANTI, L. S. (org.) **Formação de professores: concepções e práticas em Geografia**. Goiânia: Editora Vieira, 2006.
- LACOSTE, Y. **A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. São Paulo: Editora Papirus, 2010.
- LOPES, C. S. & PONTUSCHKA, N. N. Estudo do meio: teoria e prática. **Revista de Geografia**. Londrina, vol. 18, p. 173-191, 2009.
- MOREIRA, R. Conceitos, categorias e princípios lógicos para o método e o ensino da Geografia. In: **Pensar e ser em Geografia**. Ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2008. p.105-118
- PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. **Para ensinar e aprender geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.
- RODRIGUES, C. & ADAMI, S. Técnicas fundamentais para o estudo de bacias hidrográficas. In: VENTURI, L. A. B. (org.). **Praticando Geografia**: técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.
- Enviado em 31/08/2021  
Avaliado em 10/10/2021

## A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

Gilmara Barros da Silva<sup>32</sup>  
Rafaely Moreira Sabbá Neiva<sup>33</sup>

### Resumo

Este estudo visa discutir a participação comunitária no processo de formulação e implementação de políticas públicas de turismo. Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, que proporcionou bases conceituais e permeou as discussões realizadas na fundamentação teórica. Foi possível depreender que a participação da comunidade residente se torna essencial, posto que, suas opiniões e ponderações devem ser consideradas no processo de formulação das políticas públicas, de modo a evitar conflitos e oportunizar o desenvolvimento turístico local. Considera-se que, são necessárias mudanças na forma de elaboração das políticas públicas de turismo no Brasil, tendo em vista, o engajamento da comunidade residente.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Turismo. Participação Comunitária. *Stakeholders*.

### Abstract

This study aims to discuss community participation in the process of formulating and implementing public tourism policies. For this purpose, bibliographic research was used, which provided conceptual bases and permeated the discussions held in the theoretical foundation. It was possible to conclude that the participation of the resident community becomes essential, since their opinions and considerations must be considered in the process of formulating public policies, to avoid conflicts and provide opportunities for local tourism development. It is considered that changes in the form of elaboration of public tourism policies in Brazil are necessary, in view of the engagement of the resident community.

**Keywords:** Public Tourism Policies. Community Participation. Stakeholders.

### Introdução

O turismo tem sido tratado em vários países como atividade capaz de gerar incrementos econômicos, inclusive no Brasil é estimulado desde o governo Vargas (1930-1945) até os dias atuais, visando alavancar os seus vários índices, Produto Interno Bruto (PIB), receitas, geração de empregos e outros (PIMENTEL, 2014). Com o passar do tempo, tem sido considerado um fenômeno, pois, além de gerar benefícios econômicos, envolve um todo complexo, em que se inserem as dimensões: social, cultural, ambiental e político- institucional.

Nesse sentido, são necessárias políticas públicas que direcionem, normalizem e promovam o desenvolvimento do turismo nos países conforme os objetivos almejados por esses. Em suma, as políticas públicas de turismo no Brasil podem ser consideradas recentes, pois datam da era Vargas (1930-1945) perpassando o populismo (1945-1963), a ditadura militar (1964-1984), Nova

---

<sup>32</sup> Doutoranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Docente e orientadora no curso técnico de nível médio em Guia de Turismo da Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, 7ªDIREC, Santa Cruz-RN, Brasil.

<sup>33</sup> Mestranda em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte, Brasil; Docente do eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Instituto Federal do Pará, Altamira-Pará.

República/Transição Democrática - Constituição Federal (1988), o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), o Governo Lula (2003-2010) e outros (PIMENTEL, 2014).

Com o surgimento de decretos, normas e diretrizes para o desenvolvimento do turismo no país, esse tem sido planejado a fim de movimentar o setor econômico. Contudo, diante das discussões quanto ao futuro do planeta, especificamente, relacionado ao uso exacerbado dos recursos naturais em prol do consumo a qualquer custo (lógica imposta pelo capitalismo), emerge a preocupação ambiental. Assim, a partir desse contexto, começa-se a pensar o turismo não só como atividade econômica, mas também a partir da aplicação de práticas sustentáveis, tendo em vista ampliar suas benesses às dimensões sociais, culturais e ambientais.

Nessa perspectiva, políticas públicas de turismo surgem como orientadoras do desenvolvimento turístico sustentável, embora, no que compete à efetivação dessas políticas, tem-se conflitos de interesse entre o poder público, a iniciativa privada e as comunidades residentes. Contudo, com a colaboração de todos os *stakeholders*, é possível construir um consenso sobre o desenvolvimento do turismo em um determinado local, minimizando os conflitos, partilhando informações legítimas e melhorando a execução das políticas, planos e programas que envolvem o setor (BRAMWELL; SHARMAN, 1999).

Para ser considerado sustentável, o turismo precisa atender a sua clientela, mas também precisa beneficiar os destinos e comunidades locais (*WORLD TOURISM ORGANIZATION-WTO*, 1999), o que nem sempre é algo fácil de operacionalizar, senão por meio de um processo de planejamento, execução, avaliação e controle dos impactos ocasionados pelo turismo, além da gestão dos seus vários *stakeholders*.

Remetendo-se a tais *stakeholders*, entendidos como “partes interessadas” no processo de desenvolvimento do turismo, sendo esses: o poder público, a iniciativa privada e a comunidade residente, se fazem necessárias políticas públicas de turismo efetivamente inclusivas, que preconizem o beneficiamento não apenas do poder público e da iniciativa privada, mas também dos demais envolvidos com o setor, partindo do pressuposto ético da busca pelo bem comum, diminuição das desigualdades sociais e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

É nesta perspectiva que este ensaio tem por objetivo discutir a participação comunitária no processo de formulação e implementação de políticas públicas de turismo. Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica que proporcionou bases conceituais, de modo a permear as discussões realizadas neste ensaio teórico, a serem apresentadas a seguir.

### **Políticas públicas de turismo e participação comunitária**

As questões relacionadas às políticas públicas perpassam a indispensabilidade de propor estratégias a fim de contemplar de forma universal as necessidades do sujeito social. Para tanto, é imperioso tomar conhecimento de quais são essas necessidades, para que assim, o poder público possa delinear estratégias em todos os âmbitos: sociais, culturais, ambientais e econômicos. Nessa perspectiva, a política pública pode ser entendida como um conjunto de ações pensadas em um determinado momento, por um governo que decide realizar, autorizar ou delegá-las a outrem, mas que infere, impacta e externaliza à vida de todos em uma sociedade (PETERS, 1986).



Dye (2014, p.6) ressalta ainda que por políticas públicas pode-se compreender “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Assim, o poder de decisão do governo sobre o que, como, quando e onde realizar determinadas ações e atividades em prol do desenvolvimento do turismo, podem alcançar a sustentabilidade, na medida em que, sejam considerados estudos e pesquisas quanto aos interesses dos *stakeholders* e as reais necessidades das destinações.

Ainda nesse sentido, Matias-Pereira (2009), afirma que o papel do Estado-nação corresponde a expansão sistemática das oportunidades individuais, institucionais e regionais, com o intuito de satisfazer as deficiências sociais. Tais deficiências compreendem uma fragilidade nos direitos sociais do cidadão, onde, para atender as demandas da sociedade, é lícita a formulação de estratégias de concepção das políticas de Estado, que permitam um amplo debate público, garantindo que as expectativas do sujeito sejam de alguma forma socializadas (TASSO; MOESCH; NÓBREGA, 2020), evitando a negação da sua cidadania (TASSO; NASCIMENTO; COSTA, 2019).

Corroborando com essas afirmações, Matias-Pereira (2009, p. 273), ressalta que deve haver uma “maior eficiência, eficácia e efetividade na qualidade dos serviços públicos ofertados à população, criando um ambiente favorável para a inclusão social e o fortalecimento da capacidade de formulação e implementação de políticas públicas”. Nesse sentido, o Estado deve buscar reforma e modernização em seus processos, permitindo uma gestão pública com maior transparência ao desempenhar seu papel fundamental. Diante disso, vê-se os compromissos e os desafios a serem correspondidos pelo Estado e pelas políticas públicas em prol do bem comum e da inclusão social.

Nesse caso, uma medida de inclusão da sociedade no processo de elaboração e implementação de uma política pública se dá através da governança, que trata-se de uma forma de conduzir a sociedade por meio de instituições e atores sociais (SCHNEIDER, 2005), tendo em vista que possibilita o alcance dos objetivos propostos (MATIAS-PEREIRA, 2009).

Reforçando tal premissa, Velasco (2016) compreende a governança como uma nova forma de desenvolver a função do governo, em que o planejamento parte da negociação com os agentes sociais e as tomadas de decisões ocorrem através de um conjunto de redes de atores, aumentando o grau de cooperação.

Em se tratando das políticas públicas de turismo, segundo Candiottto e Bonetti (2015, p. 2), trata-se de um “conjunto de intenções, diretrizes, normas e estratégias estabelecidas no âmbito do poder público, com o propósito de alcançar e dar continuidade ao desenvolvimento da atividade turística em um determinado território”.

Nota-se que as políticas públicas de turismo visam organizar o desenvolvimento do setor nas mais variadas destinações e segmentos. Desse modo, o Estado tem como responsabilidade a formulação das políticas públicas de turismo de forma coletiva, cooperativa e colaborativa, permitindo que os empresários e a própria comunidade participem de todo o processo.

Em uma perspectiva de participação comunitária, Bramwell e Lane (2011), reforçam a necessidade da participação social, adicionando que a governança compreende um processo de mobilização, cujos atores não fazem parte da hierarquia estatal, mas possuem relação de poder equivalente na busca de uma ordem social. Desse modo, o processo de decisões políticas, pautado na democracia, visa minimizar os conflitos inerentes às relações entre os atores com poderes e interesses variados, o que implica, conforme Dredge e Jenkins (2011), compreender a complexidade de como as decisões são tomadas e as ações executadas.

Diante disso, os conflitos existentes entre os atores ocorrem, pois, não buscam o bem comum no processo de tomada de decisão, no qual os interesses deixam de ser coletivos e passam a atender às necessidades unilaterais, que conforme Coutinho e Nóbrega (2019), uma minoria privilegiada visa o lucro, enquanto os destinos carecem de desenvolvimento sustentável do turismo.

Nesse sentido, o aumento dos problemas decorrentes da intensa relação existente, se dá por conta da fragmentação entre as políticas públicas de turismo e a ética, na medida em que, as decisões não acontecem de forma equitativa e democrática, abdicando, portanto, da finalidade maior, atender a sociedade e o bem comum (TASSO; MOESCH; NÓBREGA, 2020).

Em suma, a minoria dos atores é beneficiada com os impactos positivos do turismo, particularmente as receitas geradas, os empregos o aumento na renda, entre outros, enquanto uma maioria, por vezes, sofre com as externalidades do setor e, com impactos negativos, tais como: aumento nos custos de vida, violência, criminalidade, poluição, dentre outros. Destarte, há que se considerar a relevância da ética no processo de formulação das políticas públicas de turismo, para que sejam incluídos todos os *stakeholders* e partilhadas as benesses geradas pelo setor.

É lícito ressaltar que por *stakeholders* entende-se, segundo Freeman (1984, p. 46) “qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou é afetado pelos objetivos de uma empresa”. No turismo, os *stakeholders* são o poder público, a iniciativa privada, o *trade* turístico e as comunidades residentes, sendo o último, o grupo que afeta no processo de desenvolvimento turístico, pois pode se posicionar contra ou a favor das atividades turísticas, bem como, são impactados pelos malefícios ocasionados pelo turismo.

Nessa perspectiva, a comunidade residente possui poder político (ROCHA, 2010) ao configurar seu apoio em relação ao desenvolvimento turístico em seu entorno habitual. Tal apoio trata-se de um tema que tem sido abordado em vários estudos (SILVA; MARQUES JUNIOR, 2016; LEE, 2013; NUNKOO; SMITH, 2013; NUNKOO; RAMKISSOON, 2012; e outros) nos quais evidenciam que quanto mais os residentes percebem as benesses do turismo mais estão propensos a se mostrar a favor das atividades turísticas.

Ainda nessa vertente, Almeida, Balbuena e Cortes (2015) enaltecem que as atitudes adotadas pelas comunidades residentes, têm sido positivas quando relacionadas a benefícios econômicos percebidos, e atitudes negativas referente a custos sociais, culturais e ambientais percebidos em seu território.

Diante disso, é lícita a participação contínua da comunidade residente, desde o processo de formulação de políticas públicas, projetos e planos de turismo, para que se sintam parte fundamental no processo de desenvolvimento turístico local. Nesse sentido, o tópico a seguir aborda sobre o envolvimento da comunidade residente no processo de formulação de políticas públicas de turismo como forma de inclusão, informação e participação desse *stakeholder* do turismo.

### **O envolvimento da comunidade no processo de formulação de políticas públicas de turismo**

O turismo, assim como, qualquer atividade econômica impactante, necessita ser planejado e executado promovendo o envolvimento, a participação e o beneficiamento de todos os seus *stakeholders*, embora esse seja o ideal, na realidade, por vezes as comunidades residentes não são beneficiadas com o desenvolvimento do turismo, ficando à mercê apenas dos malefícios como: aumento no custo de vida, aculturação e outros.

Nessa vertente, o planejamento não pode ser tratado como panaceia, pois sozinho não consegue resolver todos os problemas decorrentes da atividade turística, mas quando bem estruturado, de forma participativa, corresponde a um intento para mitigar e, até, evitar conflitos futuros. Do mesmo modo, pode-se referir às políticas públicas de turismo, já que, quando formuladas considerando a participação de todos os *stakeholders*, poderá compreender os interesses diversos e buscar gerenciá-los de modo a equalizar e distribuir as benesses do turismo da melhor forma possível.

Com a colaboração de todos os stakeholders, é possível construir um consenso sobre o desenvolvimento do turismo em um determinado local, minimizando os conflitos, compartilhando informações legítimas e a melhorando a execução das políticas, planos e programas que envolvem o setor (BRAMWELL; SHARMAN, 1999).

Acerca do envolvimento comunitário no desenvolvimento turístico, embora promovê-lo não seja um processo fácil, dado seus interesses no setor, ainda assim, deve-se buscar tal envolvimento, pois constituem um grupo que melhor evidenciam suas crenças, valores, costumes e cultura local, enquanto o fazem de forma original, geram experiências autênticas aos turistas e tornam o destino mais atrativo à visitação (ALMEIDA, 2020).

Ainda nessa perspectiva, Oliveira, Freitas e Nóbrega (2018, p. 151) afirmam que “é relevante que haja envolvimento da comunidade local no desenvolvimento da atividade, no intuito de se buscar avanços econômicos, melhorias sociais e conservação do meio ambiente”. Nota-se que, com a participação comunitária torna-se possível compreender os anseios, as dificuldades e carências percebidas por esse *stakeholder* e, através da instituição de políticas públicas de turismo de forma participativa, pode-se propiciar melhorias na qualidade de vida, na qualidade ambiental, nas infraestruturas e outros fatores que poderão beneficiá-los mais diretamente, através de um turismo comunitário.

Assim, esse turismo comunitário permite aos residentes serem protagonistas do seu território, ao passo que, encontram-se envolvidos desde o planejamento, execução e gestão das atividades turísticas em seu local de vivência e conseguem organizar os arranjos produtivos, de modo a gerar melhorias na qualidade de vida da coletividade ao mesmo tempo em que, consideram receber bem aos visitantes/turistas em seu destino de origem (CORIOLANO, 2008).

Buscou-se estudos que pudessem exemplificar na prática, os efeitos da presença ou ausência da participação comunitária na formulação de políticas públicas.

Nesse sentido, o estudo de Pinto (2018), objetivou: avaliar o impacto das políticas públicas de promoção turística para o desenvolvimento local e sustentável em Bolama-Bijagós (Guiné Bissau). Obtendo como resultados que, embora o governo articule políticas públicas de turismo para o Bijagós, estas encontram-se apenas no campo da teoria, pois, na formulação dessas políticas não têm sido consideradas e/ou incluídas as demandas apresentadas pela comunidade residente e nem conta com a participação desta no processo de tomada de decisão.

Ainda segundo os resultados encontrados pelo referido autor, a comunidade residente precisa ser incentivada a participar da formulação de políticas públicas de turismo, na medida em que, suas opiniões sejam consideradas na tomada de decisões em prol do desenvolvimento local.

Já o estudo desenvolvido por Almeida e Jardim (2019), objetivou avaliar a atuação da comunidade local no processo de consolidação das políticas para o desenvolvimento socioeconômico e a garantia dos padrões ambientais nas praias do Crispim (Marapanim), Atalaia (Salinópolis) e Ajuruteua (Bragança), na zona costeira do Estado do Pará, Brasil. Os resultados

demonstraram que, a principal política pública identificada pelos referidos autores foi o Projeto Orla, onde observou-se a existência de mobilização comunitária no processo de elaboração, ainda que existissem conflitos de interesse entre a própria comunidade, o que é inerente à complexa relação entre os indivíduos.

Com isso, mesmo diante dos desafios relacionados à participação comunitária no processo de formulação e execução de políticas públicas de turismo, ainda assim, deve-se incentivar tal participação. Justifica-se tal afirmação, em virtude da compreensão que este *stakeholder* possui quanto à realidade do seu entorno habitual, ao ponto de evidenciar as melhorias necessárias à qualidade de vida da comunidade residente, bem como, das relacionadas à promoção da hospitalidade de possíveis visitantes/turistas.

Diante do exposto, é possível aferir que a participação comunitária se faz relevante. Assim, encontra-se a seguir as considerações finais acerca do estudo.

### Considerações finais

A participação comunitária no processo de formulação de políticas públicas traz implicações de ordens diversas. Uma vez que, resulta em atitudes, comportamentos e decisões positivas ou negativas por parte dos residentes quanto ao desenvolvimento do turismo em uma localidade. Embora haja desafios para efetivação da participação comunitária, essa deve ser incentivada desde a intenção do governo em elaborar uma política, plano ou programa que tenha por intuito modificar seu entorno habitual em prol da execução de atividades turísticas.

Nessa vertente, a pesquisa que ora se apresentou, discutiu sobre a participação comunitária no processo de formulação e implementação de políticas públicas de turismo. Onde, destaca-se que, de acordo com a literatura e as discussões apresentadas nesse estudo, fica inteligível que a participação comunitária se torna essencial, na medida em que, os residentes precisam ser ouvidos e suas ponderações consideradas no processo de formulação das políticas públicas.

Tal participação, incitada desde o planejamento das atividades turísticas, levando em conta o interesse econômico e social, bem como, o poder político, outorgado a comunidade residente no turismo, pode evitar futuros conflitos de interesse e viabilizar o apoio comunitário ao desenvolvimento turístico.

Diante disso, torna-se necessário que haja mudanças na forma de elaboração das políticas públicas de turismo no Brasil, de modo a contribuir para o engajamento da comunidade residente. Logo, sugere-se que, pesquisas futuras versem sobre a discussão quanto aos métodos a serem utilizados para a instituição das políticas públicas, a fim de promover o envolvimento eficiente de todos os *stakeholders* do turismo.

### Referências

- ALMEIDA, A. F.; JARDIM, M. A. G. Atuação da comunidade local nas políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico e ambiental. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 12, n. 5, p. 1823-1834, 2019.
- ALMEIDA, A. S. A. Envolvimento comunitário em ilhas de pequena dimensão e desenvolvimento turístico – o caso da Ilha do Corvo, Açores, Portugal. **Revista Iberoamericana de Turismo - RITUR**, Penedo, v 10, n 1, p. 153-171, 2020.
- ALMEIDA, F.; BALBUENA, A.; CORTES, R. Residents' attitudes towards the impacts of tourism. **Tourism Management Perspectives**. v.13, n. 2, p.1-16, 2015.
- BRAMWELL, B.; LANE, B. Critical research on the governance of tourism and sustainability. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 19, n. 4-5, p. 411-421, 2011.

- BRAMWELL, B.; SHARMAN, A. Collaboration in local Tourism policymaking. **Annals of Tourism Research**, v. 26, n. 2, p. 392-415, 1999.
- CANDIOTTO, L. Z. P.; BONETTI, L. A. Trajetória das políticas públicas de turismo no Brasil. **Turismo y Desarrollo Local**. v. 8, n. 19, 2015.
- CORIOLO, L. N. M. T. **O turismo comunitário no nordeste brasileiro**. V Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, Belo Horizonte, MG. 25 e 26 de agosto de 2008.
- COUTINHO, A. C. A., & NÓBREGA, W. R. de M. Governança em destinações turísticas: desafios na sociedade moderna. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 13, n.3, p. 55–70, 2019.
- DREDGE, D.; JENKINS, J. New spaces and tourism planning policy. *In*: DREDGE, D.; JENKINS, J. **Stories of Practice: Tourism Policy and Planning**. England: Ashgate, 2011, p.1-12.
- DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 2014.
- FREEMAN, R. E. **Strategic Management: A Stakeholder Approach**. Boston, MA: Pitman, 1984.
- LEE, Tsung Hung. Influence analysis of community resident support for sustainable tourism development. **Tourism Management**. v. 34. p. 37-43, 2013.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais**. São Paulo: Atlas, 2009.
- NUNKOO, R.; RAMKISSOON, H. Power, trust, social exchange and community support. **Annals of Tourism Research**. v. 39. n. 2. p. 997-1023, 2012.
- NUNKOO, R.; SMITH, S. L. J. Political economy of tourism: Trust in government actors, political support, and their determinants. **Tourism Management**. v. 36. p. 120-132, 2013.
- OLIVEIRA, J. P.; FREITAS, I. N.; NOBREGA, W. R. M. Participação Comunitária no Desenvolvimento do Turismo: um estudo no Parque Estadual da Pedra da Boca-PB. **Holos**, v. 6, n. 34, p. 151-170, 2018.
- PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.
- PIMENTEL, M. P. C. A dimensão institucional das políticas públicas de turismo no Brasil. *In*: PIMENTEL, T.; EMMENDOERFER, M.; TOMAZZONI, E. (Orgs.). **Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: Educs, 2014. p 15 -38.
- PINTO, A. **Políticas públicas de promoção turística e desenvolvimento local e sustentável: um estudo de caso em Bolama-Bijagós/Guiné-Bissau**. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- ROCHA, Thelma. Gestão dos Stakeholders para a construção de vantagem competitiva. *In*: ROCHA, Thelma; GOLDSCHMIDT (Coords.). **Gestão dos Stakeholders: como gerenciar o relacionamento e a comunicação entre a empresa e seus públicos de interesse**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SCHNEIDER, V. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. **Revista Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 29-58, 2005.
- SILVA, G. B; MARQUES JUNIOR, S. Fatores que afetam o apoio dos residentes para o desenvolvimento do turismo religioso: o caso de Santa Cruz (RN), Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 10, n. 3, p. 497-515, 2016.
- TASSO, J. P. F.; MOESCH, M. M.; NÓBREGA, W. R. M. Reincorporação da ética às políticas públicas de Turismo: uma necessária reflexão no combate às consequências do covid-19. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 15, n. 1, p.1-17, 2020.
- TASSO, J. P. F., NASCIMENTO, E. P., COSTA, H. A. Paradoxos do Turismo Sustentável no Brasil: Obstáculos à inclusão socioprodutiva de pescadores artesanais e agricultores familiares. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 19, n. 3, p. 150-165, 2019.
- VELASCO, M. Entre el poder y la racionalidad: gobierno del turismo, política turística, planificación turística y gestión pública del turismo. **Revista Pasos**. v. 14 n. 3, p. 577-594, 2016.
- WORLD TOURISM ORGANIZATION (WTO). **Guide for Local Authorities on Sustainable Tourism Development**. Madrid, Spain: WTO, 1999.

Enviado em 31/08/2021

Avaliado em 10/10/2021